

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2017

PROCESSO LC n.º 266/2017 **HOMOLOGADA 01/12/2017**

OBJETO: : Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina.

ITEM: 01, 03, 04

FORNECEDOR: PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 5.204,00

ITEM: 02

FORNECEDOR: PRIDE ATACADO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 5.204,00

PREGOEIRA: DISEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL № 169/2017.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017, conforme relacionado no termo de Referencia anexo ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 1º de dezembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado — PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2017.

LEONIAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº4962.

de ST SSI ST FL. 46

Marajo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

BLETTOLICO Nº 1281

de 1611117 FL.

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

TCE Nº

de 17/11/17 FL.

Yisto

(32) (20) (20)

0.6.7

.

Ao Setor de Compras e Licitações

Município de Pato Bragado - Pr

Solicitação

Venho por meio desta, solicitar a contratação de empresa para fornecimento de premiação natalina, conforme descrito abaixo:

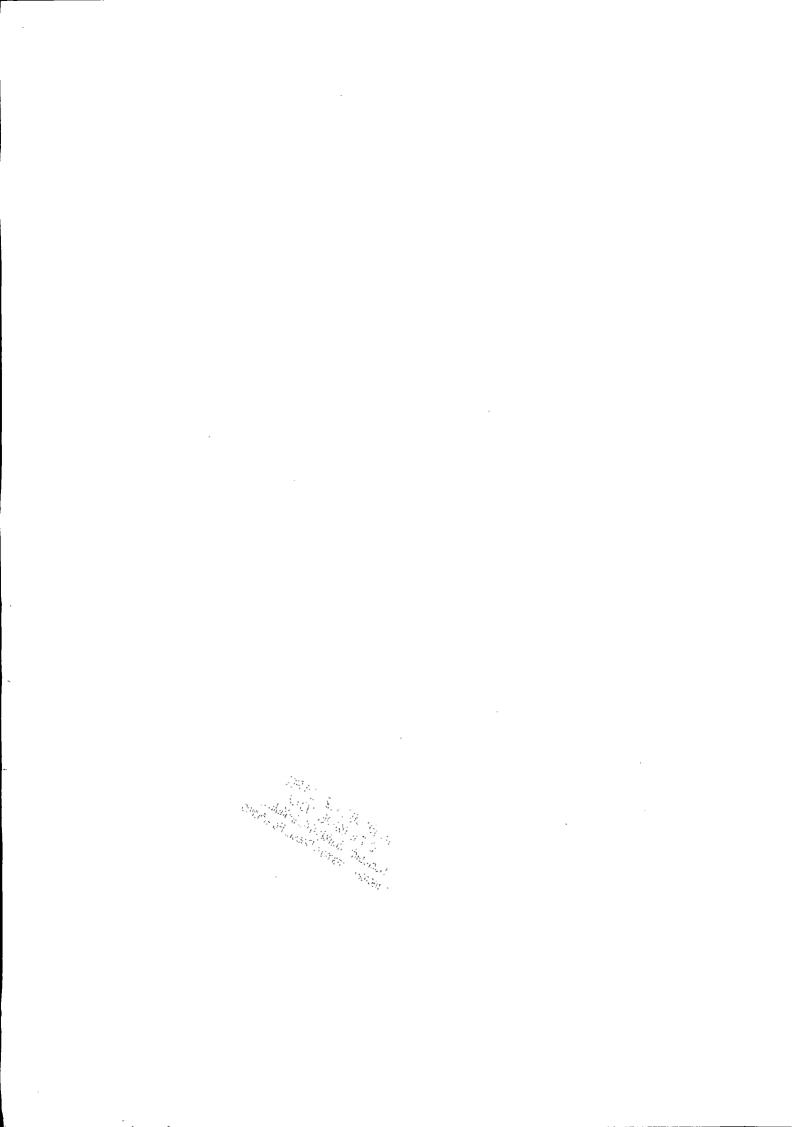
4	Churrasqueira a gás s/ acendimento automático
4	Celular 3g sistema android, tela mínima 4,5"
4	Climatizador de ar 5l
1	TV LED 32"

Estes prêmios serão oferecidos aos participantes inscritos no concurso de ornamentação natalina conforme decreto 155/2017. Sem mais para o momento, atenciosamente.

Secretário de Indústra Comércio

Turismo e Desenvolvimento Econômico

Ageu Juarez





Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto;

Contratação de empresa para aquisição de mercadorias para oferecer como premiação do concurso de ornamentação natalina 2017 conforme regulamentado pelo Decreto 155/2017.

(02)- Motivação;

Os prêmios serão oferecidos para os vencedores e participantes do concurso de ornamentação natalina 2017, conforme regulamentado pelo decreto 155/2017, exposto na solicitação do secretário solicitante.

(03) Específicações Técnicas para elaboração do Edital;

Abaixo relação de produtos para aquisição:

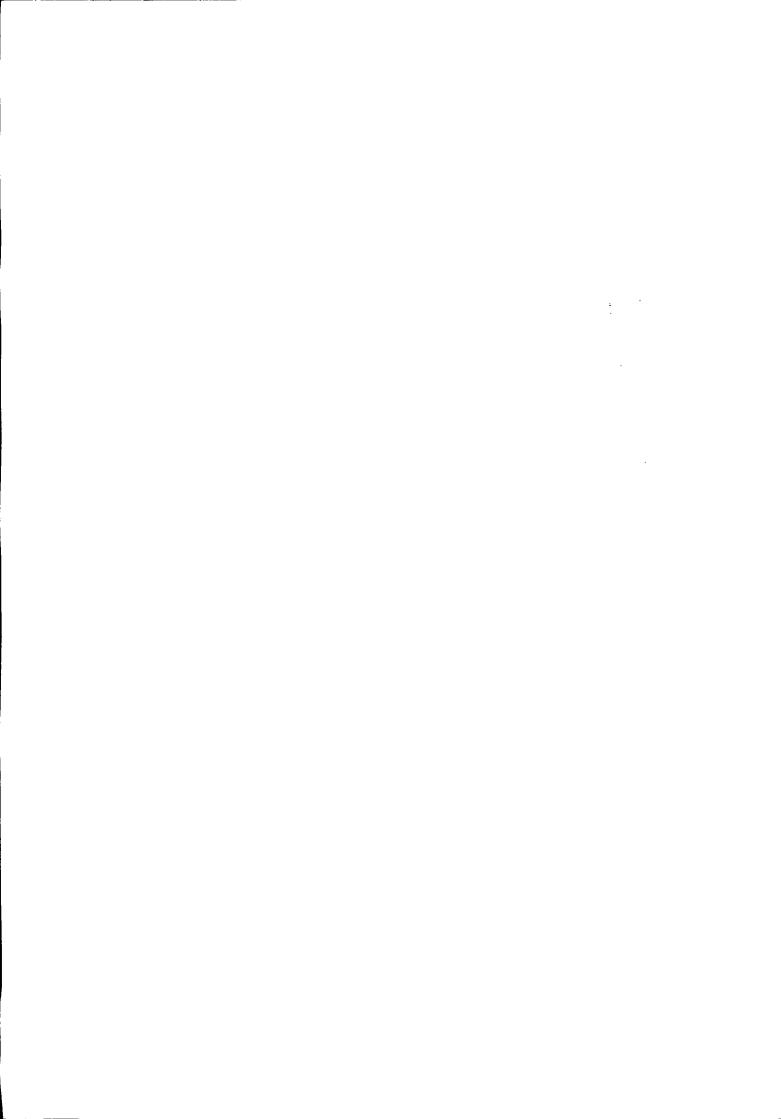
		Churrasqueira a gás s/		
1	4	acendimento automático	837,00	3.34800
		Celular 3g sistema android, tela		
2	4	mínima 4,5"	616,50	2.466,00
3	4	Clímatizador de ar 5l	599,00	2.396,00
	! - بي	71.20	1 400 00	1 422 00
4		TV 32"	1.422,00	1.422,00
- , 7				
Total				9.632,00

(04) Prazo de entrega ou execução;

O prazo de entrega será de 15 (quinze) Dias após assinatura do contrato.

(05) Teto máximo, condições e prazos de pagamento;

O valor máximo do teto a ser pago nesta modalidade será no valor de R\$ 9.632,00 sendo que o pagamento será realizado após a entrega das mercadorias mediante apresentação de NF de





Estado do Paraná

Cobrança, devidamente validada pelo Secretario solicitante, num prazo até 10 (dez) dias.

(06) Obrigações da contratante; Cumprir os a legislação vigente.

(07) Obrigações da contratada; Cumprir as clausula contratuais.

(08) Critério de avaliação das propostas; Menor Preço por item.

<u>(09) Sanções;</u> Conforme Legislação Vigente.

·			
,	-		

PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME - CNPJ: 27.094.525/0001-90

Avenida Continental, 825, Centro, Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO Nº 28

Emissão: 13/11/2017 Validade: 18/11/2017

Cliente : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Produto			 · .	Quantidade	VIr. Unit.(R\$)	 Desc. (R\$) Subtot	al (R\$)
000708 TV 32P AC	C LED HD USB HDMI	LE32M1475	 	 1,00 UN	1349,00	 0,00	1349,00

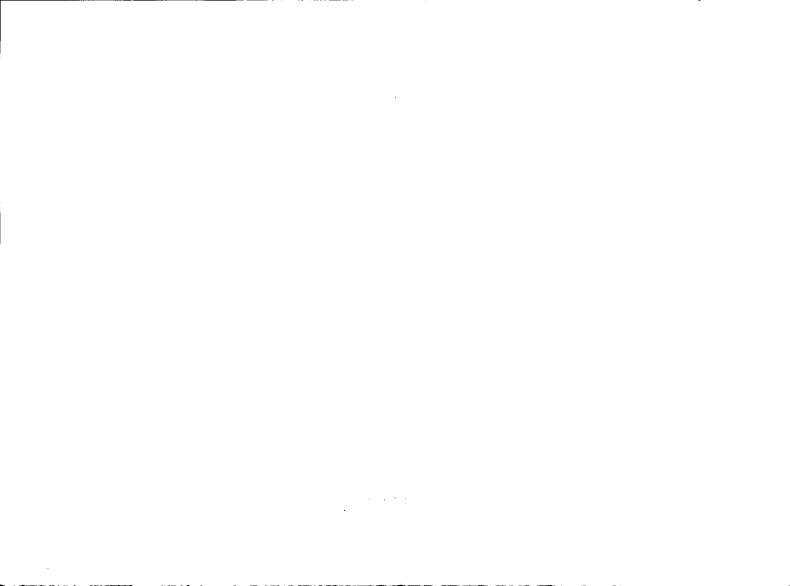
Observações:

PORTAL

TOTAL:

1.349,00

PATRICIA KROTH





ATHENAS ESPORTES

Fornecedor: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2708 – SALA 01 – JARDIM LA SALLE – TOLEDO - PARANÁ

Telefone: (45) 3378-3186 - Fax: (45) 3378-3186 Celular: (45) 9912-0060

E-mail: athenas esportes@hotmail.com

CNPJ: 07.692.301/0001-72

NOME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

FONE:

(45) 3282-1522

A/C:

CLEITON

ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados,

Item	Quant.	Descrição	VALOR	VALOR
			U.N	TOTAL
01	01	• TV LED 32"	1.495,00	1.495,00

Toledo, 10 de Novembro de 2017.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Dalir Miguel Philippsen DEP. COMERCIAL

T07.692.301/0001-727

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE CEP- 85903-620-TOLEDO PR.

		•	
		•	
			•

PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME - CNPJ: 27,094,525/0001-90

Avenida Continental, 825, Centro, Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO Nº 27

Emissão: 09/11/2017 Validade: 14/11/2017

Cliente : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Produto	Quantidade	VIr. Unit.(R\$)	Desc. (R\$)	Subtotal (R\$)
000078 CLIMATIZADOR PORTATIL C1R07ABANA CONSUL 127V BRANCO.	1,00 PC	699,00	0,00	699,00

Observações:

TOTAL:

PATRICIA KROTH

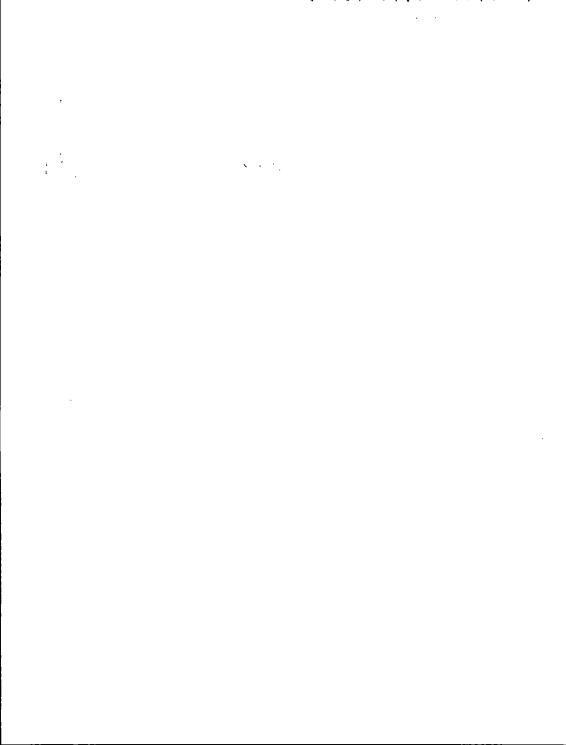




estofados estofados

Fone 45 3282-1171 . E-mail: lucianea weber@hotmali.com Rua Guaíra, 2744 - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Data:	municipio de Pato Bragodo.	2168				
Nome:	município de lato Bragodo.					
Ender	eço:					
Munici	1° 16.					
FORM PAGAM						
QUANT.	DESCRIÇÃO P. UNIT.	VALOR R\$				
01	churasqueira elitrica 5 espetos Posts	950,00				
0,1	climatizador frio 7.5Lt 60Hz, 60W (1024	199,00				
<i>૭</i> ૩	celular full touch - seandons 36.	550.00				
	Android S.1 you. Qual cre 12					
	QH2. 86B resolución 480,400					
	00					
						
		<u>-</u>				
Agradec	Agradecemos a Preferência TOTAL R\$					
	ASSINATURA					





EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

Cliente: Prefeitura de Pato Bragado

ORCAMENTO

Smartphone Dual Chip Android Tela 4,5" 8GB 4G Wi-Fi

Quantidade de Chips Dual Chip

Memória Interna

8GB ou MicroSD até 32GB

Memória RAM

1GB

Processador Quadcore

Sistema Operacional Android

Câmera traseira

8MP

Câmera frontal

5MP

Conectividade

3G,4G,Wi-Fi

Garantia do Fornecedor

12 Meses

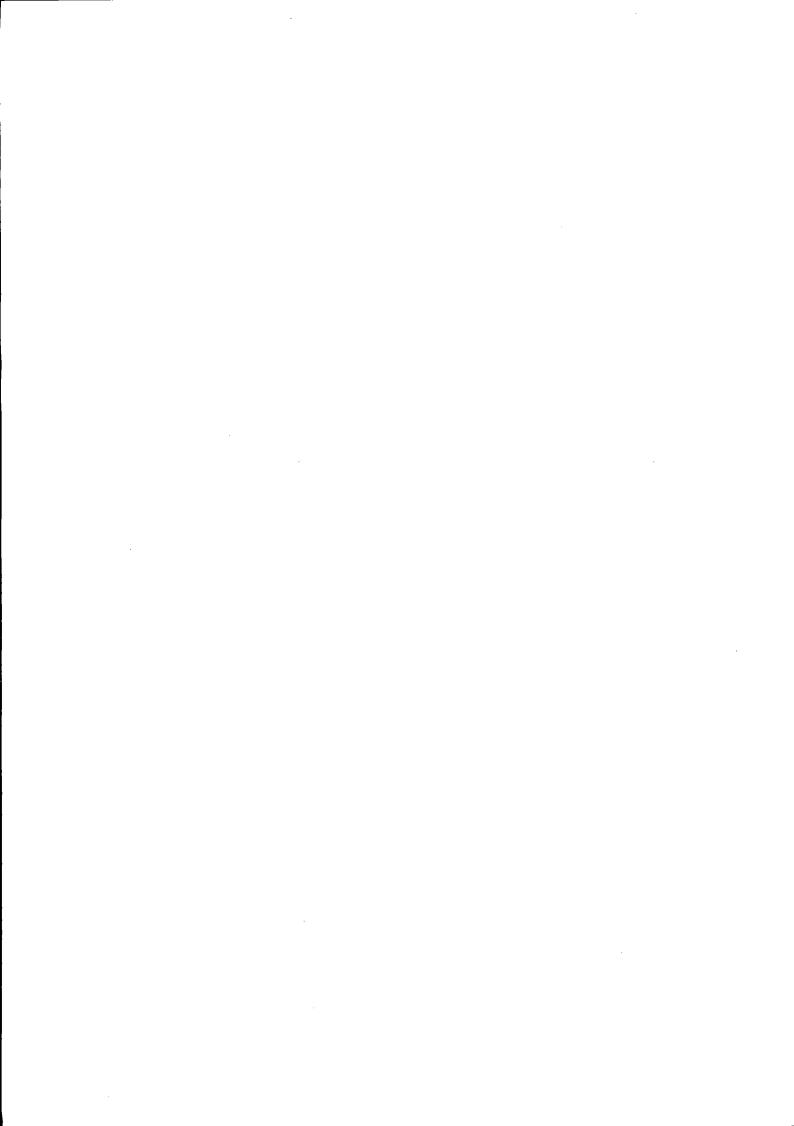
(Referência do modelo LGX230ds LG K4 NOVO 2017)

R\$ 683,00

07 DE NOVEMBRO DE 2017 - PATO BRAGADO -- PR.

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49



PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME - CNPJ: 27.094.525/0001-90 Avenida Continental, 825, Centro, Pato Bragado/PR

ORÇAMENTO Nº 25

Emissão: 06/11/2017

Validade: 11/11/2017

Cliente : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Produto	Quantidade	VIr. Unit.(R\$)	Desc. (R\$)	Subtotal (R\$)
000061 ASSADORES A GAS MOD. AGR05 S/ASCEND ARKE	1,00 PC	724,00	0,00	724,00
000897 UMIDIFICADOR AIR CLEAN 3.2L BIV	1,00 PC	139,00	0,00	139,00

Observações:

TOTAL:

863,00

KROTH & CIA LTDA - ME

CNPJ: 27.094.525/0001-90



Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 5826 Crédito Orçamentário 2 Vinculado

Órgão..... = 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária.. = 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Funcional..... = 236911650 Comercio

Projeto/Atividade.... = 2065000 Atividades de Incentivo Ao Comércio e Prestação de Serviços

13/11/2017

Folha:

Natureza da Despesa... = 3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E O

Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Saldos de 01/11/2017 até 13/11/2017

Dotação Inicial =	32.000,00
Crédito Suplementar =	0,00
Redução Orcamentária =	0,00
Empenhado no Período =	0,00
Liquidado no Período =	0,00
Anulado no Período =	0,00
Pago no Período =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período =	0,00
A Pagar Processado =	0,00
A Pagar não Processado =	0,00
Total a Pagar =	0,00
Saldo Bloqueado =	0,00
Saldo Reservado =	0,00
Saldo Disponivel =	32.000,00



Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Folha:

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado Meses 1-11 de 2017 / Saldo Disponível

Unidade Gestora....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

		Gru	po de Natureza	Natur
Código	Especificação	Desdobramento	da Despesa	da Des
3.0.00.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES			368.28
3.1.00.00.00.00	00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.77
3.1.90.00.00.00	00 APLICAÇÕES DIRETAS		110.774,26	
3.1.90.11.00.000	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	87.004,44		
3.1.90.13.00.000	OO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.482,56		
3.1.90.16.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.287,26	1	
3.3.00.00.00.00	00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			257.50
3.3.50.00.00.000	00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS L		18.000,00	
3.3.50.41.00.000	00 CONTRIBUIÇÕES	18.000,00	C.	
3.3.90.00.00.00	00 APLICAÇÕES DIRETAS		239.509,56	
3.3.90.14.00.000	00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.627,50		
3.3.90.30.00.000	00 MATERIAL DE CONSUMO	81.257,80		
3.3.90.31.00.000	O PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	37.000,00		
3.3.90.32.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5.500,00		
3.3.90.33.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.102,88		
3.3.90.36.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	11.721,00	1	
3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	91.219,74		
3.3.90.46.00.000	00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	1	
3.3.90.47.00.000	OO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.480,64		
3.3.90.48.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	4.100,00		
4.0.00.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL			439.06
4.4.00.00.00.00	00 INVESTIMENTOS			434.06
4.4.60.00.00.000	00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C/FINS L	·	5.000,00	
4.4.60.45.00.000	00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5.000,00		
4.4.90.00.00.000	00 APLICAÇÕES DIRETAS		429.066,56	
4.4.90.30.00.000	00 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	1	
4.4.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	12.000,00	i 1	
4.4.90.51.00.000	OO OBRAS E INSTALAÇÕES	395.837,56		
4.4.90.52.00.000	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.229,00	4	
4.5.00.00.00.00	00 INVERSÕES FINANCEIRAS			5.00
4.5.90.00.00.000	00 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.5.90.66.00.000	OO CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			807.35
	Total do Órgão			807.35



DECRETO N.º 155, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA 2017".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Artigo 59 combinado com a alínea "g" do inciso I do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e considerando;

Considerando que a decoração natalina busca estimular a festa fraterna celebrada pelos cristãos fazendo com que as famílias saiam de seus lares e desfrutem da beleza dos cenários;

Considerando que a decoração natalina é um incentivo para relembrarmos a história do Natal que representa a fraternidade e amor entre as pessoas através do amor de Deus revelado em Cristo;

Considerando que a decoração, além de enfeitar a cidade, motiva as pessoas a estarem nas ruas apreciando os locais iluminados e contribui para estimular o espírito natalino no coração dos bragadenses, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para a participação do concurso relativo à decoração natalina constante no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO - DECRETO N.º 155/2017

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO NATAL ENCANTO (ESTAÇÃO NATAL) "2017".

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município de Pato Bragado realizará o concurso a fim de premiar a decoração Natalina, no dia 21 de dezembro de 2017, o qual será regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º O concurso de decorações natalinas no município de Pato Bragado será promovido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico com o objetivo de incrementar o embelezamento da cidade, fazendo com que as pessoas decorem suas residências e empresas com luzes e ornamentos que caracterizam o Espírito Natalino.

Art. 3º Poderá participar do concurso de decoração natalina toda e qualquer residência de Pato Bragado, bem como todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial e de serviços.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão gratuitas e serão recebidas na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no período de 27 de novembro a 12 de dezembro de 2017 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Parágrafo Único: Só participarão do concurso, os inscritos dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º Para a inscrição exigir-se-á o seguinte:

- I Categoria residencial Cédula de Identidade (RG) ou cartão do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) E ficha de identificação residencial, que será preenchida no ato da inscrição.
- II Categoria empresarial cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF). E ficha de identificação de endereço, que será preenchida no ato da inscrição.

Art. 6º Não poderão concorrer os ocupantes de cargos em comissão do primeiro e do segundo escalão na Administração Municipal.

DO CONCURSO

Art. 7º O concurso será dividido em 04 categorias, a saber:

- I. CATEGORIA RESIDENCIAL URBANA SEDE : Imóveis residenciais urbanas
- II. CATEGORIA RESIDENCIAL URBANA MUTIRÃO, BAIRRO, ALVORADA e LOTEAMENTO SOCIAL. Imóveis residenciais urbanos.
- III. CATEGORIA RESIDENCIAL RURAL : Imóveis residenciais rurais.

 IV. CATEGORIA EMPRESARIAL: Empresas do comércio, profissionais liberais, Indústrias e Prestadores de Serviços.

Art. 8º A decoração deverá estar concluída até o dia 11 de dezembro de

2017.

Parágrafo Único. Os custos da decoração ficarão totalmente a cargo dos participantes, sendo que a mesma somente poderá ser retirada após o dia 06 de janeiro de 2018.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico designará uma Comissão que irá circular em toda a cidade e interior, entre os dias de 13 à 18 de dezembro de 2017, para fazer a avaliação da decoração dos inscritos.

Parágrafo Único. A entrega da premiação dos ganhadores do concurso, NATAL ENCANTO (ESTAÇÃO NATAL) 2017, será na noite de 21/12/2017, no Palco da Praça Luiz Dalcanalle Filho, Município de Pato Bragado — PR, e somente receberão os prêmios, os ganhadores ou responsáveis presentes no ato da entrega.

Art. 10.º Serão premiados três concorrentes de cada categoria (Primeiro, segundo e terceiro lugares), com a seguinte premiação:

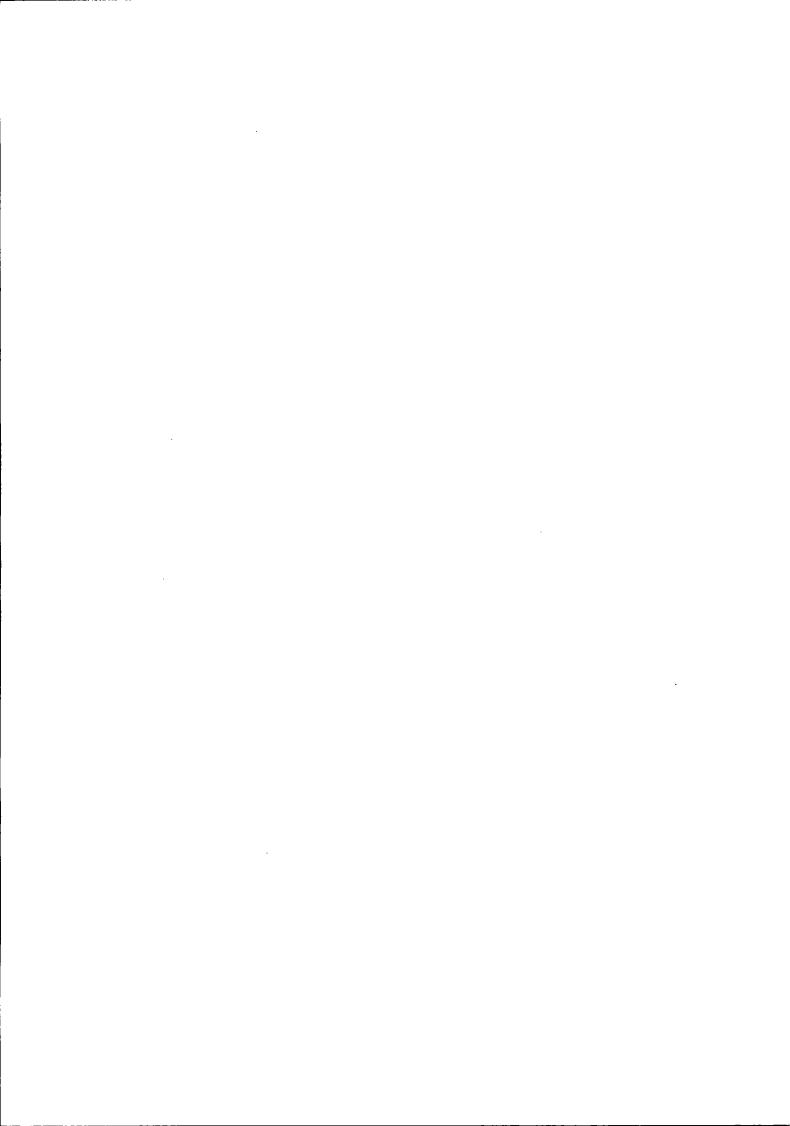
- 1° lugar, uma churrasqueira a gás s/acendimento automático,
- 2° lugar, um aparelho celular smartphone,
- 3° lugar, um climatizador de ar,
- 4° lugar, um vale compras no valor de R\$ 250,00 para aquisição no comércio de Pato Bragado mediante apresentação de nota fiscal.

Para os demais inscritos das quatro categorias, que não alcançarem classificação, haverá o sorteio de uma Televisão 32". O sorteado ou seu responsável deverá estar presente no ato do sorteio para receber o prêmio, caso não estiver, será efetuado um novo sorteio.

Pato Bragado – PR, em 08 de novembro de 2017.

Leomar Rohden Prefeito do Município

Ageu Juarez Fidler
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.





Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017, conforme relacionado abaixo, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.014 – Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico 236911650.2065 – Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviços. 3.3.90.31.99.6253 – Outras Premiações – Fonte 505

Cordialmente;

DJONYALEANDER ROHDEN SECRETÁRIO DE FINANÇAS





Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 169/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de prêmios para o concurso de ornamentação natalina Municipal, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido foi calculado com base em orçamentos, realizado a média de valores, esta procuradora não tem condições de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado cabendo tal feito ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende o objeto é lícito e o concurso encontra-se pautado em Decreto Municipal.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 16 de novembro de 20

Marília Apl da S. Luf

Procuradora Municipal



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 16 de novembro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal Para: Secretaria de Industria e Comercio

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017 , vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

LEOMAR ROHDEN Prefeito Municipal





Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 169/2017. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 01/12/2017**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 169/2017, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 01/12/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017, conforme discriminado no Termo de referencia;
- 1.2Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II — Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV — Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI — Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.







Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII - Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:
 - Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
 - I deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- 2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:
- 2.2.1. Microempresa o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada anocalendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).
- 2.2.2. Empresa de Pequeno Porte o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- 2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.
- 2.2.2. Empresa de Pequeno Porte o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- 2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.
- 2.3 Não poderão participar deste Pregão:
- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;







Estado do Paraná

- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.50 descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.
- 3.2Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.30 representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.
- 3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.60 Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo I.
- 3.7Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).
- 3.9Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.
- 4.2 O Termo de Credenciamento, <u>a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente</u>, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;







Estado do Paraná

- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazêlo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, <u>o Termo</u> <u>de Credenciamento deverá estar acompanhado</u> do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que <u>deverá ser apresentada fora dos envelopes</u>.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.







Estado do Paraná

- 6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
- 6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
- 6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.
 - 6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.
- 6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 01 de dezembro de 2017, às 08hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.
 - 7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.
- 7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
 - 7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
- 7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
 - 7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
 - 7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)
 - 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
 - 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
 - 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;







Estado do Paraná

- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/2017 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h...min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/2017 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h...min ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A ÇÃ O "

LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE № 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;







Estado do Paraná

- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador:
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, <u>com identificação da</u> <u>marca</u> e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do Lote que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global de cada item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens nos quais tiver interesse, conforme regime de compra POR ITEM.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
 - 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
 - 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.







Estado do Paraná

- 10.5.1Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11.DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

- 11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa:
 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº.
 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.
 - 11.2.1Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.
- 11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
 - 11.3.1A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.







Estado do Paraná

12.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

18 da forma de apresentação do envelope N.º 2 (documentos de habilitação) e seu Contreúdo

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 12.6 e 12.10, a seguir relacionados.
- 13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
 - 13.5.1 Habilitação Jurídica;
 - 13.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.5.3Documentação complementar.
- 13.6 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;







Estado do Paraná

- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ):
 - 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA;
 - 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 13.9.1Não vencidos;
 - 13.9.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.9.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
 - 13.9.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.
- 13.11 A documentação complementar a ser apresentada será:
 - 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:







Estado do Paraná

ÍLA DIA MERIFICAÇÃO DOS DOCUMIENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 14.3.50 não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
 - 14.6.2As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
 - 14.6.30 recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 14.6.4Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 14.6.6O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

ALCONOMIC TO SERVICE AND ADMINISTRATION OF THE PROPERTY OF THE

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREGO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

,

.

.



Estado do Paraná

15.2 Serão classificadas as propostas que apresentarem preço igual ou inferior PARA CADA ITEM conforme relacionado abaixo:

ITEM 01 R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais);

ITEM 02 R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais);

ITEM 03 R\$ 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais);

ITEM 04 R\$ 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais);

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

- 16.1 O prazo de vigência do Contrato será de até 03 (três) meses, contados da data de assinatura da mesma.
- 16.2 Entregar as mercadorias conforme solicitação da secretaria Municipal de Industria e Comercio;
- 16.3 Os materiais serão solicitados pela secretaria e deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria solicitante, até a data de 18 de dezembro de 2017.
- 16.4 Os produtos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante
- 17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.
- 17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.
- 17.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

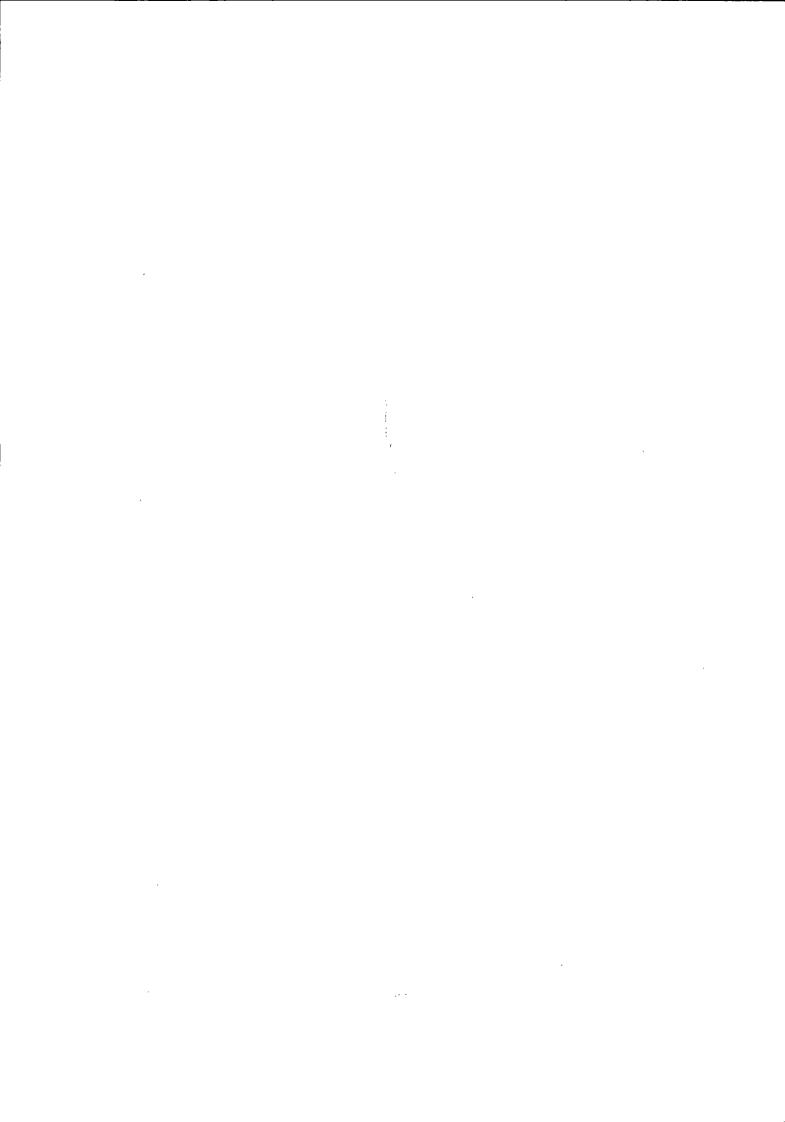
02.014 — Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico 236911650.2065 — Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviços.

3.3.90.31.99.6253 — Outras Premiações — Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.







Estado do Paraná

- 18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
 - 18.3.1Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.
- 18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

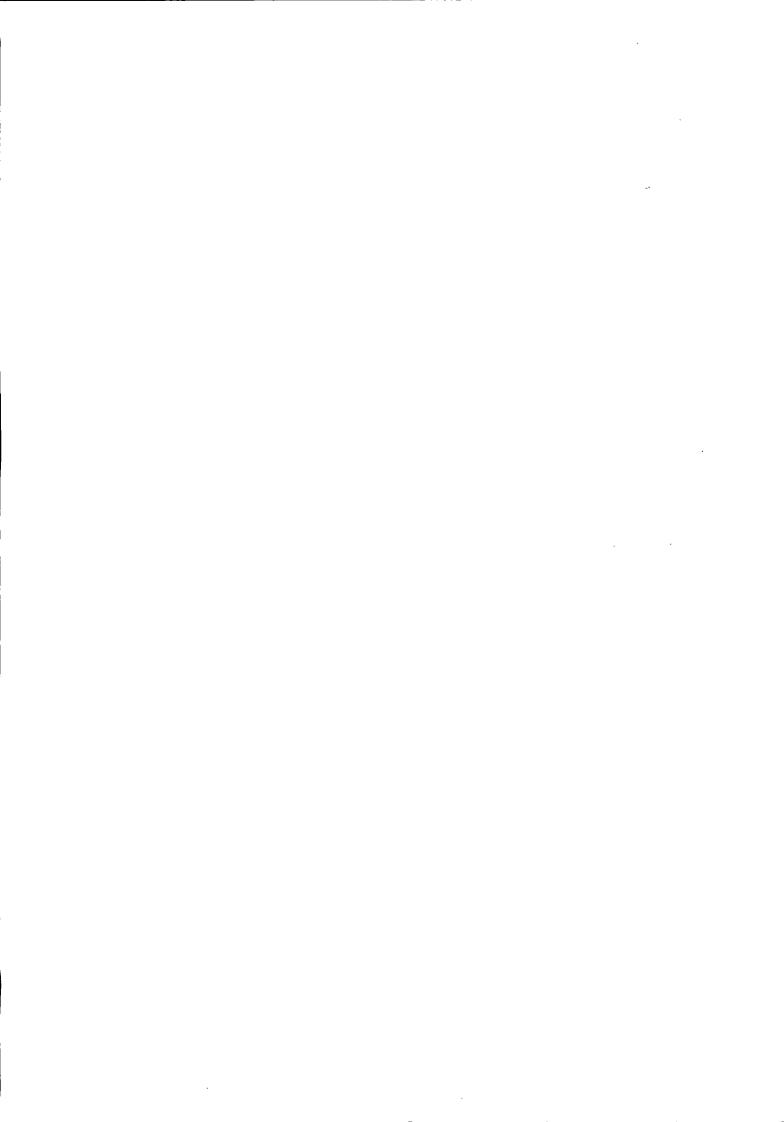
19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
 - 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
 - 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as







Estado do Paraná

disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.
- 21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 22.1 O contratado obriga-se a:
 - 22.1.1Entregar as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
 - 22.1.2Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
 - 22.1.40 contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

23 DAS PENALIDADES

- 23.1 O atraso injustificado na execução do proposto na Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 - 23.1.1Advertência por escrito;
 - 23.1.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
 - 23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
 - 23.1.4Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

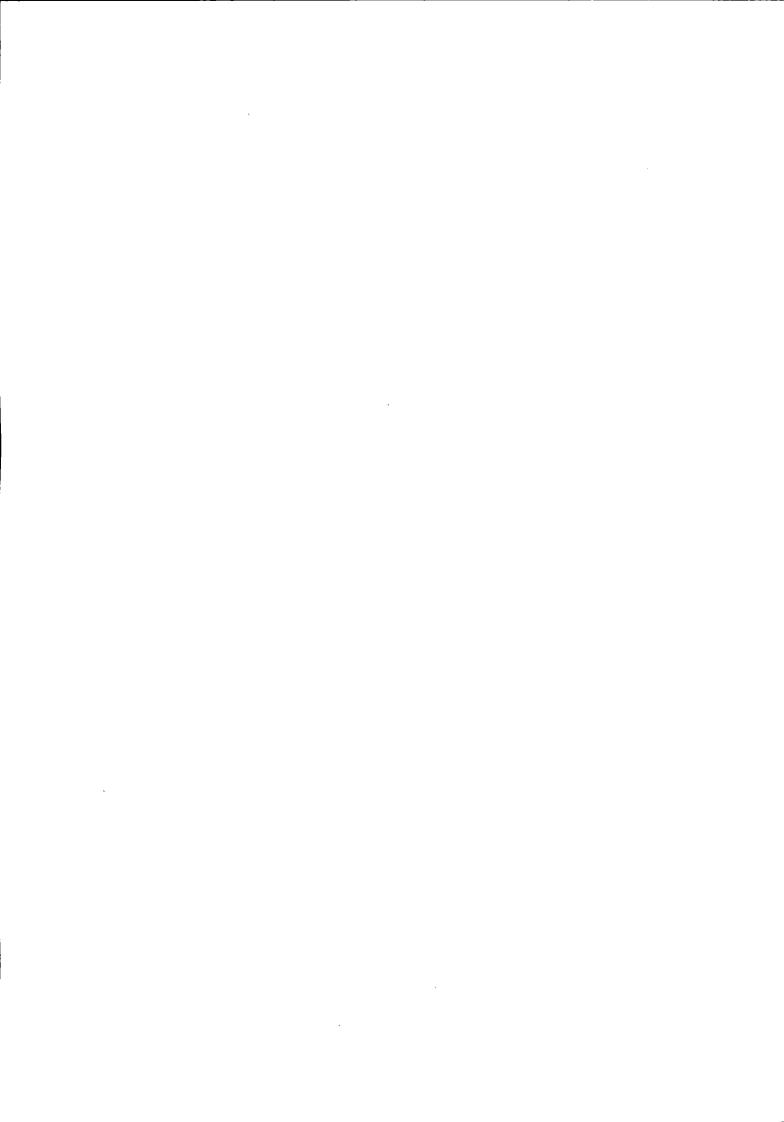




Estado do Paraná

- 23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 - 23.2.1Advertência por escrito;
 - 23.2.2Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
 - 23.2.3Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
 - 23.2.4Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.2.5Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
 - 23.4.1Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 23.4.2Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 23.4.3Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.5 Caso o Licitante apresente declaração de que cumpre integralmente com os requisitos do edital e na fase comprobatório não o fizer, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor de 1% sobre o valor previsto no item 16.2
- 23.6 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.8 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo







Estado do Paraná

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2017.

LEOMAR ROHDEN Prefeito do Município



Estado do Paraná

TIERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial in £169//2017

1. Do objeto da licitação

Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. GLOBAL
		Churrasqueira a gás s/ acendimento automático,		
		com no mínimo 05 espetos, giratória, com		
1	4	bandeja p/ agua e contenção de gordura	837,00	3.348,00
2	4	Celular 3g sistema android, tela mínima 4,5"	616,50	2.466,00
		Climatizador de ar portátil,	•	1
		Exclusivas aletas automáticas: se movimentam		
		tanto na horizontal quanto na vertical garantindo		
		melhor distribuição do ar no ambiente.		
		Exclusivo Aviso Limpa Filtro:		
		• Função Íon: tecnologia que elimina 99,9%		
		bactérias do ar.		
		O Filtro Bem Estar tem tripla proteção:		
		antipoeira, antimofo e antibactéria.		4
		O Cubo Supergelado ajuda a deixar o ar ainda		-
		mais fresco nos dias de muito calor.		
		• Com as rodinhas;		
		• Controle remoto: com alcance de até 5 metros.		0
		• Suporte enrola-cabo:		
		Função Swing Timer		'
		Capacidade do dispenser de no mínimo 5l de		,
3	4	agua, • 127V •	599,00	2.396,00
3		TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB,	399,00	2.390,00
		HDMI.		
		Especificações:		
		Tela:		
		- Tamanho: 32"		
		- Resolução: 1920 x 1080		
		Vídeo:		
		- Mecanismo de imagem: HyperReal Engine		
		- Wide Color Enhancer (Plus)		!
		- Clear Motion Rate: 120		
]		- Modo Filme		
		- Taxa de Contraste Dinâmico: Mega DCR		
		- Suporte ao modo Natural		li
		Áudio:		
4	1	- Dolby MS10 / MS110: Dolby Digital Plus / Dolby	1.422,00	1.422,00

		ı	



Estado do Paraná

Pulse

- Nivelador de volume automático
- DTS Studio Sound
- Potência (RMS): 10W x 2
- DTS Premium Sound 5.1
- Tipo de alto-falante: Saída inferior + alcance

tota

Sintonizador / Transmissão:

- Sintonizador DTV: ISDB-T
- Sintonizador analógico: Trinoma
- GINGA

Conectividade:

- HDMI: 2
- Saída de áudio digital (óptica): 1
- ~ USB: 1
- Entrada de Composto (AV): 1 (uso comum para Componente Y)
- Entrada de RF (terrestre / entrada de cabos): 1
- Entrada de Componente (Y / PB / Pr): 1

Design:

- Alto Brilho
- Cor: Preto
- Tipo de Bisel: NNB
- Tipo de Base: Quadrado
- Tipo de Slim: Normal

Recurso adicional:

- Digital Clean View
- Relógio e timer ligado / desligado
- ConnectShare (USB 2.0): Filmes
- Game Mode
- Busca automática de canais
- Temporizador para desligamento
- Modo Esporte: Básico
- POP incorporado
- Idioma: Idioma local
- Desligamento automático
- Legenda
- EPG
- Picture In- Picture
- GUI (Golden Bridge Lite

Alimentação:

- Fonte de Alimentação: AC100-240V 50/60Hz
- Consumo de energia: 28W
- Consumo de energia máximo: 70W
- Consumo de energia anual (padrão UE): 48 kWh
- Consumo de Energia 9em espera): 0.3W





Estado do Paraná

- O prazo de vigência do contrato será de até 03 (três) meses, contados da data de assinatura da mesma.
- Entregar as mercadorias conforme solicitação da secretaria Municipal de Industria e Comercio;
- Os materiais serão solicitados pela secretaria e deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria solicitante, até a data de 18 de dezembro de 2017.
- Os produtos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia minima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- Os produtos (equipamentos) deverão ter origem nacional, entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.





Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa			inscrita no	CNPJ/MF sob nº
	,	cor	n	sede
à		, neste ato	representada	n pelo(s) sócios,
Sr	RG		CPF/MF	
residente na	<u> </u>		nº	, Bairro
	Cidade	de		Estado
	pelo presente ir	nstrumento de mand	lato, nomeia (e constitui, seu(s)
Procurador(s) o	Senhor (s)			1
RG	CPF/MF			esidente na
		2, Bairro _		1
de	Estado		_ , a quem d	confere(m) amplos
modalidade de Pregão Prese negociar preços e demais receber e dar quitação, obto	condições, confessar,	transigir, desistir, fi	rmar compron	nissos ou acordos,
poderes, dando tudo por bor	n, firme e valioso, e er	n especial, para esta l	citação.	
	de	de 201	7.	
				1
				t.
				ţ
				1
(Nome e assinatura)				

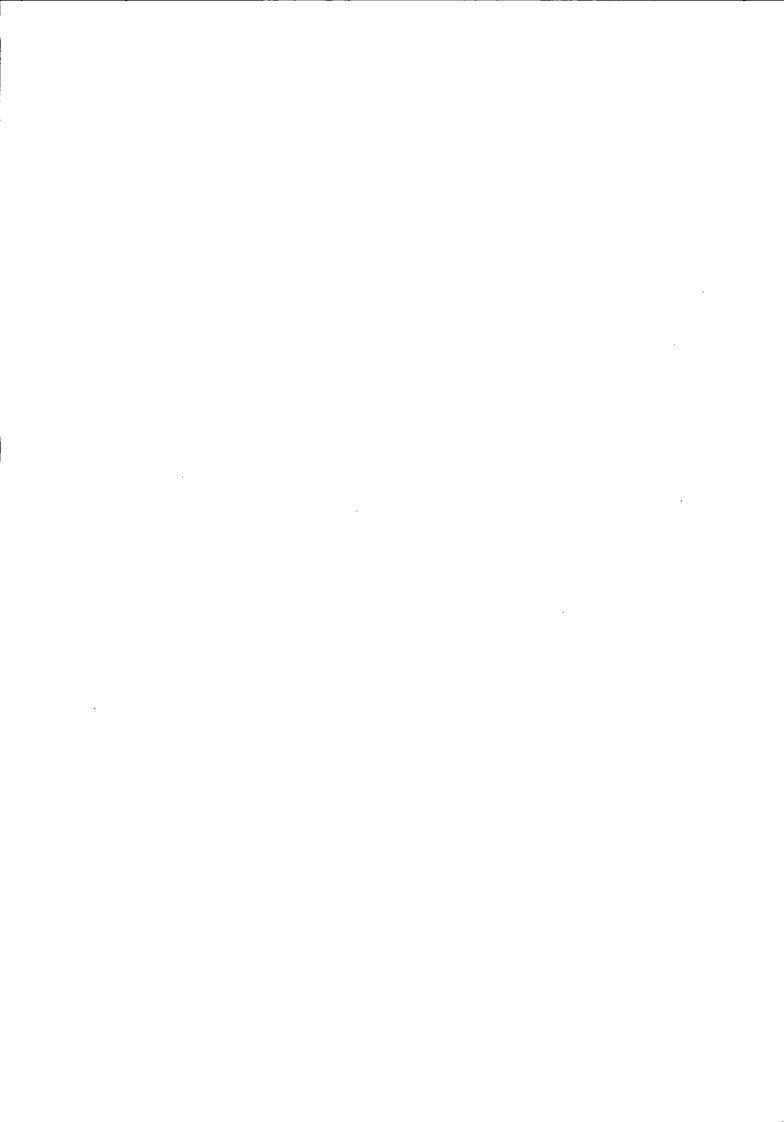
·



Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)	
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2017.	
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	
Prezados Senhores:	
Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ n.º intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), portador(a) do documento d RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, no artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação Edital do Pregão acima mencionado.	e identidade os termos do
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
,dede 2017.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função	





Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2017.	1
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	
Prezados Senhores:	
Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ n.º intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), portador(a) do cidentidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob pe não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.	nas da Lei, que
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
	•
de de 2017.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função	į
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	1





Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2017.	
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART CONSTITUIÇÃO FEDERAL	IGO 7º DA
Prezados Senhores:	
, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representa Sr.(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situa perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoi horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, e trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quat	, emitido ação regular do artigo 7º, ito) anos em em qualquer
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
, de de 2017.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal	
RG/CPF Função	
	-





Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — PR. Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa		, inscrita no CNPJ nº
	intermédio de	seu representante legal, o(a) Sr.(a.
	_, portador(a)	da Carteira de Identidade nº
; e do CPF nº		
Edital supra, sob as sanções administrativas cabívo presente data, é considerada:	eis e sob as p	enas da lei, que esta empresa, na
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º 14/12/2006;	da Lei Complem	entar nº. 123, de
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Ind Complementar nº. 123, de 14/12/2006.	ciso II do artigo	o 3º da Lei .
Declara ainda que a empresa está excluída das ved Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006		es do parágrafo 4º do artigo 3º da Le
,de	de	2017.
Rep. Legal: Cargo:		
OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.		
Este formulário deverá ser preenchido pelas emp nesta licitação do regime diferenciado e favoreci- 123/2006.		
		1





Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2017.	
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração)
Prezados Senhores:	
Sr.(a), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu represent Sr.(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem in legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.	ante legal, o , emitido npedimentos
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
,de de 2017.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função	

		·	
	t		



Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razao social, enaereço completo, telefone, fac-simile e CIVPJ)						
(Local),	de	de 2017.			
		ão de Licitação ção Presencial n	.º			
<u>P</u>	rezados	Senhores:				
fo re	ornecim	ento XXXXXXX, do abaixo:	temos à apreciação de Vossas Senl nos termos do Objeto da Licitação, n			
	Item	Quantid.	Produto		Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global Item (R\$)
					·	
	Valor g	global do Lote				
P G) prazo d razo de	le validade da p entrega: dos produtos:	POSTA: R\$ proposta de preços é de (corridos.	
e p	ntrega o	lo objeto desta es, mão de obr	essos preços, estão incluídos todos licitação, tais como materiais, apar a, encargos sociais, administração, lu	elhos, equi	pamentos e outros	fornecimentos
q	Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.					
A	tenciosa	amente,				
ľ	lome e a	assinatura da Pr	oponente.			
				٠		1
						•

		×	
	•		
			·
÷			



lei;

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO №
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017
Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e
na forma abaixo:
CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor LEOMAR ROHDEN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na
representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º
8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.
Cláusula primeira – Do Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº xxx/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal Industria e Comercio.
Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira O valor global a ser praticado contrato será de R\$ O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Industria e Comercio. a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita
Federal. b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação deNegativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por





Estado do Paraná

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 03 (tres) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá não poderá ser renovado. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.014 – Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico 236911650.2065 – Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviços. 3.3.90.31.99.6253 – Outras Premiações – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a





Estado do Paraná

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO — A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





Estado do Paraná

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar as mercadorias conforme solicitação da secretaria Municipal de Industria e Comercio;
- Os materiais serão solicitados pela secretaria e deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria solicitante, até a data de 18 de dezembro de 2017.
- Os produtos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia minima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- Os produtos (equipamentos) deverão ter origem nacional, entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em	de 2017.
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE	
CONTRATADO	





Patricia G. Kroth & Cia Ltda ME CNPJ 27.094.525/0001-90 Inscrição Estadual 90742287-95 Avenida Continental, 825 — Centro Pato Bragado - PR (45)3282-1290 / (45) 99849-6716

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 169/2017.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa Patricia G.Kroth & Cia Ltda Me inscrita no CNPJ/MF nº 27.094.525/0001-90 com endereço na Avenida Continental nº 825, Credencia, a Sra. Renate Kroth RG 9.482.056-1 CPF 076.133.559-50 residente na Rua Ponta Grossa nº 3094, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº169/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 1 de Dezembro de 2017.

Rowle

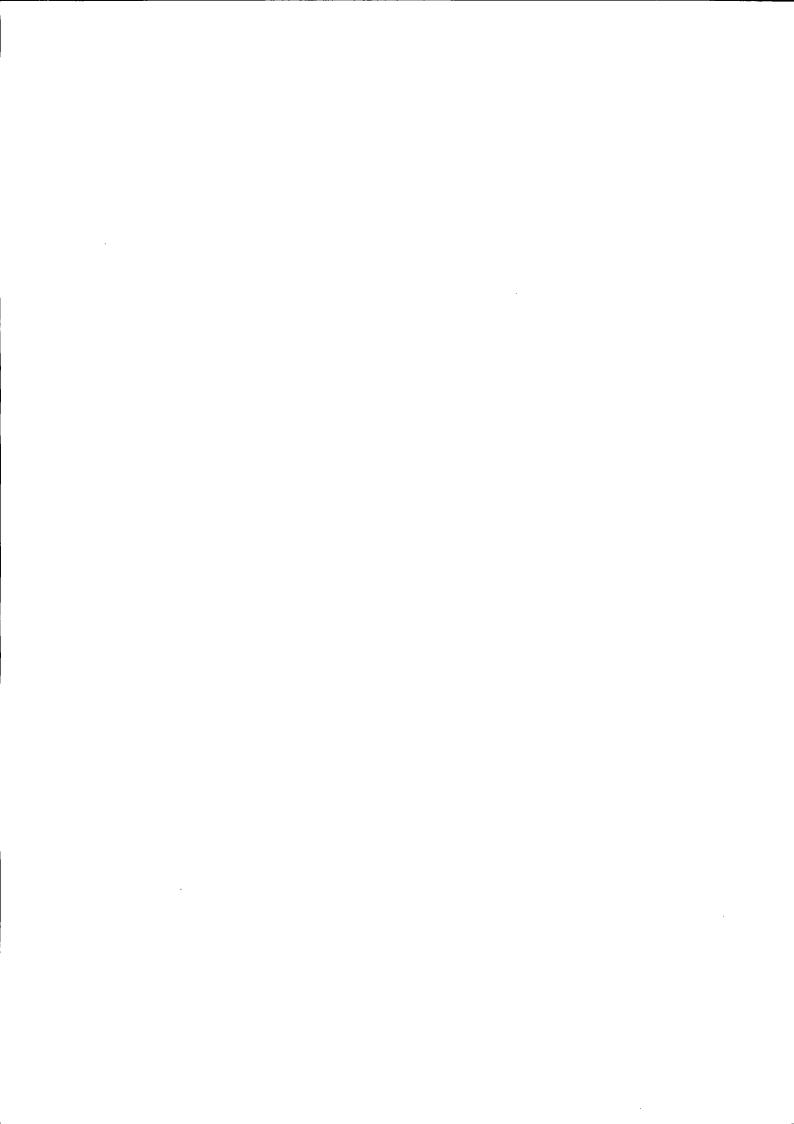
Patricia Gottselig Kroth

CPF Nº 076.133.459-98/

RG Nº 9.482.060-0

Representante Legal

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com





Patricia G. Kroth & Cia Ltda ME CNPJ 27.094.525/0001-90 Inscrição Estadual 90742287-95 Avenida Continental, 825 — Centro Pato Bragado - PR (45)3282-1290 / (45) 99849-6716

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Patricia G.Kroth & Cia Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 27.094.525/0001-90, com sede à avenida continental nº 825 no município de Pato Bragado - Paraná - Pr, representada neste ato por sua sócia proprietária, a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portador do documento de identidade RG nº 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 076.133.459-98, nomeia e constitui sua procuradora a Sra. Renate Kroth portador do documento de identidade RG nº 9.482.056-1 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 076.133.559-50, a quem confere amplos poderes para representar a Patricia G. Kroth & Cia Ltda Me perante Prefeituras no estado do Paraná -PR, durante a realização de Pregões Presenciais, com poderes para tomar, em nome da Patricia G. Kroth & Cia Ltda Me, qualquer decisão durante todas as fases dos PREGÕES, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2018.

Pato Bragado, 23 de Novembro de 2017.

Patricia Gottselig Kroth

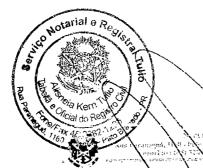
CPF Nº 076.133.459-98

RG Nº 9.482.060-0

Representante Legal

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com

Parote D



Recorneço por Verdadeira a assinatura de PATRICIA GOTTSELIG KROTH (0000002) representante do PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME *6005 F13BBD18i-128214C-88* Dou fé.

Pato Bragado-Parana 24 de novembro de 2017 - 15:22:09h. Em Testº

Acioli Kern- Elecrevente Jurai tentada Selo nº Keony.CXWyu.Krian. Controle Hillyhc. TxmRh Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

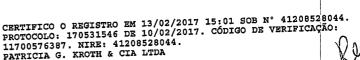
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA

Os abaixo identificados e qualificados PATRICIA GOTTSELIG KROTH, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, comerciante, residente na Rua Califórnia, nº 1340, Loteamento Bragadense, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Gerain° 9.482.060-0 SESP/PR e CPF n° 076.133.459-98 e LUCIANO ANTONIO SAVITRAZ, brasileiro, solteiro, nascido em 07/05/1990, comerciante, residente na Rua Ponta Grossa n.º 3094, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral p° 9.188.215-9 SESP/PR e CPF n° 071.720.689-04, resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA e terá sua sede na Avenida Continental, nº 825, sala 01, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá por Objeto: "Comércio varejista de: eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, eletroportáteis, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para o uso doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, artigos de cama, mesa e banho, ferragens e ferramentas, material de construção, calçados, artigos de viagem, brinquedos e artigos recreativos, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, equipamentos de telefonia e comunicação, instrumentos musicais e acessórios, condicionadores de ar, artigos de caça, pesca e camping, material elétrico, móveis, utensílios domésticos, produtos alimentícios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal".

STONA



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 13/02/2017 w.empresafacil.pr.gov.br

.....



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

KINET .



A

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
Patricia Gottselig Kroth	75	30.000	30.000,00
Luciano Antonio Savitraz	25	10.000	10.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00
TOTAL			4.5

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento,

NTICIDADE MA FOLHA

**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 15:01 SOB N° 41208528044.

PROTOCOLO: 170531546 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700576387. NIRE: 41208528044.

PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 13/02/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

nos respectivos portais.

autenticidade nos respectivos portais.

CURITIBA, 13/02/2017 www.empresafacil.pr.gov.br www.empresafacil.pr.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenti Informando seus respectivos códigos de verificação

				-	-
					. ♥ 3
					_
			•		

para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo major a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por sua sócia PATRICIA GOTTSELIG KROTH com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizada o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá ao sócio administrador, a título de "pró-labore" quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



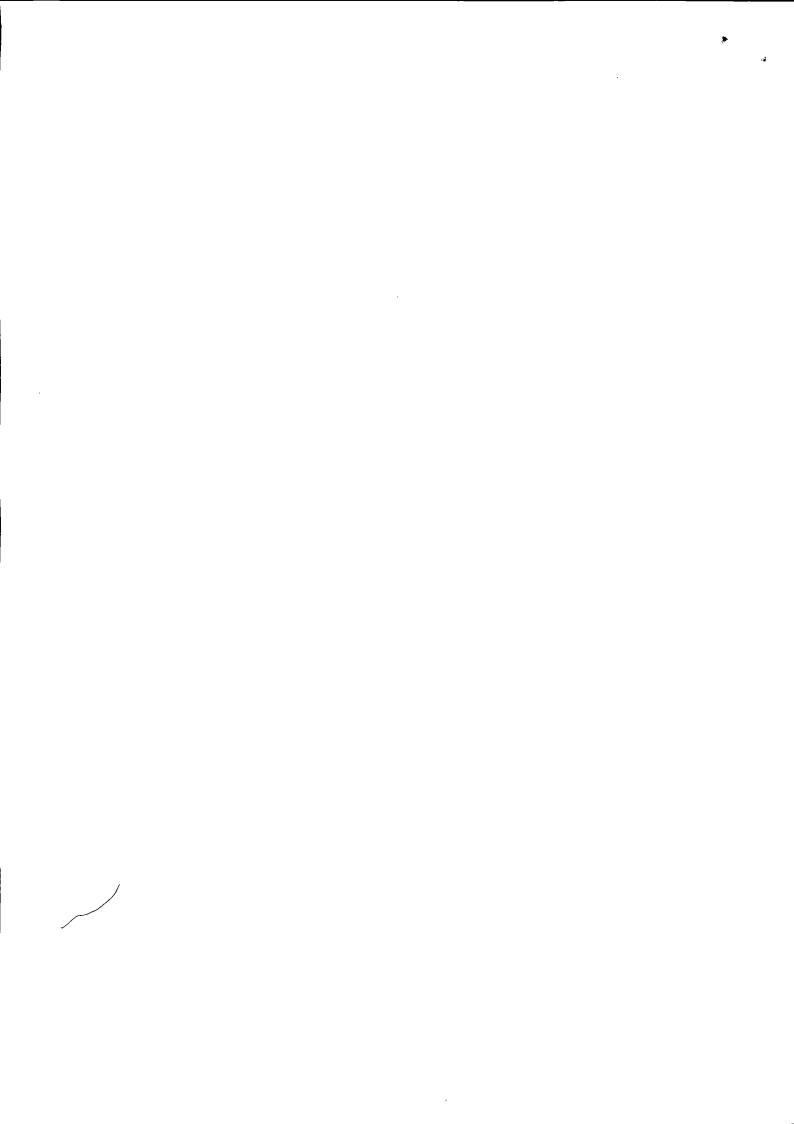


JANEAU CETA SALL

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 15:01 SOB Nº 41208528044. PROTOCOLO: 170531546 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700576387. NIRE: 41208528044. PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA

Libertad Bogus SECRETĂRIA-GERAL CURITIBA, 13/02/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA PATRICIA G. KROTH & CIALTDA

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 09 de Fevereiro de 2017.



PROTOCOLO: 170531546 DE 10/02/2017 NIRE: 41208528044. KROTH & CIA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 13/02/2017 .empresafacil.pr.gov.br



Servico Distrital de Pato/Bragado

Rua Paranagud, 1160 - Pato Bragado - Comargia M.E. C. Romodolino - Efrisologo Brancheste (45) 3/8: 12/85 Bel. Migris Kern Tunio, Tarlota Olito Bello Migris Migri

TANK TAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 15:01 SOB N° 41208528044. PROTOCOLO: 170531546 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700576387. NIRE: 41208528044. PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 13/02/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

prote Jo



VALIDA EMTGDO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 9,482.060.0 PARA DE REPEDIÇÃO 29/01/2007

PATRICIA GOTTSELIG XROTH
FLIACAO

HORBERTO ANTONIO AROTH

DIRCE GOTTSELIG
RATURALIDADE

MAL CAND RONDON/PR

LI/03/1990

C. NASC 03, LIXX0-AL, FOLKA-03

OPF

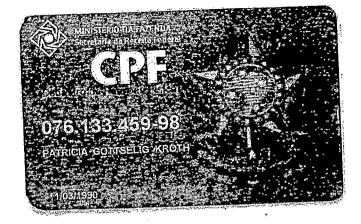
LARCY OJ, LIXX0-AL, FOLKA-03

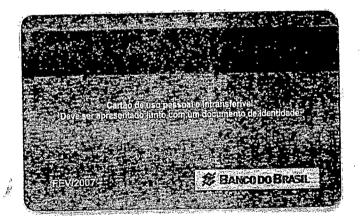
CINETTRA - 29

ASSINATURA DO DARETOR.

LEINTZ 116 DE 29/08/83 IN COMMONIA







P Port





Patricia G. Kroth & Cia Ltda ME CNPJ 27.094.525/0001-90 Inscrição Estadual 90742287-95 Avenida Continental, 825 — Centro Pato Bragado - PR (45)3282-1290 / (45) 99849-6716

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 169/2017.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa Patricia G.Kroth & Cia Ltda Me inscrita no CNPJ/MF nº 27.094.525/0001-90 com endereço na Avenida Continental nº 825, Credencia, a Sra. Renate Kroth RG 9.482.056-1 CPF 076.133.559-50 residente na Rua Ponta Grossa nº 3094, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº169/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 1 de Dezembro de 2017.

Lank

Renate Kroth

CPF Nº 076.133.559-50

RG Nº 9.482.056-1

Representante Legal

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com



Honox

0









Patricia G. Kroth & Cia Ltda ME CNPJ 27.094.525/0001-90 Inscrição Estadual 90742287-95 Avenida Continental, 825 — Centro Pato Bragado - PR (45)3282-1290 / (45) 99849-6716

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 169/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Patricia G.Kroth & Cia Ltda Me inscrita no CNPJ/MF nº 27.094.525/0001-90 por intermédio de sua representante legal a Sra. Renate Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.482.056-1, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 076.133.559-50, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°169/2017, instaurado por esta Prefeitura, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a licitação acima mencionada e em seus anexos, conforme o artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 1 de Dezembro de 2017.

Kengh

Renate Kroth

CPF Nº 076.133.559-50

RG Nº 9.482.056-1

Representante Legal

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com





Patricia G. Kroth & Cia Ltda ME CNPJ 27.094.525/0001-90 Inscrição Estadual 90742287-95 Avenida Continental, 825 — Centro Pato Bragado - PR (45)3282-1290 / (45) 99849-6716

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 169/2017.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Patricia G.Kroth & Cia Ltda Me inscrita no CNPJ/MF nº 27.094.525/0001-90 com endereço na Avenida Continental nº 825 no município de Pato Bragado PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. Renate Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.482.056.1, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 076.133.559-50, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº169/2017, instaurados por esta Prefeitura, que esta enquadrada sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 1 de Dezembro de 2017.

Renate Kroth

CPF Nº 076.133.559-50

RG Nº 9.482.056-1

Representante Legal

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com



DECLARAÇÃO

SERGIO LUIS SPIES, brasileiro, casado, residente na Avenida Willy Barth, 3000 Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 4.648.735-4 SESP/PR e CPF n.º 667.296.459-20 e CRC 055568/O-0 contador da empresa PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME inscrita sob CNPJ nº 27.094.525/0001-90, localizada na Avenida Containental, 825, Centro no Município de Pato Bragado – PR, DECLARO, que esta se enquadrada com microempresa optante pelo simples nacional, sendo que seu enquadramento ocorreu em 13/02/2017.

Sendo está expressão de verdade, firmo a presente.

Pato Bragado - PR, 27 de novembro de 2017.

Sergio Luis Spies

Contador

Rowte



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA, estabelecido(a) na AVENIDA CONTINENTAL, 825 SALA 01, CENTRO, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pato Bragado - PR, 09/02/2017

PATRICIA GOTTSELIG KROTH

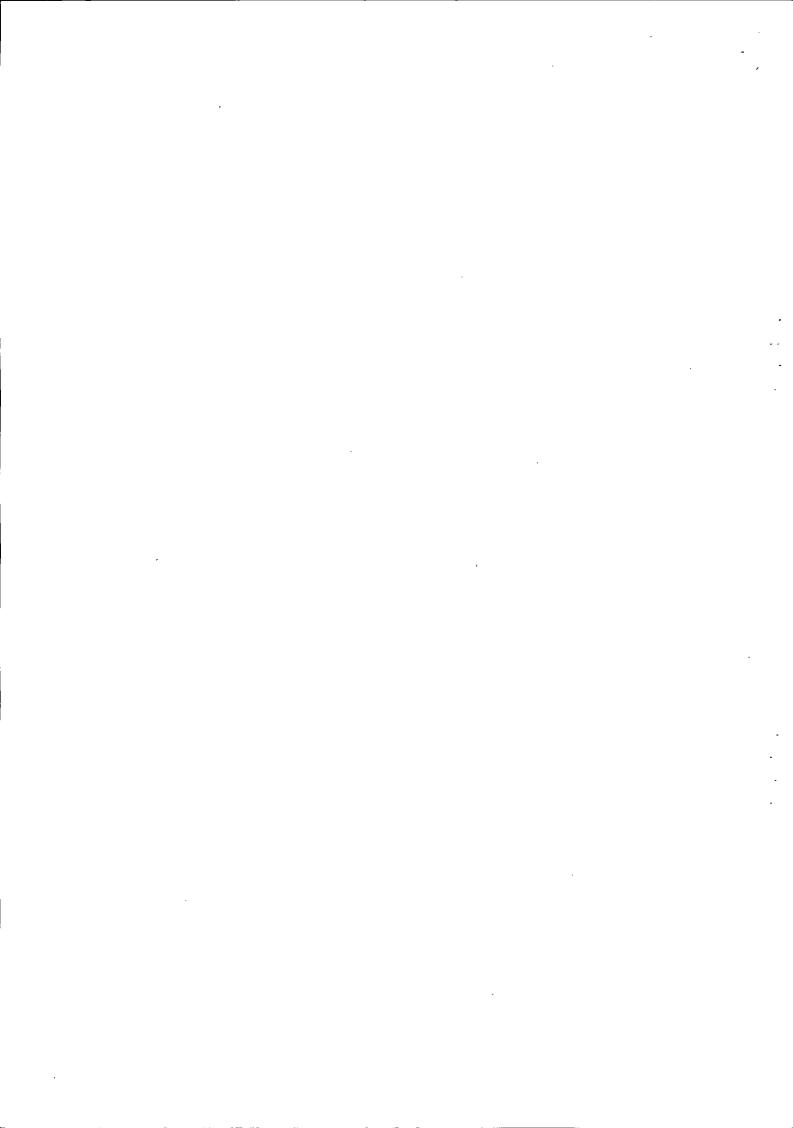
Sócio/Administrador

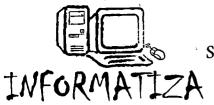
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paranô



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 15:01 SOB N° 20170531538. PROTOCOLO: 170531538 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700576379. NIRE: 41208528044. PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 13/02/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 169/2017.

TERMODECREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, credencia o Sr. ROBERTO DILLENBURGER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.666.646-0 SSP/PR e do CPF n.º 913.615.089-49, a participar do presente procedimento licitatório.

1 DE DEZEMBRO DE 2017 - PATO BRAGADO - PR.

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49

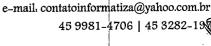
RG: 5.666.646-0 Proprietário ¹⁷⁸.388.691/0001-081

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

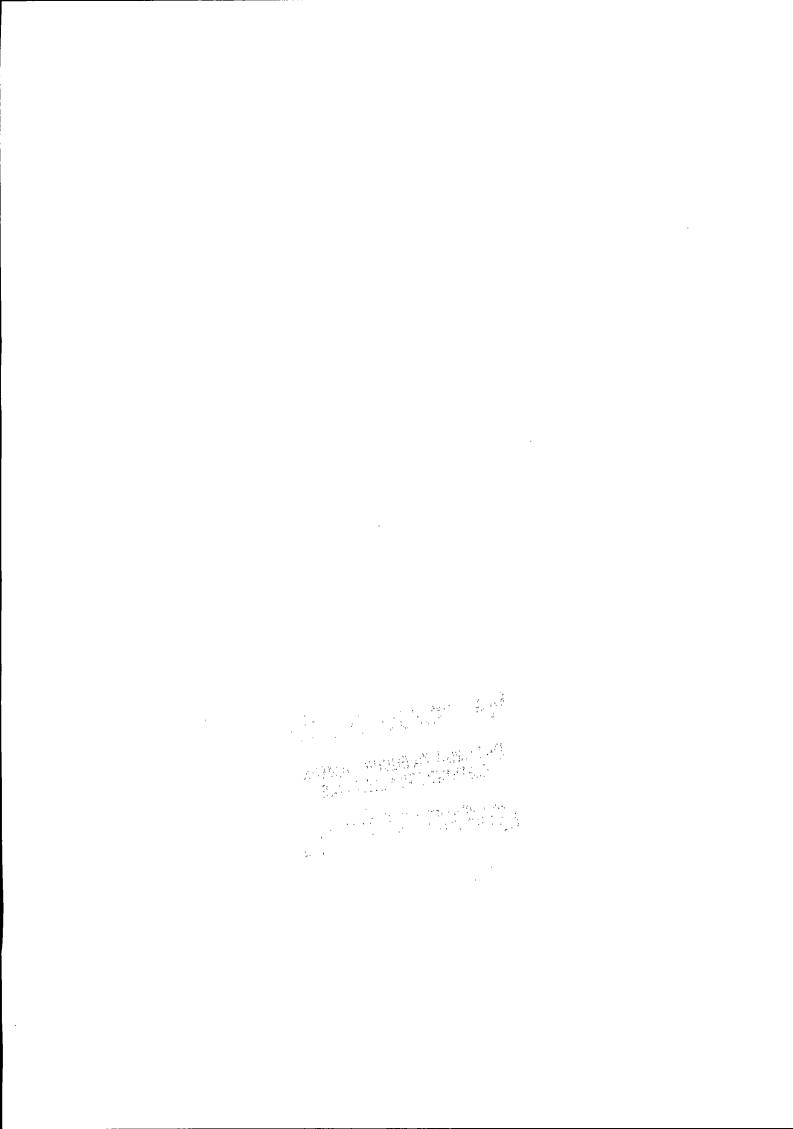


1



Av. Continental, 960 sala 02- PATO BRAGADO - PR







RIANDA MICRO E PEQUENA ODEREGISTRO EMPRESARIAL EL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

Nome Empresarial

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0043919-8

CNPJ

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

18.388.691/0001-08

28/06/2013 28/06/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 960-SALA 2, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA; SERVIÇO DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES ; SERVIÇO DE CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Capital: R\$

93.700,00

(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

93,700.00

(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

ROBERTO DILLENBURGER

913.615.089-49

<u>Administrador</u>

Inicio do Mandato

Término do Mandato

28/06/2013

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/03/2017

Número: 20171668634

Situação

Ato: ALTERAÇÃO

REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXX

17/580325-0

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de agosto de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

en de la companya de la co



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL № 015/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO EMPRESA CADASTRADA: INFORMATIZA EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 365 de 01 de março de 2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a Empresa INFORMATIZA EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME, com sede na Av. Continental, n° 960, Centro, Município de Pato Bragado - PR, CEP n. № 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de móveis, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilâncias e segurança, serviços de treinamento de informática, serviços de instalação de redes de computadores, comércio varejista de artigos de papelaria, serviços de acesso a internet mediante a utilização de computadores, serviços de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática, serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos, comércio especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de matérias de construção em geral, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

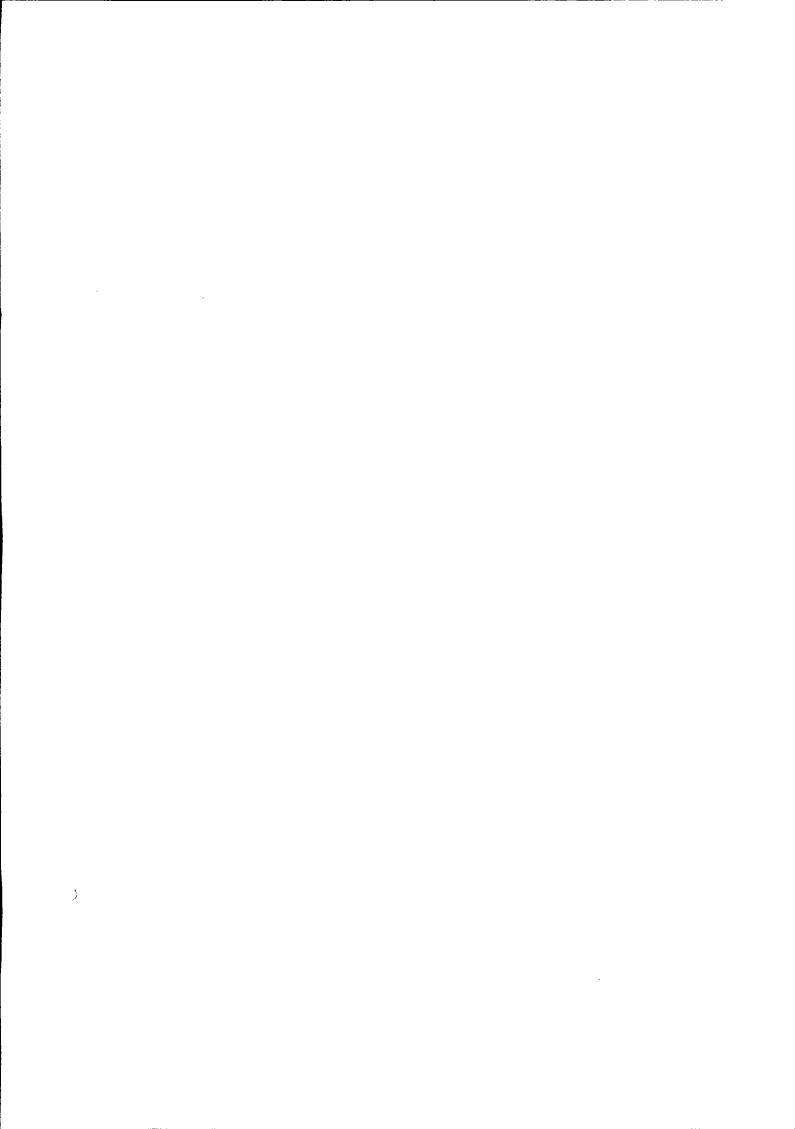
Pato Bragado, em 06 de março de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

0

Resole





PROBBIDG PLASTIFICAR

PROBBIDG PLASTIFICAR

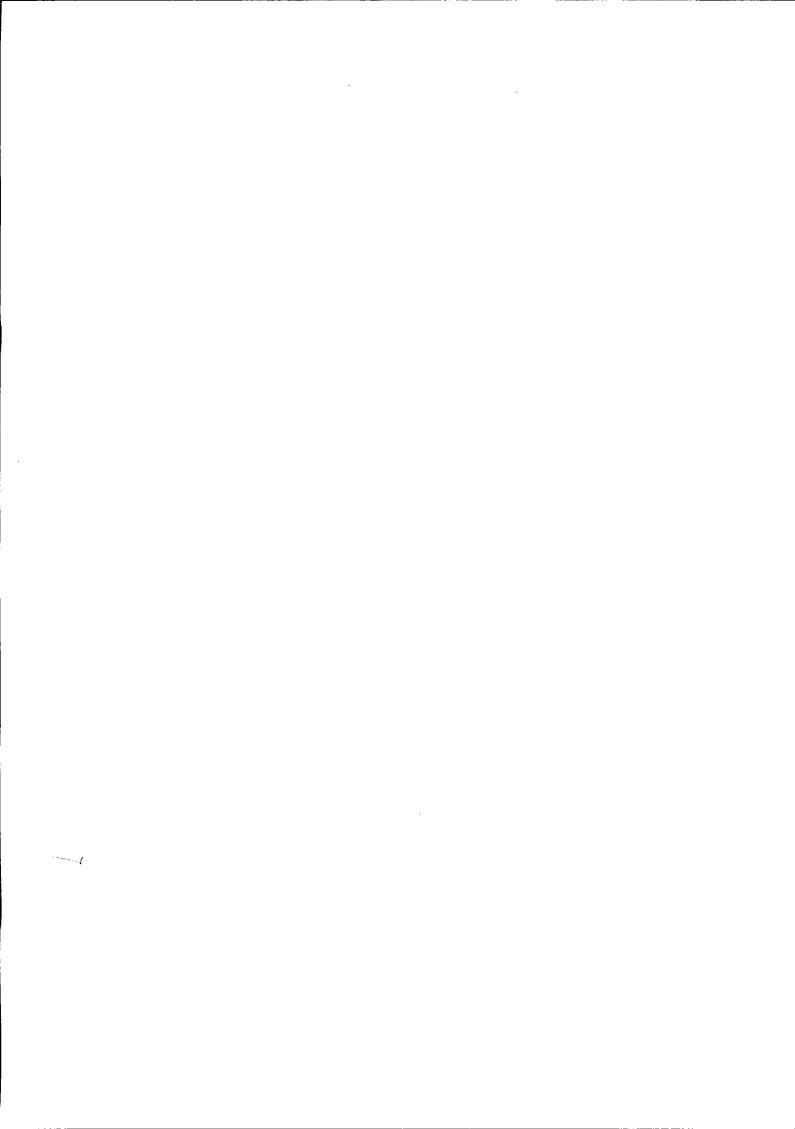
OCT. DETLIANDE TO DELLA DELL

Devote

(

0

O



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI ROBERTO DILLENBURGER - ME CNPJ/MF:18.388.691/0001-08

NIRE:418.0176973-0

Folha: 1 de 3

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ROBERTO DILLENBURGER, brasileiro, casado, nascido em 27/02/1980, natural de Santa Helena - PR, empresário, portador do RG nº 5.666.646-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 913.615.089-49, residente e domiciliado Rua Itararé, 771, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, na qualidade de empresário da empresa ROBERTO DILLENBURGER - ME, com sede na Avenida Continental, 960, Sala 2, Centro, Pato Bragado - PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 418.0176973-0 em 28/06/2013, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.388.691/0001-08, resolve, na melhor forma e direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar seu registro de Empresário em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional passa a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME CNPJ:nº 18.388.691/0001-08

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ROBERTO DILLENBURGER, brasileiro, casado nascido em 27/02/1980, natural de Santa Helena - PR, empresário, portador do RG nº 5.666.646-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 913.615.089-49, residente e domiciliado Rua Itararé, 771, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 418.0176973-0 em 28/06/2013, e inscrita no CNPJ Nº 18.388.691/0001-08, ora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 16:06 SOB Nº 41600439198. PROTOCOLO: 162267126 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600005410. NIRE: 41600439198. INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 07/04/2016 empresafacil.pr.gov.br

> > ikanode



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI ROBERTO DILLENBURGER - ME CNPJ/MF:18.388.691/0001-08

NIRE:418.0176973-0

Folha: 2 de 3

transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Continental, 960. Sala 2. Pato Bragado-PR, Estado do Paraná e CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança, Serviço de treinamento em informática, Serviços de instalação de redes de computadores. Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de acesso a internet mediante a utilização de computadores, Serviços de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 28/06/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 16:06 SOB Nº 41600439198. PROTOCOLO: 162267126 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600005410. NIRE: 41600439198. INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 07/04/2016 w.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI ROBERTO DILLENBURGER – ME

CNPJ/MF:18.388.691/0001-08 NIRE:418.0176973-0

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo seu titular, ROBERTO DILLENBURGER, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou que em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda ou temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, C/C2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em via única de igual forma teor e consistência.

Pato Bragado, 22 de Março de 2016.

ROBERTO DILLENBURGER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 16:06 SOB Nº 41600439198. PROTOCOLO: 162267126 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600005410. NIRE: 41600439198. INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 07/04/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

0







EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 169/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ n.° 18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **ROBERTO DILLENBURGER**, portador da Cédula de Identidade RG n.° 5.666.646-0 SSP/PR e do CPF n.° 913.615.089-49 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

1 DE DEZEMBRO DE 2017 - PATO BRAGADO - PR.

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49

RG: 5.666.646-0

Proprietário

48.388.691/0001-087

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



0

Av. Continental, 960 sala 02— PATO BRAGADO – PR
e-mail. contatoinformatiza@yahoo.com.br
45 9981-4706 | 45 3282-1970

Rorote

He respective a

2.4. 中国特别的《中国的》(1915年) 1917年 - 阿拉斯里斯



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 169/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ROBERTO DILLENBURGER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.666.646-0 SSP/PR e do CPF n.º 913.615.089-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

1 DE DEZEMBRO DE 2017 - PATO BRAGADO - PR.

ROBERTO DILLENBURGER

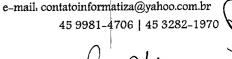
CPF: 913.615.089-49

RG: 5.666.646-0 Proprietário

18.388.691/0001-081

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná



Av. Continental, 960 sala 02- PATO BRAGADO - PR

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 169/2017

A empresa, ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede e foro na Rua Maringá, n.º 2708, Sala 1, na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita sob n.º 07.692.301/0001-72, com Inscrição Estadual sob n.º CNPJ/MF 903.560.15-00 e inscrição Municipal sob nº 252689, neste ato representada por Leila Cristina Bessegatto, Sócia Administradora, portador da Cédula de Identidade n.º 7.282.661-2, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 035.653.479-02, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, portador da Cédula de Identidade n.º 5.171.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 717.846.599-91, Representante Legal. residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 169/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2017.

T07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE _____ CEP· 85903-620 - T O L E D O P R. ____ LEILA CRISTINA BESSEGATTO SÓCIA ADMINISTRATIVA RG 7.282.661-2 / CPF 035.653.479-02

Ŷ

touch













o farak







República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
TOLEDO - PARANA
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544:068.629-00
NELSI FINGER
ESCREVENTE - CPF 524:769,989-04
DACIO ANTONIO PRADA
ESCREVENTE - CPF 512.860,419-53
ROSIMERI FORNARI

ESCREVENTE - CPF 553 866 369-87

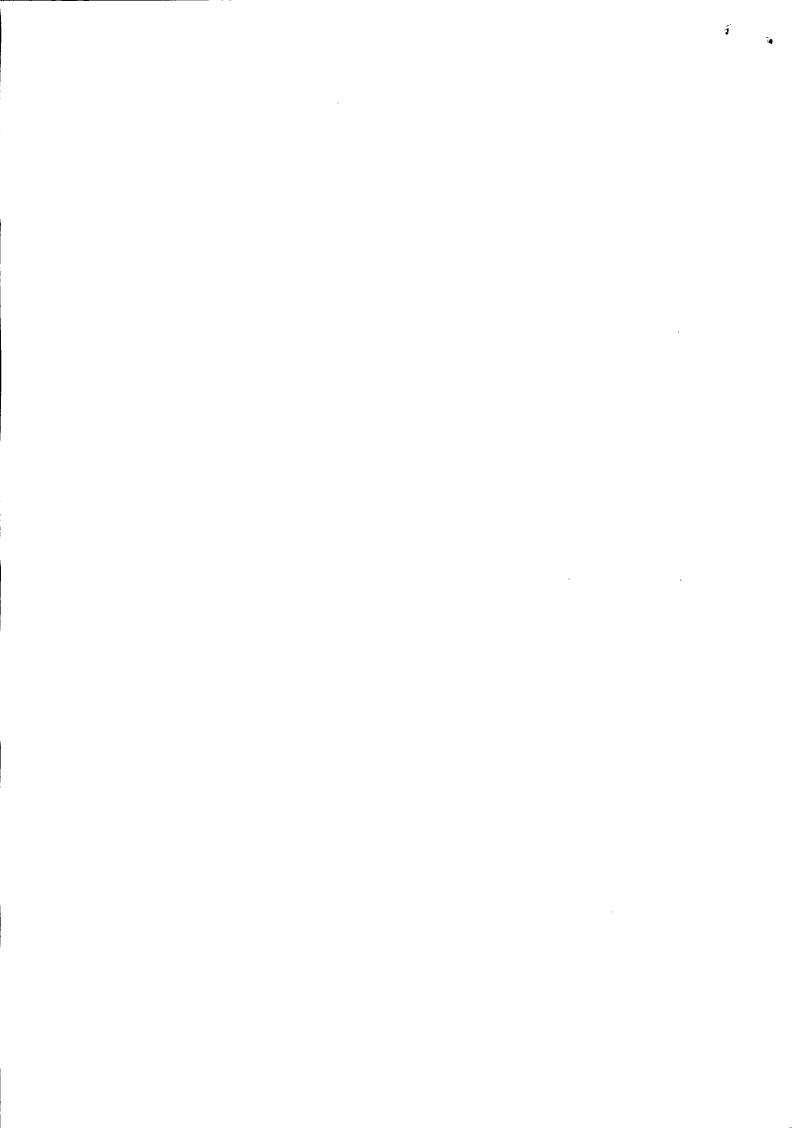
	107	
.		
Τ	W	, ,
ļ	<i>I</i>	
i	Livro No.	
1	Livro Nº 275	
-	Folhas N°	
	067	,

OFICIAL DESIGNADO
JOÃO Antônio Grunde Neto
TEL 45) 3252-1902
CX POSTAL 439

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA A FAVOR DE DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, conforme segue:-

SAIBAM quantos este Puonco monumento de Serviço Notarial, compareceu, como de Toledo Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 07.692.301/0001-72, com sede na Rua Maringá, 2708, Sala 01, Jardim La Salle em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Parana sob o nº 4120559775-4, em data de 11/11/2005, e suas alterações, sendo a última delas a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20130609706, em data de 01/02/2013, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas no livro 007 de Contrato Social às fls. 126, por sua administradora LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.282.661-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.171.595-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado na Rua Maringa, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; ao qual confere; amplos, gerais e ilimitados poderes para, individualmente, representar e administrar a firma outorgante, abrir, movimentar, liquidar e encerrar contas correntes bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; SICOOB - SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, COM AGÊNCIAS EM TOLEDO-PARANÁ, podendo paratanto difo procurador, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico, através de Internet (sistema eletrônico), solicitar alteração de senha eletrônica; emitir, endossar, assinar, descontar e caucionar/empenhar cheques; solicitar saldos e extratos de contas; fazer depósitos e retiradas; efetuar saques; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cartões; cadastrar senhas eletrônicas; bloquear e desbloquear cartões; assinar contratos de Internet e Call Centre; emitir DOC's e TED's, contratar operações de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, repasse de recursos do BNDES e prestação de serviços; emitir, endossar, aceitar, sacar, avalizar e caucionar/empenhar duplicatas; assinar borderôs, alienação fiduciária e termo de adesão a fundos; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos de folha è fornecedores; requerer, alegar e assinar o que for necessário; representar a firma outorgante em quaisquer repartições públicas em geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho; requerendo, alegando e assinando o que preciso for, poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da firma outorgante; receber, passar recibos e dar quitações; constituir advogados outorgando-lhes poderes das clausulas "Ad-Judifia", "Extra" e "Ad-Negotia"; satisfazer todas e quaisquer

po a Revote



890 Folhas No. 575 LIVIO Nº

OTANOLIBEATO

Fone: (45) 3262-1902 Rua Almirante Barroso, 2258 - 0x. Postal, 439 JOÁO-ANTONIO GRÁNDE NETO OFICIAL DESIGNADO - 00F 544,068:629-00 NELSI FINGER BESCREVENTE: CPF 624,068:629-04

ESCREVENTE CPF 553 866:369:04

BACIO ANTONIO PRADA

ESCREVENTE CPF 572 860:419-53

ROSIMERI FORMARI

MATERIAL PROPERTORIALI

MATERIAL PROPERTORIAL PROPERTORIALI

MATERIAL PROPERTORIAL PROPERTORIAL PROPERTORIALI

MATERIAL PROPERTORIAL PRO



exigências; participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar

dou fe e assino em público e raso. Rosimeri Fornati, Escrevente, que a traslader, conferr, subscrevo, Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. LEILA CRISTINA BESSECATTO, Representante da Outorgante, Rosimeri Fornari, Escrevente, 384,62. Koledozek, 03 de abhil de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, Escrevente/que a digitei, subserevo, dou fe e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, VRC. Antonio Chande Meto, Oficial Designado, que a fiz digitar Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013, Eu, João com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiga deste Estado. tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo disse, do que dou fe. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensaveis inclusive contratos referente a licitação, desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições, informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento; pagar taxas e demais emolumentos;

Escrevente Rosimeri Fornari

Toledo-PR, 08 de april de 2013

^{∑o}tsəT m∃

Verdade

6E4 JATZO ots) (shant) oing \$18 60



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emillio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO. A sócia LEILA CRISTINA BESSEGATTO, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep.85903-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SOCIO: Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, MIGUEL PHILIPPSEN, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impubere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. LEILÁ CRISTINA BESSEGATTO, já qualificada neste instrumento:

<u>Único</u>: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS A sócia L'EILA CRISTINA BESSEGATTO, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante MIGUEL PHILIPPSEN, pelo valor nominal, pago à vista no presente ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA. O endereço da sede da empresa fica alterado, passando à ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

Louis

2 Joule Revote

P

Ø



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº. 07.692-301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000;00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Réal) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19,000,00
MIGUEL PHILIPPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo: de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria: de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cas e dyas; de materiais escolares e pedagógicos, de materiais para escritório: de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria, de materials de construção em geral; de madeira, artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materials para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de transito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral: de bebidas: de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes, de ártigos e materiais para limpeza em geral, de artigos promocionais para brindes, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de gramas sintéticas, de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessorios e equipamentos agricolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas, de pisos plásticos, de contentores plásticos, de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura, de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança, instalação e manutenção de artigos de áudio e video; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

built

Ð

Sprende

Resole

9



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85,903-620; e MIGUEL PHILIPPSEN, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geralnº 13:429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106 597:009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. LEILA CRISTINA BESSEGATTO, já qualificada neste instrumento; Socios componentes da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85,903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as clausulas sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDERECO. Rua Maringá, 27.08, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Parana, Cep 85.903-620.

CLAUSULA TERCEIRA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 15 de novembro de 2005. PRAZO DE DURAÇÃO, Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 20,000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20,000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e ja integralizadas pela socia:

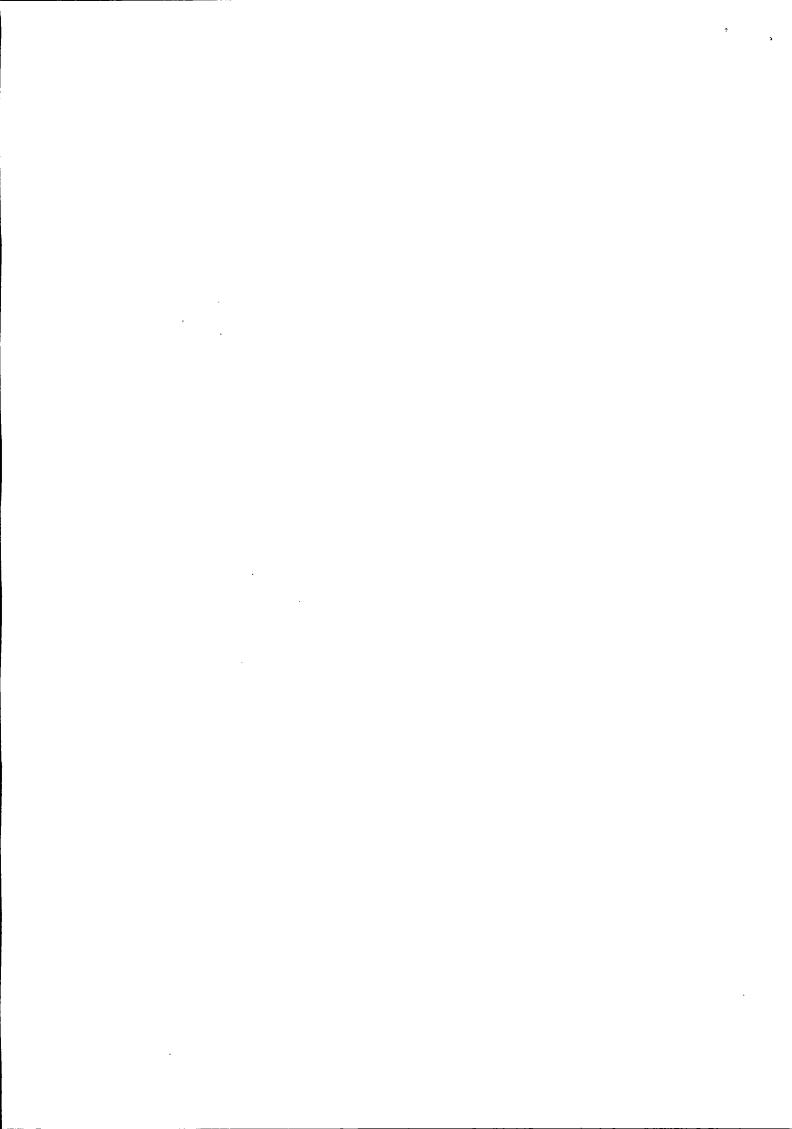
SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia LEILA CRISTINA BESSEGATTO, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Jon Da

Me Roils

0



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos, de artigos do vestuário e complementos, de calcados, de artigos para pesca e camping, de artigos para presentes, de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório, de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cos e dyds: de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreátivos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas pecas e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho, de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obrasde arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; moveis de aço; moveis sob medida, móveis escolares; móveis de plasticos; móveis para auditorio; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos, de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidraulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de transito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas. de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes, de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuarios; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agricola, de acessórios e equipamentos agricolas: de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos, de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e video; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a tércelios sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em idualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando. se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas: todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. § Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

و النظ

Renok De



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contrátual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e líquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanco especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sób os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Parana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

LEILA CRISTINA BESSEGATTO

MIGUEL PHILIPPSEN

Neste ato representado por sua mãe

Sra Leila Cristina Bessegatto

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.

FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020 onheço verdadeira a assinatura de

CRISTINA BESSEGATTO. 646798. Dou fé. 0032

Toledo-Parana, 24 de janeiro de 2013; Em Testo da-Verdade

Nelsi Einger

01/02/201 SOB NÚMERO: 20130609706 Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013 Empresa:41 2 0559775 4

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Screvente





ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 169/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS **ARTIGOS** ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4°, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2017.

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE CEP: 85903-620 - TO LEDO

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSÉN

RG 5.171.595-0 / CPF: 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP

0

· CNPJ: 07.692.301/0001-72 – IE: 90356015-00 - ALVARÁ: 252689 Rua Maringá, 2708 - Sala 01 - Jardim La Salle - Toledo - Pr - Fone: (45) 3378-3186 - Cep: 85.903-620

Email: athenas_esportes@hotmail.com







SECRETARIA DA MICRO E REQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDAO SIMPLIFICADA

Página:

001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0559775-4

CNPJ

07.692.301/0001-72

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

11/11/2005

Data de Início de Atividade

15/11/2005

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARINGA, 2708-SALA 1, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR. 85:903-620

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; DE CALCADOS DE ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING; DE ARTIGOS PARA PRESENTES; DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE COPA E COZINHA; DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS; DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS; DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; DE TELESCOPIOS E SUAS PARTES E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDS; DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGOGICOS; DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO; DE MATERIAIS GRAFICOS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL DE MASSAS DE MODELAR; DE ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUINHOS; DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS. DE BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE CAMA; MESA E BANHO; DE TECIDOS; DE COLCHOÀRIA; DE ARTESANATOS E OBRAS DE ARTE; DE ESCUTURAS; DE ARTIGOS PARA TELEFONIA E ACESSORIOS PARA TELEFONES; DE MOVEIS PARA ESCRITORIO; MOVEIS DE ACO; MOVEIS SOB MEDIDA; MOVEIS ESCOLARES MOVEIS DE PLASTICOS; MOVEIS PARA AUDITORIO; DE CADEIRAS, MESAS E ROLTRONAS DE QUALQUER MATERIAL; DE ELETRODOMESTICOS; DE COSMETICOS; DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; DE MADEIRA; ARTEFATOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE VIDROS; DE MATERIAIS ELETRICOS MATERIÃIS DE IÈUMIÑACAO; DE MATERIAIS HIDRAULICOS; DE EQUIRAMENTOS DE SEGURANCA; DE EQUIRAMENTOS: DE PROTECÃO INDIVIDUAL (EPIS); DE LUBRIFICANTES; DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRANSITO; DE PLACAS DE TRANSITO; DE PLACAS, PAÍNEIS LUMINOSOS E BANNERS; DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOS; DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; DE VASOS PARA PLANTAS; DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE PRODUTOS DE LATICINIOS E FRIOS; DE ARTIGOS DE PADARIA E CONFEITARIA; DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES; DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA EM GERAL; DE ARTIGOS PROMOCIONAIS PARA BRINDES; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. DE GRAMAS SINTETICAS; DE PRODUTOS DE EVA EM GERAL; DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; DE SEMENTES E MUDAS, DE INSUMOS ADUBOS E DEVENSIVOS AGRICOLA, DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; DE PRODUTOS PARA PISCINAS; DE EMBARCACOES; DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PLASTICOS; DE CAIXAS PLASTICAS; DE PISOS PLASTICOS; DE CONTENTORES PLASTICOS; DE PRODUTOS PARA SUINOCULTURA, AVIGULTURA, BOVINOCULTURA E PISCICULTURA; DE RACQES PARA TODOS OS TIPOS DE ANIMAIS; E PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPIAS. DE SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO; PERSIANAS E CORTINAS; INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; INSTALAÇÃO DE VIDROS; INSTALAÇÃO DE EQUIPÂMENTOS DE SEGURÂNÇA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALAÇÃO DE ARTIGOS DE TELEFONIA; INSTALAÇÃO DE PRODUTOS ELETRONICOS EM GERAL

17/712766-0

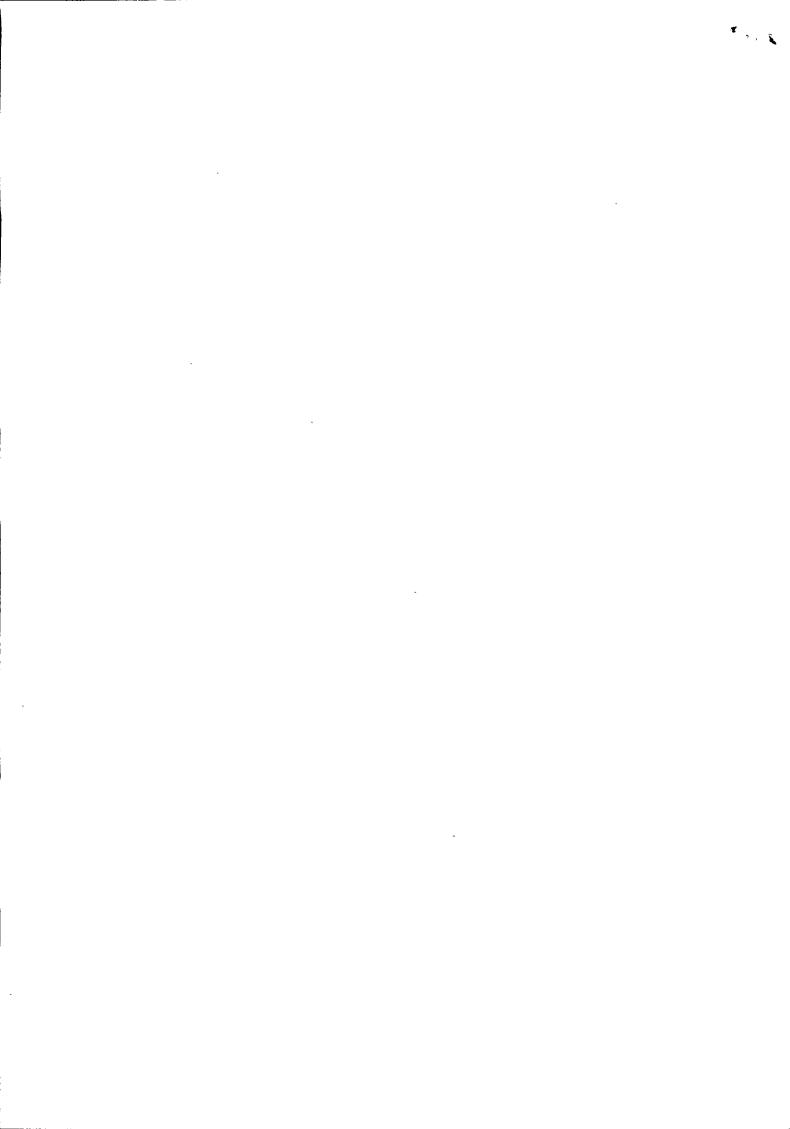
TOLEDO - PR, 05 de outubro de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

> Liustavo Linke Rataq Ø:225.918-81PR

quência Regional Toledo PR

MINTA CONSECU





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL EZINTEGRAÇÃO UNTA COMERCIAL DOS PARA

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

Certificamos que as informações abalxo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA : ME

Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0559775-4

07.692.301/0001-72

Capital: R\$

20.000,00

(VINTE MIL REALS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

20.000,00

Microempresa

Indeterminado

(VINTE MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador.

Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ LEILA CRISTINA BESSEGATTO

035.653.479-02

-19.000,00 SOCIO

Administrador

MIGUEL PHILIPPSEN 106.597.009-99

Último Arquivamento

Data: 01/02/2013

// Número: ⟨20130609706

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXX

17/712766-0



TOLEDO - PR, 05 de outubro de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Gustavo Linke

Regional Toledo PR

the contercual dy



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 169/2017

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 717.846.599-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) Microempresa (ME), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006;
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2017.

7.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE CEP- 85903-620 - TO LEDO

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF: 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP





LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000 Pato Bragado - Paraná

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 169/2017

TERMODECREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.750.592/0001-27, com sede à AV. Willy Barth, 2856, Fundos, Município de Pato Bragado, Estado Paraná, representada neste ato por MARCIANI LUZANI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 pelo presente instrumento de mandato, nomeja e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) MARCIANI LUZANI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.572.849-08, residente Rua João Azeredo de Souza, 1031 Distrito São Clemente – Santa Helena, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 169/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2017.

T24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

Proprietaria

Email: mercadoluzani@hotmail.com

Página 1

Fone: (45) 99815-0372

2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27

NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 4 -

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08. portadora da carteira de identidade RG 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000. TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR,CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular resolve Re-Ratificar o ano de nascimento no preâmbulo da 1ª alteração do ato constitutivo registrada sob NIRE: 416.0044810-3 em 16/06/2016, protocolo nº 163932441 de 15/06/2016 onde consta : nascida em 04/11/1993, devendo constar: **nascida em 04/11/1983**.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento do capital foi de R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais) divididos em 5.700(cinco mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do pais.



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700(noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCIANI LUZANI	100	93.700	
			93.700,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



ÇİAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB N° 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103.
M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 21/03/2017 www.empresafacil.pr.gov.br







, T

; ,

.

.

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27 NIRE: 416.0044810-3

Folha: 2 de 4

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

> CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ/MF: 24.750.592/0001-27 NIRE: 416.0044810-3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob no. 037.027.449-08. portadora da carteira de identidade RG 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016. resolve consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856. Fundos, Centro, Pato Bragado-PR,CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social: MINIMERCADO, ACOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS: ROUPA INTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS. INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E OPTICA: COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS; COMERCIO





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB N° 20171637330. PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701048163. NIRE: 41600448103. M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 21/03/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27 NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 4

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E MATERIAL HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA E UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEME, E BEM COMO PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 93.700,00(noventa e três mil e setecentos reais)dividido em 93.700(noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

CLAUSULA QUINTA: A empresa é administrada pela sua titular MARCIANI de quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIREL!, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.(Art. 1.011,§ 1º, CC/2002).



CLÁUSULA SETIMA: O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular da EIREL, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB N° 20171637330. PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701048163. NIRE: 41600448103. M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Ò

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 21/03/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





1 . .

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27

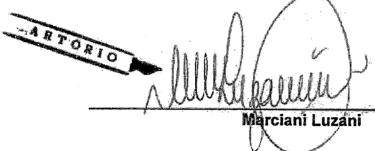
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 08 de marco de 2017



SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE
Av. João Azeredo de Souza, 745, São Clemente, Santa Helena -PR.
Tel: (45) 3275-1235. CNPJ: 78.101 029/0001-57.
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA por VERDADEIRA de
MARCIANI LUZANI como M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELL, ME.

São Clemente PR/15 pe Março de 2.017.

() Karen Lucia Cordeiro Andersen - Tabella. () Dilma dos Santos Camargo - Escrevente Substituta. () Fernanda Danieli Schmidt - Escrevente Substituta Selo Digital: xbzf9 - 5jENK - 23GA(- a9YPQ . 2pqG9 (Consulte em: www.funarpen.com br)

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE

Karen Lucia Cordeiro Andu sen Tabeliã

Fernanda Danieli Schmidt Escrevente Substituis

Dilma dos Santos Carro 90 Escrevente Substituto

DISTRITO DE SÃO CLEMENTE Comarca de Santa Helena - Par



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB N° 20171637330. PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701048163. NIRE: 41600448103. M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 21/03/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



Levote

4 E. . 4 . y K



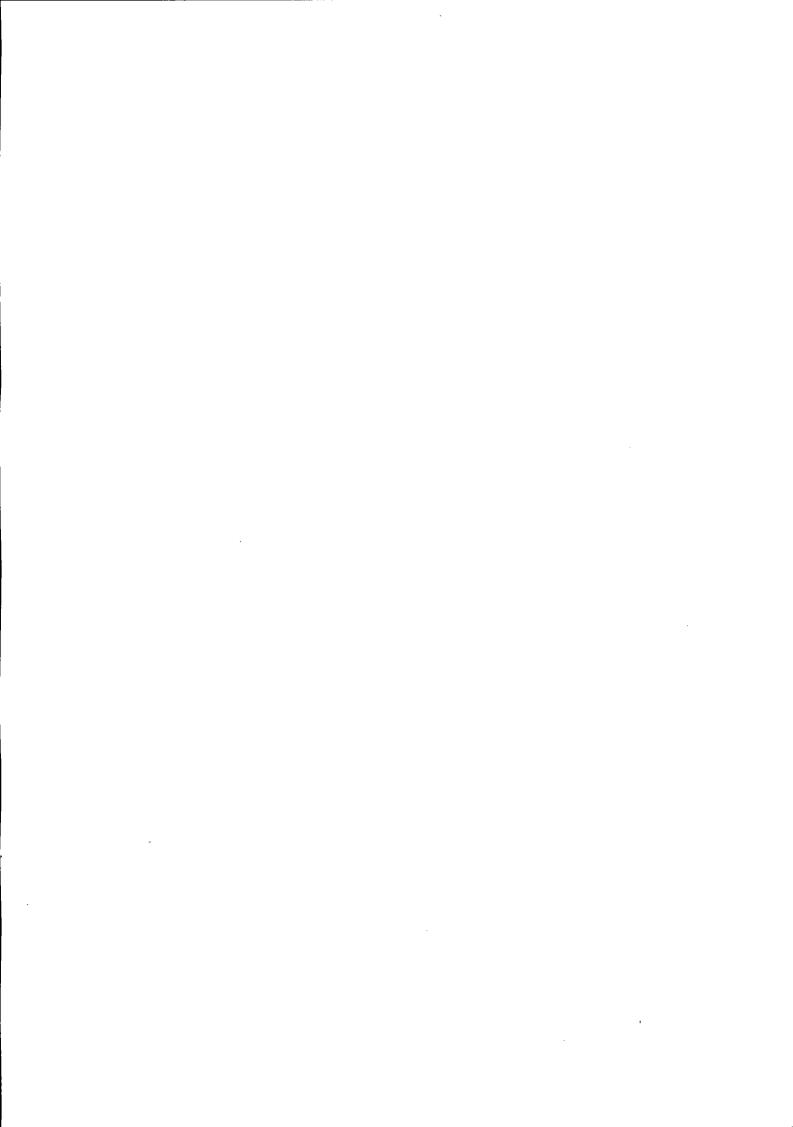
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 7.382.989-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/11/2012 NOME: MARCIANI LUZANI FILIAÇÃO: MARIO LUZANI LOURDES GRASSMANN LUZANI NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DOC. ORIGEM:/ COMARCA-SANTA HELENA/PR, SÃO CLEMENTE C.NASC=4232, LIVRO=5A, FOLHA=548.

CPF: 037.027.449-08

CURMBA/PR









LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000 Pato Bragado – Paraná

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 169/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIANI LUZANI, portador (a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2017.

F24.750.592/0001-271

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

Proprietária

Página 2



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000 Pato Bragado - Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 169/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME. inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIANI LUZANI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2017.

F24,750.592/0001-271

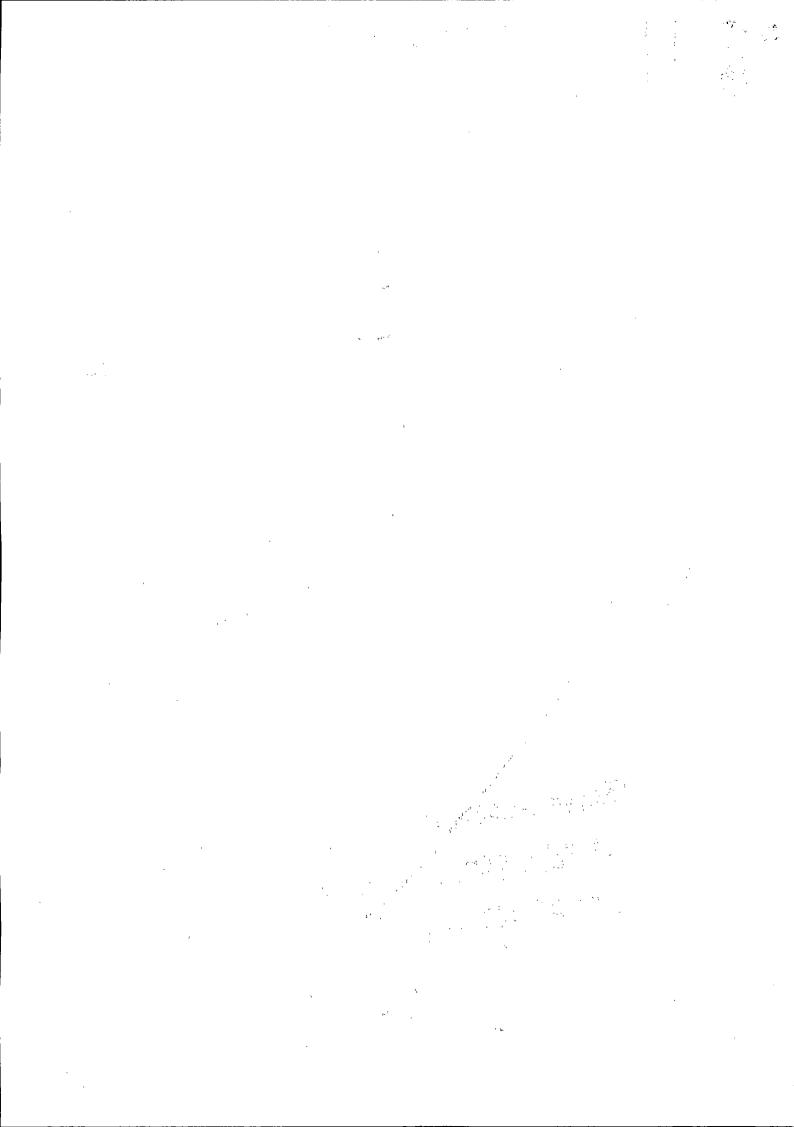
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná Proprietária

0

Página 5

Fone: (45) 99815-0372 Email: mercadoluzani@hotmail.com





ETARTA DA MICRO E PEQUENA E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página!

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0044810-3

24.750.592/0001-27

Data de Arquivamento do 09/05/2016

Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade 10/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Municipio, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2856-FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTATEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, , COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM , BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANCA.

Capital: R\$

93.700.00

(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

93.700.00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) Microempresa

Indeterminado

Titular Nome/CPF

MARCIANI LUZANI 037.027.449-08 Administrador

Inicio do Mandato

Término do Mandato XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/03/2017

Sim

Situação

04/05/2016

Número: 20171637330

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

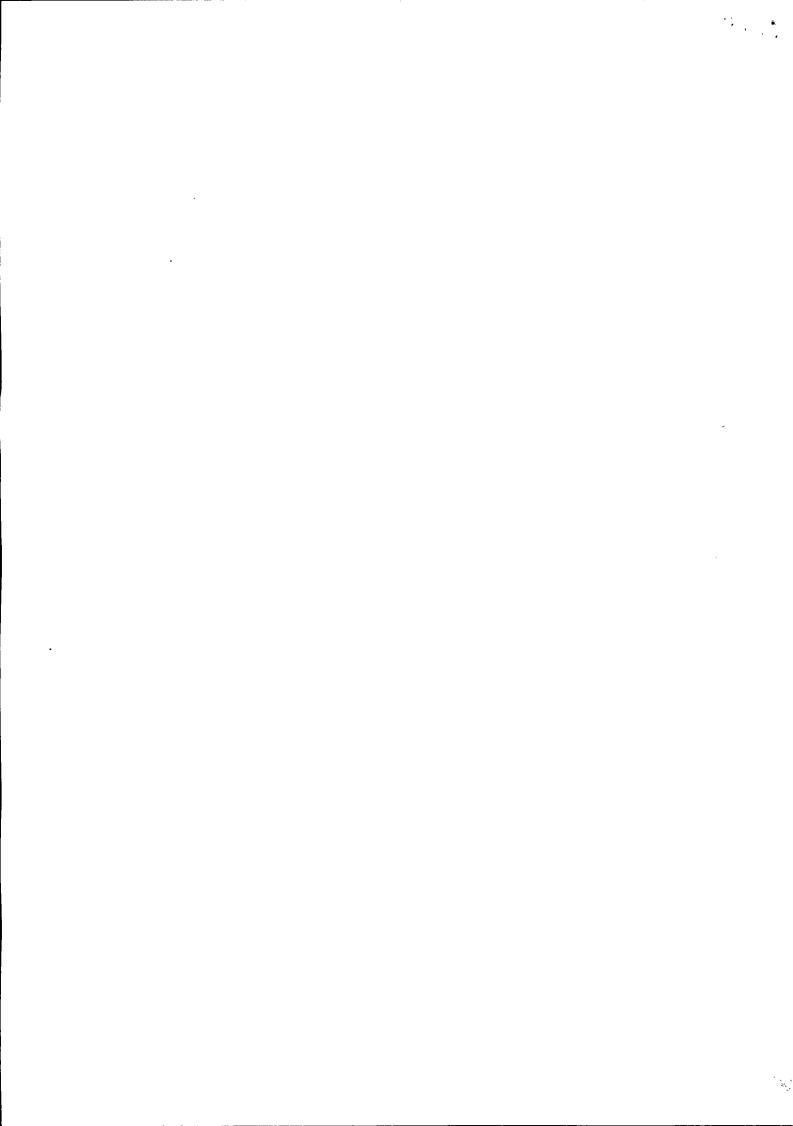
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/724517-4

SANTA HELENA - PR, 05 de outubro de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

NEA COMERCIAL DO PARANA



ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — PR. Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa
residente na RG 10(17730-3 CPF/MF 079526424)-10 residente na Cidade de Tuludo Estado pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s)
residente na Cidade de Tralido Estado Procurador(s) o Senhor (s) Residente na Rica Sonta mandato, nomeia e constitui, seu(s) Bairro Estado Estado Senhor (s)
Cidade de Leludo Estado pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s)
pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s)
Procurador(s) o Senhor (s)
$CDC \setminus A \land A$
$RG \searrow 0 (37730-3) \qquad CPF/MF 0 + 4 - 52(-429-40) \qquad residente \qquad na$
Rua canta mario nº 410 Bairro Pancara Cidade
de Tuludo , a quem confere(m) amplos
poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na
modalidade de Pregão Presencial sob nº 1/2 (o usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances,
negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos,
receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais
poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.
Teledra, 1 de <u>Dezembro</u> de 2017.
/ Don sour

of forte of



CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40 NIRE: 412.0790346-1

Os abaixo identificados e qualificados:

Folha: 1 de 6

1) CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 14/04/1991, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 066.890.889-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.805.280-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

2) THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO, brasileira, natural de Alto Piquiri-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 069.985.409-14, portadora da carteira de identidade RG nº 7.909.431-5 SESP-PR residente e domiciliada na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praca sob o nome de PRIDE ATACADO LTDA - ME, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP 85903-590, inscrita no CNPJ/MF sob no 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0790346-1 em 17/07/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereco da presente sociedade que é na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-590, fica alterado para Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, CEP: 85902-570, Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de produtos alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de papelaria; de livros; de vidros; de ferragens e ferramentas; "de materiais de construção em geral; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos esportivos; de cosméticos, de produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de lubrificantes; de tintas e materiais para pintura; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de plantas, flores naturais e de vasos para plantar; de hortifrutigranjeiros; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de brinquedos e artigos recreativos, de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artigos de caça, pesca e camping; de utensílios domésticos; de artigos de panificações; de artigos fotográficos e para filmagem; de presentes; de material para escritório; de material escolar: de artesanatos e obras de arte: de esculturas: de madeiras e artefatos; de material para limpeza; de produtos para piscina; de material elétrico; de materiais hidráulicos. Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos para escritório; de equipamentos para proteção individual; de equipamentos hospitalares; de armarinho e tecidos; de utensílios domésticos; de equipamentos de segurança; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários, Prestação de Serviços de fotocópias; de encadernação; de Instalação e Manutenção de ar-condicionado; de Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral; de materiais elétricos e hidráulicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de preumáticos e

> CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880. PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461. PRIDE ATACADO LTDA -

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE





CNPJ/MF: n° 20.732.659/0001-40 NIRE: 412.0790346-1

Folha: 2 de 6

câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO, já qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 6.600 (seis mil e seiscentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ao sócio ingressante JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 402, Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-196, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO, já qualificado, cede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 1.400 (um mil e quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao sócio ingressante JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO	60.00	12.000	12.000,00
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	40.00	8.000	8.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO passa a ser administrada por CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO e JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- **§2.º** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880. PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461. PRIDE ATACADO LTDA -

RIDE ATACADO LTDA -

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015



CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40 NIRE: 412.0790346-1

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PRIDE ATACADO LTDA - ME

1) CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 14/04/1991, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 066.890.889-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.805.280-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

2) JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranaval-PR, sólteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 402, Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-196.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PRIDE ATACADO LTDA - ME, com sede na Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85902-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0790346-1 em 17/07/2014, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girá sob o nome empresarial de PRIDE ATACADO LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85902-570.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis: de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos, de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880 PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461 PRIDE ATACADO LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015

Knoke A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152303880



CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40 NIRE: 412.0790346-1

ļģ.

Folha: 4 de 6

acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens, de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho: de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da sequinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO	60.00	12.000	12.000,00
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	40.00	8.000	8.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preco, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

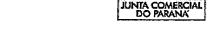
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO e JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- §2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade. procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880.
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.
PRIDE ATACADO LTDA -

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIDE ATACADO LTDA - ME CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40

NIRE: 412.0790346-1

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, não sendo necessariamente na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, devendo neste caso ter acordo entre os sócios através de ATA.

r 🕦

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em periodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanco especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880. PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461. PRIDE ATACADO LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL

CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152303880



CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40 NIRE: 412.0790346-1

Folha: 6 de 6

Toledo Pri21 de julho de 2015.

CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO

THAMIRES DA CRUZ MELO SIMA S DONASSOLO

JOSÉ LUIZS JUNIOR

Para uso exclusivo do Cartório - reconhecimento por VERDADEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO" R. Almirante Barroso 1713 · Toledo-PR cartorio@cartorlobarao.com.br

Fone; (45) 3277-1177

Selo Digital Nº BbESc. 9x9ke. 4290L -wtxab. Zh35 Selo Digital Nº 8bESc. 9x9ke. 42@0L-wtxab.Zh3S
Confirme esse selo emintio //finarren.com.br
Reconheço por Vérdadeira a asimatura ve. CRISTIAN RAFAEL
DONASSOLO. Dou fe. 0004* 4387. Timedo, 29 de julho de 2015.
Em Testo
da Verdade.
Marinalva Perin Sching. Auxiliar Notarial
3º [ABEL ON ATO DE NOTAS
Cartono Carão
Marinalva Perin Schling
Jirangentada
Toledo Paraná

Parana fóledo: BARTING WAS UNDER FIVE

3° TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO" R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR cartorio@cartoriobamo.com.br

Ching - Auxiliar Notarial

Selo Digital Nº Obesc 9vuxe 113rZ-hymiy Efgs

Confirmé esse pelo em http:///fvnarrien.com.br Reconheço por Verdadeira a a sinatura de JOSE LUIZ SAGREDO

JUNIOR Dou fé 0000 647079 Toledo, 27 de Julho de 2015. Em Test da Verdade

Marinal WIND 3º TABELIONATO DE NOTAS

Cartono Barag Monnalva Penn Schling Juramentad Toledo - Paran



Titular Lacreta Borges dos Rels . imoni, 2870'- Sala 2880 - Centra - TOLEDO - PARANA - Fonc/Fax: (45) 3252-1946 - e-muli: rels@cerito.com.hr

Selo Digital Nº FmcHc .9Uv62 . KdyIj-kEkj5 . Et15

Valide esses selo em http://fuparpen.com.br
Reconheço verdadoira a aseintura de THAMIRES
DA CRUZ MELO SIMAS DONAS SOLO 692450*0014. Dow
fé. Toledo, 18 de agesto 2015 - 09:24:11h.
Em Test
da Verdade
Neusa Maria Gonomoros

da Verdade Em Test

Neusa Mana Gonchoroski Esc. Juramentada

Toledo - Paran

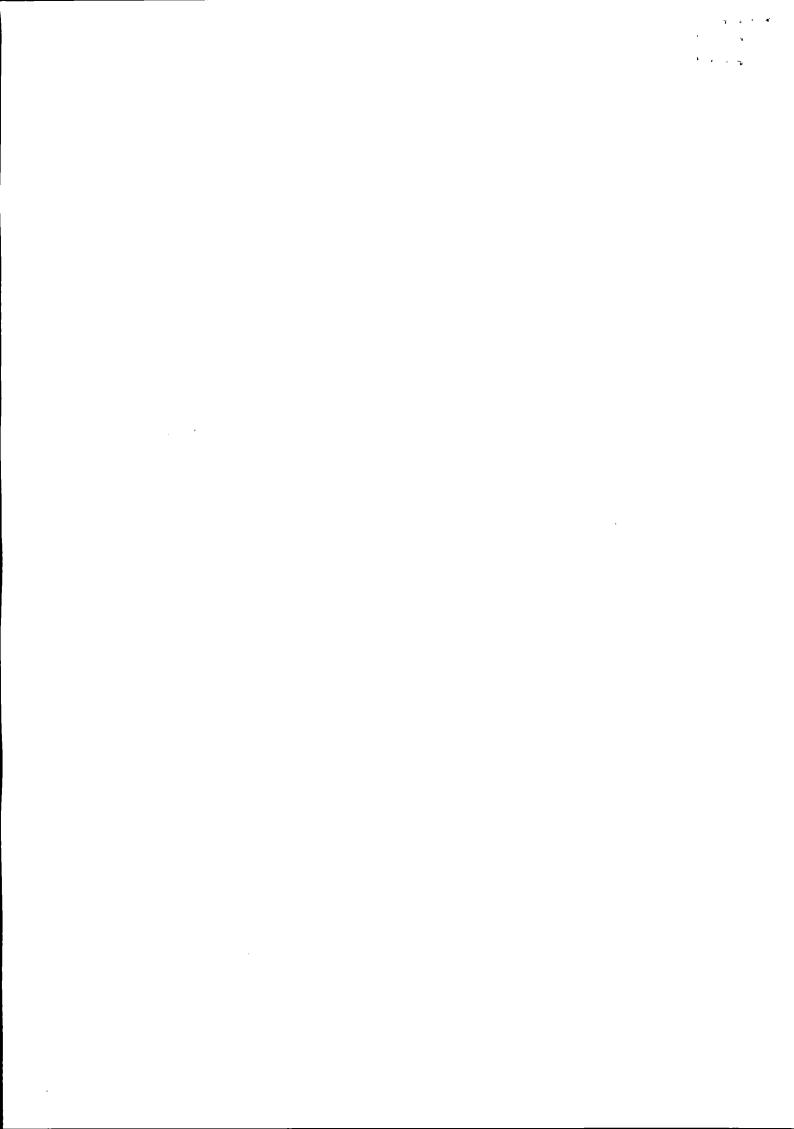
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880. PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461. PRIDE ATACADO LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015

Renote

JUNTA COMERCIAL DO PARANA





ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — PR. Pregão Presencial n.º 169/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20732659000140, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) JOSE LUIZ SAGRADO JR, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 106277303 ; e do CPF nº.07952642910. DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO 30 de novembro de 2017

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10 JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570 TOLEDO - P.R.

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

RG/CPF 106277303

Ponote





ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 169/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20732659000140, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 106277303 ; e do CPF nº. 07952642910. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

TOLEDO 30 de novembro de 2017

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

RG/CPF 106277303 Cargo: SOCIO-ADM.

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10 JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570 TOLEDO

.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

de Atividade

29/07/2014

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRIDE ATACADO LTDA - ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Número de Identificação do Registro de-CNPJ Data de Arquivamento do Data de Início

41 2 0790346-1 20.732.659/0001-40 Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA Santa Maria, 668-SALA 10, Jardim La Salle, TOLEDO, PR, 85,902-570

Empresas - NIRE (Sede)

Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho, de tecidos, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros, de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos. Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis

para escritório; de maquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apolo administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais. Prestação de Serviços de fotocopias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

20.000.00 Capital: R\$ (VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Ato Constitutivo

17/07/2014

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ (VINTE MIL REAIS)

20.000.00

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

<u>Término do</u> Mandato

CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO 066 890 889₋01

12.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR 079.526.429-10

8.000.00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/08/2015

Número: 20152303880

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXX

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

CURITIBA - PR, 06 de novembro de 2017

Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 06/11/2017 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado





ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: PRIDE ATACADO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA 668 - JD LA SALLE

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 169/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa, Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo: nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 169/2017, conforme relacionado abaixo:

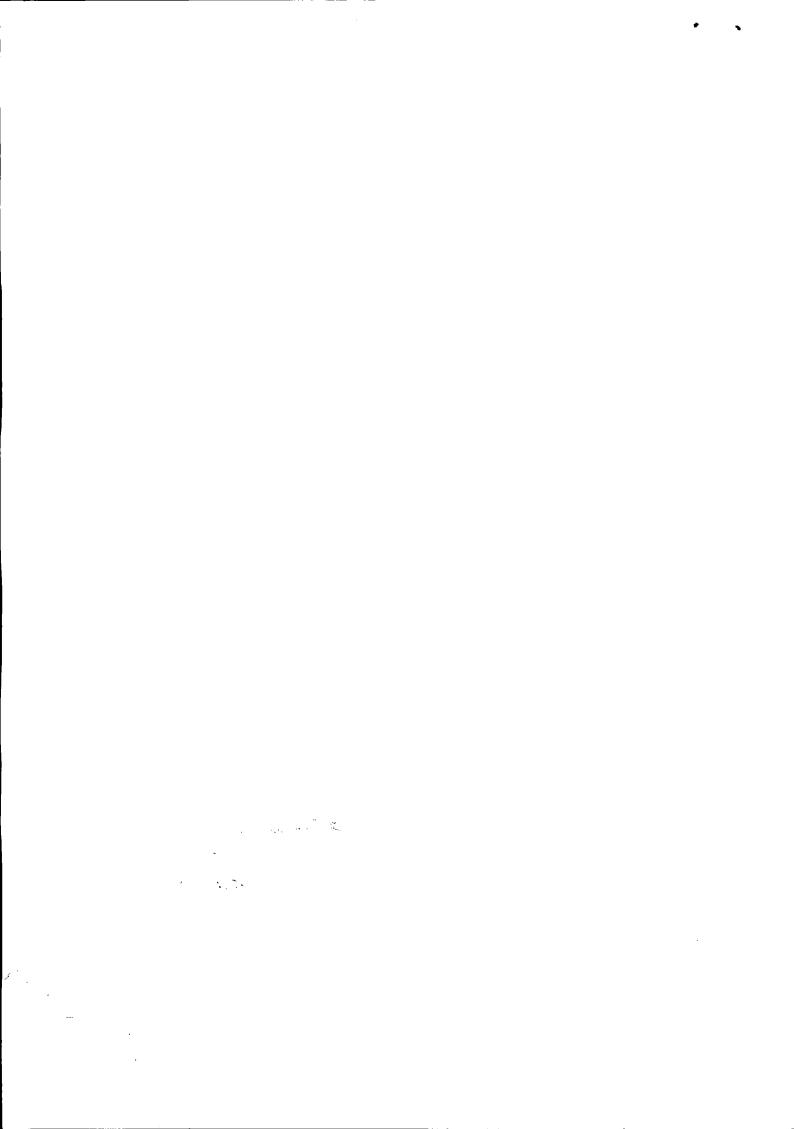
ITE M	QTDE	DESCRICAO	VALOR UNIT	TOTAL
1	4	Churrasqueira a gás s/ acendimento automático, com no mínimo 05 espetos, giratória, com bandeja p/ agua e contenção de gordura MARCA= CATTIVA	550,00	2200,00
2	4	Celular 3g sistema android, tela mínima 4,5" MARCA=ALCATEL	300,00	1200,00

20.732.659/0001-40

PRIDE TACADO LIDA.

RUA SANTA MARIA, 668 SL. 10 JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570 TOLEDO - P.R.

M



	$\overline{}$			
3	4	Climatizador de ar portátil,	480,00	1920,00
		Exclusivas aletas automáticas: se movimentam		
		tanto na horizontal quanto na vertical		
		garantindo		
		melhor distribuição do ar no ambiente.	1	
		• Exclusivo Aviso Limpa Filtro:		
		• Função Íon: tecnologia que elimina 99,9%		
		bactérias do ar.		
		• O Filtro Bem Estar tem tripla proteção:		
		antipoeira, antimofo e antibactéria.		
		O Cubo Supergelado ajuda a deixar o ar ainda		
		mais fresco nos dias de muito calor.		
		• Com as rodinhas;		
		Controle remoto: com alcance de até 5		
		metros.		
		Suporte enrola-cabo:		
		Função Swing		:
		• Timer]	
		Capacidade do dispenser de no mínimo 51 de		
		agua,		
		127V •		
		MARCA=CONSUL		
4	1	NAO COTADO	NAO	NAO
			COTADO	COTADO

VALOR TOTAL LOTE 1 - SAUDE: R\$ 5320,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Dados Bancários: SICOOB (756) AG: 4351 C/C: 15215-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

TOLEDO 30 de NOVEMBRO DE 2017

PRIDE ATACADO LTDA.

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10 JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570 TOLEDO - P.B.

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

W



RG/CPF 106277303 - 07952642910

Cargo: SOCIO- ADM.

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

PUA SANTA MARIA, 668, SL. 10

JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570

TOLEDO - PR.







ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle

Toledo - Paraná

FONE/FAX: (45) 3378-3186 CNPJ/MF: 07.692.301/000172

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 169/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 169/2017, conforme relacionado abaixo:

Objeto: Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina.

LOTE 01

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	04	Churrasqueira a gás s/ acendimento automático, com no mínimo 05 espetos, giratória, com bandeja p/ agua e contenção de gordura	ARKE	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
02	04	Celular 3g sistema android, tela mínima 4,5"	MULTILASER	R\$ 555,00	R\$ 2.220,00
03		Climatizador de ar portátil, ② Exclusivas aletas automáticas: se movimentam tanto na horizontal quanto na vertical garantindo melhor distribuição do ar no ambiente. • Exclusivo Aviso Limpa Filtro: • Função Íon: tecnologia que elimina 99,9% bactérias do ar. • O Filtro Bem Estar tem tripla proteção: antipoeira, antimofo e antibactéria.		R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
		O Cubo Supergelado ajuda a deixar o ar ainda mais fresco nos dias de muito			







ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TOTAL	R\$ 7.600,00
calor. • Com as rodinhas; • Controle remoto: com alcance de até 5 metros. • Suporte enrola-cabo: • Função Swing • Timer ☐ Capacidade do dispenser de no mínimo 5l de agua, ☐ 127V •	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

O prazo de validade da proposta: 60 dias. Prazo vigência do contrato: 03 (Três) meses

Prazo de entrega: Até 18 de dezembro (Conforme edital).

Garantia: 12 Meses Dados Bancários:

BANCO: SICOOB - TOLEDO

AGÊNCIA: 4351 C/C: 4487-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2017.

T07.692.301/0001-727

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS

RUA MARINGÁ 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE

CÉP 85903-620 TO LEDO PR.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF: 717.846.599-91 Cargo: Representante Legal - PP 0

2/

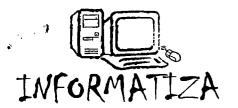
W

Rua Maringá, 2708 – Sala 01 – Jardim La Salle – Toledo – Pr

Email: athenas esportes@hotmail.com

Fone: (45) 3378-3186 - Ccp: 85.903-620





EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI -ME, Av continental, 960 - fone: 45 3282-1970 CNPJ: 18.388.691/0001-08 IE: 9071747511

PATO BRAGADO - PR - 01 DE DEZEMBRO DE 2017

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 169/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de Prêmios a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 169/2017, conforme relacionado abaixo:

Descrição dos materiais/MARCA Churrasqueira a gás s/ acendimento automático,com no mínimo 05 espetos, giratória, con bandeja p/ agua e contenção de gordura Celular MS45S 4,5 DUAL CHIP PRETO QUADCORE 8GB FLASH 1GB RAM NB234	V. Unitário	V. Global
de bandeja p/ agua e contenção de gordura Celular MS45S 4,5 DUAL CHIP PRETO QUADCORE 8GB FLASH 1GB RAM NB234 -Tamanho da Tela:4.5" -Nucleos de processamento: QuadCore 1,3 GHz; -Memoria RAM: 1GB; -Memória interna: 8GB; -Frequência GSM: 850/900/1800/1900; -Frequência: 3G 850/2100 -Sistema: ANDROID 2 4 -Marca: MULTILASER Climatizador de ar portátil, TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.	0	
Celular MS45S 4,5 DUAL CHIP PRETO QUADCORE 8GB FLASH 1GB RAM NB234 -Tamanho da Tela:4.5" -Nucleos de processamento: QuadCore 1,3 GHz; -Memoria RAM: 1GB; -Memória interna: 8GB; -Frequência GSM: 850/900/1800/1900; -Frequência: 3G 850/2100 -Sistema: ANDROID -Marca: MULTILASER Climatizador de ar portátil, TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.		
-Tamanho da Tela:4.5" -Nucleos de processamento: QuadCore 1,3 GHz; -Memoria RAM: 1GB; -Memória interna: 8GB; -Frequência GSM: 850/900/1800/1900; -Frequência: 3G 850/2100 -Sistema: ANDROID -Marca: MULTILASER Climatizador de ar portátil, TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.	 	
-Nucleos de processamento: QuadCore 1,3 GHz; -Memoria RAM: 1GB; -Memória interna: 8GB; -Frequência GSM: 850/900/1800/1900; -Frequência: 3G 850/2100 -Sistema: ANDROID 2 4 -Marca: MULTILASER Climatizador de ar portátil, TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.		1
-Memoria RAM: 1GB; -Memória interna: 8GB; -Frequência GSM: 850/900/1800/1900; -Frequência: 3G 850/2100 -Sistema: ANDROID 2 4 -Marca: MULTILASER Climatizador de ar portátil, TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.		
-Memória interna: 8GB; -Frequência GSM: 850/900/1800/1900; -Frequência: 3G 850/2100 -Sistema: ANDROID -Marca: MULTILASER Climatizador de ar portátil, TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.	·	
-Frequência GSM: 850/900/1800/1900; -Frequência: 3G 850/2100 -Sistema: ANDROID 2 4 -Marca: MULTILASER Climatizador de ar portátil, TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.		
-Frequência: 3G 850/2100 -Sistema: ANDROID -Marca: MULTILASER Climatizador de ar portátil, TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.		
-Sistema: ANDROID -Marca: MULTILASER Climatizador de ar portátil, TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.		
2 4 -Marca: MULTILASER Climatizador de ar portátil, 3 4 TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.	606,90	2.427,60
Climatizador de ar portátil, TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.	000,50	22.,00
3 4 TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.		 -
3 4 TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.		
TV LED 32' Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI.		
HDMI.		1
Especificações: (CONFORME EDITAL)]	
Marca Philips	1.422,00	1.422,00

R\$ 3.849,60 (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) **VALOR GLOBAL DO LOTE - 01** VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 3.849,60 (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Av. Continental, 960 sala 02- PATO BRAGADO - PR

e-mail. contatoinformatiza@yahoo.com.br

45 9981-4706 | 45 3282-1970

ELETRONIA SIRELI - ME

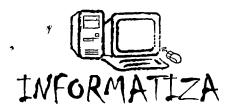
Av. Continental 930 - Sala 2 - Centro 85.948-000 - r ate Bragado - Paraná

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME

CNPJ. 18.388.691/0001-08

IE 9071747511





EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos. — — — —

Prazo de entrega dos materiais: até a data de 18 de dezembro de 2017.

Garantia dos Produtos: 12 (doze) meses

Dados Bancários: Banco Sicredi AG: 0715 CC: 26151-3 Favorecida: INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME

Prazo de validade: 12 (doze) meses

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49 18.388.691/0001-08

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME

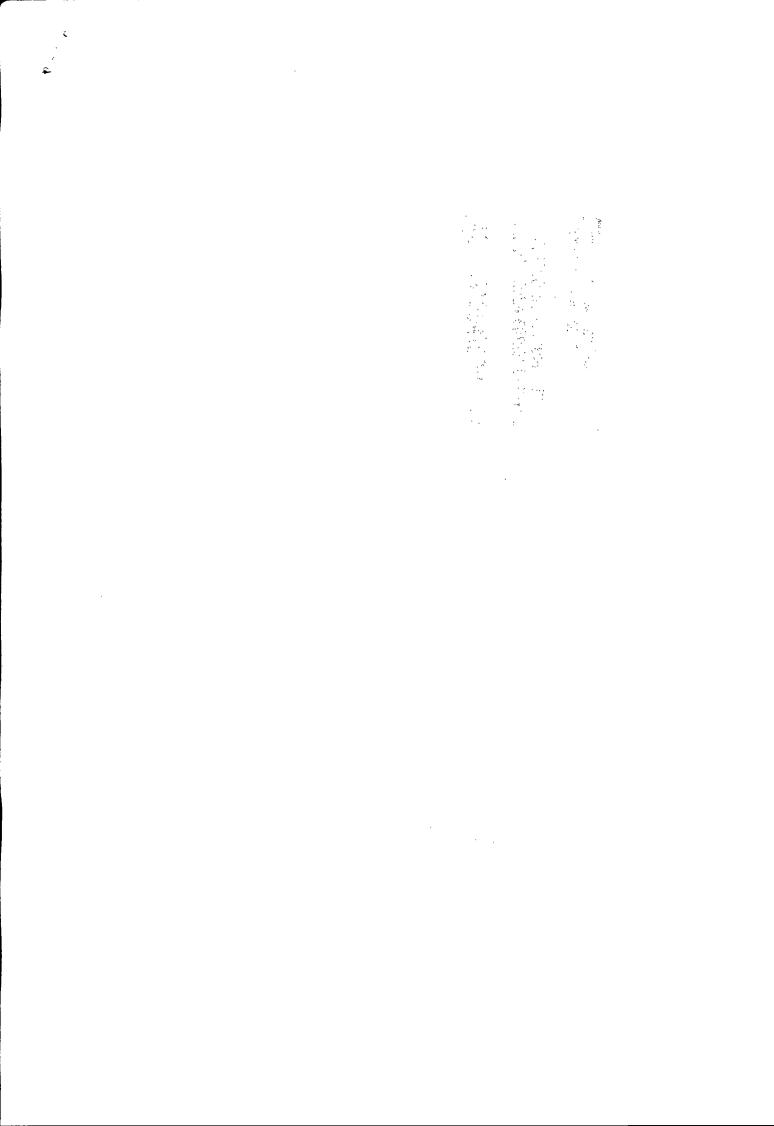
Proprietário

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná 1 DE DEZEMBRO DE 2017 - PATO BRAGADO - PR.

Ø







EOUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 169/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ROBERTO DILLENBURGER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.666.646-0 SSP/PR e do CPF n.º 913.615.089-49 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

0

1 DE DEZEMBRO DE 2017 - PATO BRAGADO – PR.

ROBERTO DILLÆNBURGER

CPF: 913.615.089-49

RG: 5.666.646-0 Proprietário

178.388.691|0001-081

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro

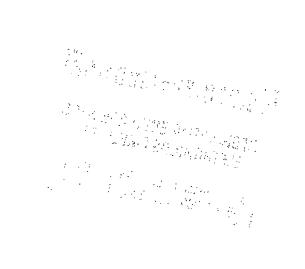
OBS. Assinalar com um "X" a condição de empresa.

Este formulário deverá ser preenchido no la empresa. Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Av. Continental, 960 sala 02- PATO BRAGADO - PR e-mail. contatoinformatiza@yahoo.com.br

45 9981-4706 | 45 3282-1970





Patricia G. Kroth & Cia Ltda ME CNPJ 27.094.525/0001-90 Inscrição Estadual 90742287-95 Avenida Continental, 825 — Centro Pato Bragado - PR (45)3282-1290 / (45) 99849-6716

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 169/2017.

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

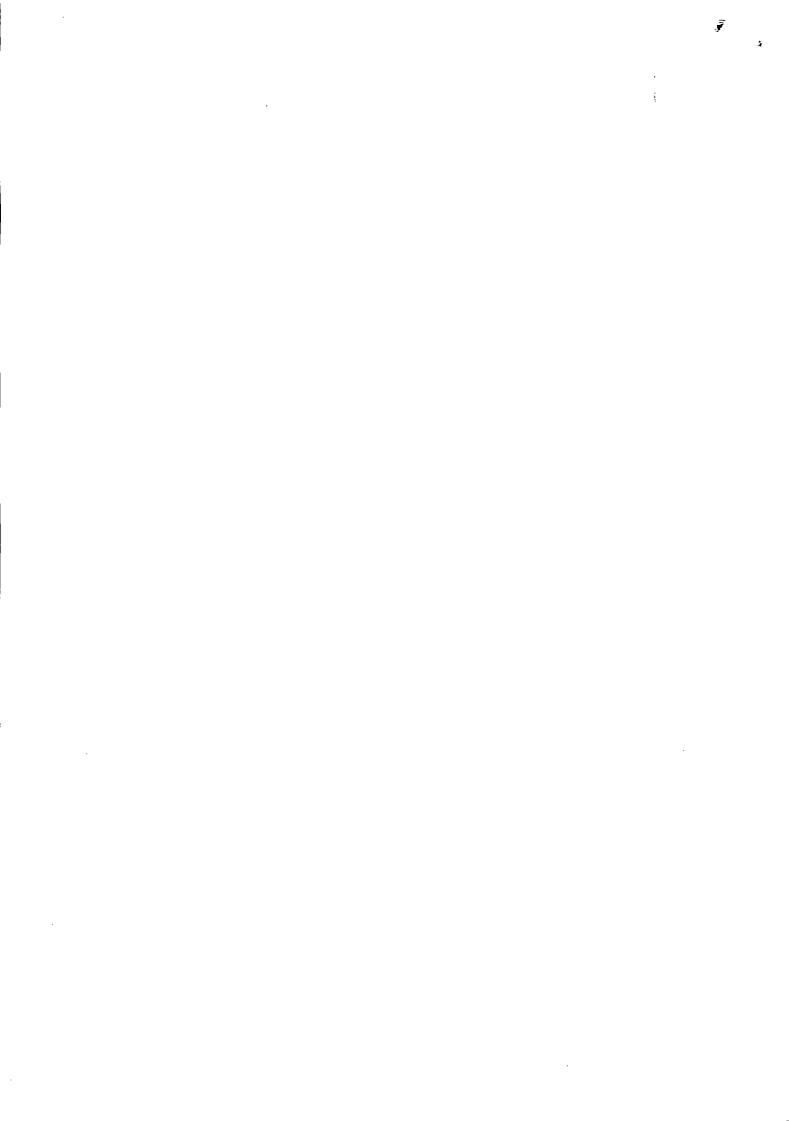
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços referente a Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017, conforme relacionado abaixo:

現在は漢語は、そういって、第10年至年後	OTDE.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL
01 04	4	Churrasqueira a gás s/ acendimento automático, com no mínimo 05 espetos, giratória, com bandeja p/ agua e contenção de gordura Marca: Arke	R\$ 749,00	R\$2.996,00
02 04)4	Celular 3g sistema android, tela mínima 4,5" Marca: Samsung	R\$599,00	R\$2.396,00
03 04		Climatizador de ar portátil, Exclusivas aletas automáticas: se movimentame tanto na horizontal quanto na vertical garantindo melhor distribuição do ar no ambiente. • Exclusivo Aviso Limpa Filtro: • Função Íon: tecnologia que elimina 99,9% bactérias do ar. • O Filtro Bem Estar tem tripla proteção: antipoeira, antimofo e antibactéria. • O Cubo Supergelado ajuda a deixar o ar ainda mais fresco nos dias de muito calor. • Com as rodinhas; • Controle remoto: com alcance de até 5 metros. • Suporte enrola-cabo: • Função Swing • Timer Capacidade do dispenser de no	R\$499,00	R\$1.996,00

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com

Renote Knoth

0





Patricia G. Kroth & Cia Ltda ME CNPJ 27.094.525/0001-90 Inscrição Estadual 90742287-95 Avenida Continental, 825 — Centro Pato Bragado - PR (45)3282-1290 / (45) 99849-6716

		mínimo 5l de• agua, 127V. Marca:	•
		Mondial	
04	01	Mondial TV LED 32´ Full HD, com conversor Digital, USB, HDMI. Especificações: Tela: - Tamanho: 32" - Resolução: 1920 x 1080 Vídeo: - Mecanismo de imagem: HyperReal Engine - Wide Color Enhancer (Plus) - Clear Motion Rate: 120 - Modo Filme - Taxa de Contraste Dinâmico: Mega DCR - Suporte ao modo Natural Áudio: - Dolby MS10 / MS110: Dolby Digital Plus / Dolby Pulse - Nivelador de volume automático - DTS Studio Sound - Potência (RMS): 10W x 2 - DTS Premium Sound 5.1 - Tipo de alto-falante: Saída inferior + alcance total Sintonizador / Transmissão: - Sintonizador DTV: ISDB-T - Sintonizador analógico: Trinoma - GINGA Conectividade: - HDMI: 2 - Saída de áudio digital (óptica): 1 - USB: 1 - Entrada de Composto (AV): 1 (uso comum para Componente Y) - Entrada de RF (terrestre / entrada de cabos): 1 - Entrada de Componente (Y / PB / Pr): 1 Design: - Alto Brilho - Cor: Preto - Tipo de Bisel: NNB - Tipo de Base: Quadrado - Tipo de Slim: Normal Recurso adicional: - Digital Clean View - Relógio e timer ligado / desligado - ConnectShare (USB 2.0): Filmes - Game Mode - Busca automática de canais - Temporizador para desligamento - Modo Esporte: Básico -	R\$1.399,00
		Game Mode - Busca automática de canais - Temporizador para	7

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com

Renate Kroth





Patricia G. Kroth & Cia Ltda ME CNPJ 27.094.525/0001-90 Inscrição Estadual 90742287-95 Avenida Continental, 825 — Centro Pato Bragado - PR (45)3282-1290 / (45) 99849-6716

	Fonte de Alimentação: AC100-240V 50/60Hz - Consumo de energia: 28W - Consumo de energia máximo: 70W - Consumo de energia anual (padrão UE): 48 kWh - Consumo de Energia 9em espera): 0.3W. Marca: AOC
--	---

Valor Global da Proposta: R\$ (mil e reais).

Prazo de entrega: até 18 de dezembro de 2017.

Prazo de validade da Proposta: três meses, contados da data de assinatura da mesma.

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Dados Bancários: Sicredi, Agência 0715, Conta Corrente 52982-6.

Os produtos cotados obedecem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, são de boa qualidade e atendem eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 1 de Dezembro de 2017.

Renate Kroth

CPF N° 076.133.559-50

 \mathcal{F}

2

P

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000 Pato Bragado – Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 169/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017 modalidade Pregão n.º 169/2017, conforme relacionado abaixo:

item	Qdade	Descrição	Marca	R\$Unit	R\$ Total
01	04	Churrasqueira a gás s/ acendimento automático, com no mínimo 05 espetos, giratória, com bandeja p/ agua e contenção de gordura	ARKES	836,00	3344,00
02	04	Celular 3g sistema android, tela mínima 4,5"	MULTILASER	616,00	2464,00

Valor total da proposta: R\$ 5.808,00 (Cinco mil oitocentos e oito reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta) dias corridos.

Entrega em até 5(cinco) dias, conforme solicitado, ou até 18 de Dezembro de 2017.

Prazo mínimo de garantia: 12 (doze) meses.

Dados Bancários: Caixa Agncia: 1268 OP: 003 Conta: 2312-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 01 de Dezembro de 2017.

T24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná MARCIANI LUZANI CPF: 037.027.449-08

RG: 7.382.989-5

Burge

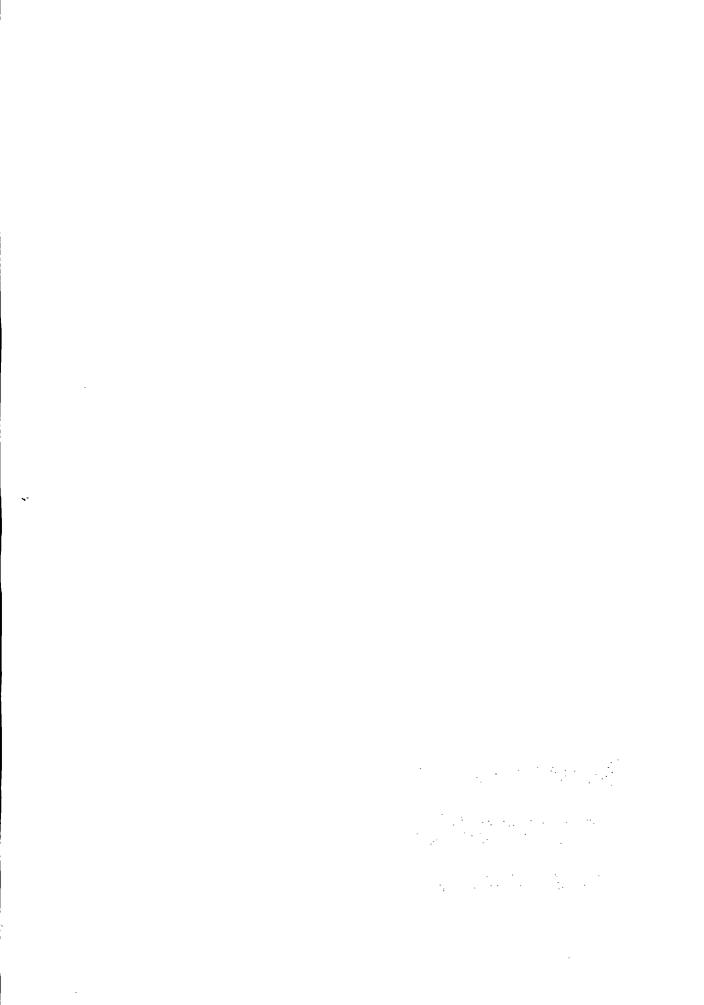
P



Fone: (45) 99815-0372

Email: mercadoluzani@hotmail.com

Página 8



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIDE ATACADO LTDA - ME

CNPJ/MF: n° 20.732.659/0001-40 NIRE: 412.0790346-1

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 14/04/1991, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 066.890.889-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.805.280-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

2) THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO, brasileira, natural de Alto Piquiri-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 069.985.409-14, portadora da carteira de identidade RG nº 7.909.431-5 SESP-PR; residente e domiciliada na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRIDE ATACADO LTDA - ME**, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP 85903-590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0790346-1 em 17/07/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-590, fica alterado para Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, CEP: 85902-570, Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo: de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios: de calcados; de produtos alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho: de artigos de papelaria; de livros: de vidros: de ferragens e ferramentas; de materiais de construção em geral; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos esportivos; de cosméticos, de produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de lubrificantes; de tintas e materiais para pintura; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de plantas, flores naturais e de vasos para plantar; de hortifrutigranjeiros; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de brinquedos e artigos recreativos; de embarcações e outros veículos recreativos, pecas e acessórios; de artigos de caça, pesca e camping; de utensílios domésticos; de artigos de panificações; de artigos fotográficos e para filmagem; de presentes; de material para escritório; de material escolar; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de madeiras e artefatos; de material para limpeza; de produtos para piscina; de material elétrico; de materiais hidráulicos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos para escritório; de equipamentos para proteção individual; de equipamentos hospitalares; de armarinho e tecidos; de utensílios domésticos; de equipamentos de segurança; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários, Prestação de Serviços de fotocópias; de encadernação; de Instalação e Manutenção de ar-condicionado; de Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral; de materiais elétricos e hidráulicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB N° 20152303880.

PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.

PRIDE ATACADO LIDA -

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015 SOB N°
41207903461.

, 6







PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIDE ATACADO LTDA - ME CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40

NIRE: 412.0790346-1

câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO, já qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 6.600 (seis mil e seiscentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ao sócio ingressante JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranaval-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 402, Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-196, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO, já qualificado, cede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 1.400 (um mil e quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao sócio ingressante JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Oughan	-
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO		Quotas	Valor R\$
1005 LUT OLOTA DONASSOLO	60.00	12.000	12.000,00
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	40.00	8.000	8.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO passa a ser administrada por CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO e JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- §2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880. PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461. PRIDE ATACADO LTDA -

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIDE ATACADO LTDA - ME CNB //ME: 70 20 722 650/0004 40

CNPJ/MF: n° 20.732.659/0001-40 NIRE: 412.0790346-1

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PRIDE ATACADO LTDA - ME

- 1) CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 14/04/1991, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 066.890.889-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.805.280-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.
- 2) JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 402, Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-196.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRIDE ATACADO LTDA - ME**, com sede na Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85902-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0790346-1 em 17/07/2014, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PRIDE ATACADO LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85902-570.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

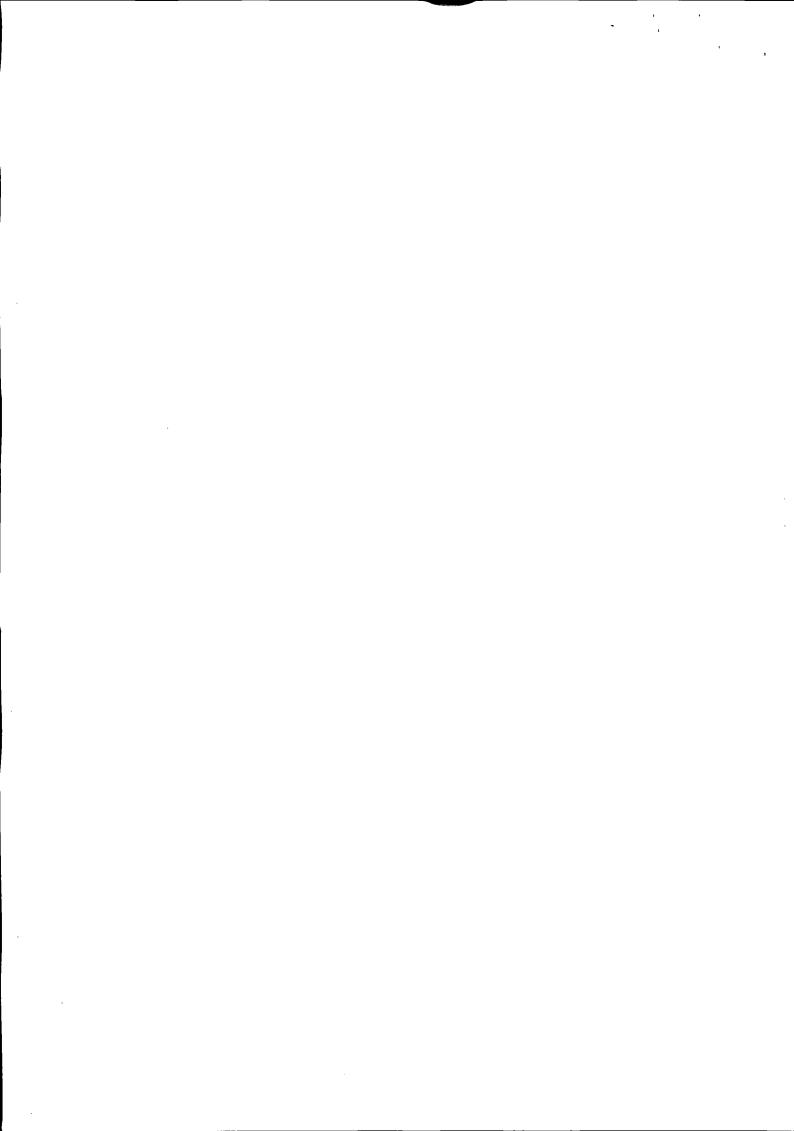


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880. PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461. PRIDE ATACADO LTDA -

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015



Davoll



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIDE ATACADO LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40 NIRE: 412.0790346-1

(· • ·

Folha: 4 de 6

acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens, de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos, de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis, de postes, de alambrados, de persianas e cortinas, de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO	60.00	12.000	12.000,00
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	40.00	8.000	8.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO e JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

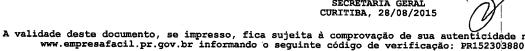
- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- §2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880.
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.
PRIDE ATACADO LTDA -COMERCIAL PARANA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015





150



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIDE ATACADO LTDA - ME CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40

NIRE: 412.0790346-1

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, não sendo necessariamente na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, devendo neste caso ter acordo entre os sócios através de ATA.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em periodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB N° 20152303880.

PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.

PRIDE ATACADO LTDA -

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015

Renote

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRIDE ATACADO LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40 NIRE: 412.0790346-1

Folha: 6 de 6

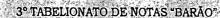
Toledo Pr/21 de julho de 2015.

CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO

THAMIRES DA CRUZ MELO SIMA DONASSOLO

LOOUUNIOR

Para uso exclusivo do Cartório - reconhecimento por VERDADEIRA



R. Almirante Barroso 1713 Toledo-PR

(45) 3277-11*77*

Selo Digital N°. 8bESc. 9x9ke .4290L-wtxab .Zh3S-. Confirme esse selo em/ttt://funarren.com/br

Confirme esse selo empitto: //finarren.com.br
Reconheco por Verdadeira a accinatura ve GRISTIAN RAFAEL

DONASSOLO Dou fe 0004: x387 Trhedo, 29 de julho de 2015.
Em Teste da Vardade

Marinalva Perin Solling Auxiliar Notarial

30 TABELLO NATO DE NOTAS

Cartone Barão

(Marinalva Perin Schling

Jiramentada

Toledo Parana



3° TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"

chling - Auxiliar Notarial

R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR cartorio@cartorlobamo.com.br

Selo Digital Nº Obesc: 9vuxe: 173r2-hvMiV Efgs:

Confirme esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a asinatura de JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR: Dou fé :0000 647076, Toledo, 27 de julho de 2015. Em Test" da Verdade

Marinal 3º TABELIONATO DE NOTA

Cartono Barag Monnalva Perin Schling Juramentad Toledo - Parai



PARTICIONAL TOUR PARTICIPANT

Selo Digital Nº FmcHc .9Uv62 .KdyIj-kEkj5 .Et1S

Valide case selo em http://kinamen.com.br
Reconheço verdadeira a asettatura de THAMIRES
DA CRUZ MELO SIMAS DONAS SOLO 692450 0014. Dou

Toledo, 18 de agosto de 2015 - 09:24:11h. Test

da Verdade Escrevente Jurament

Neusa Maria Gonchoroski Esc. Juramentada

Toledo -

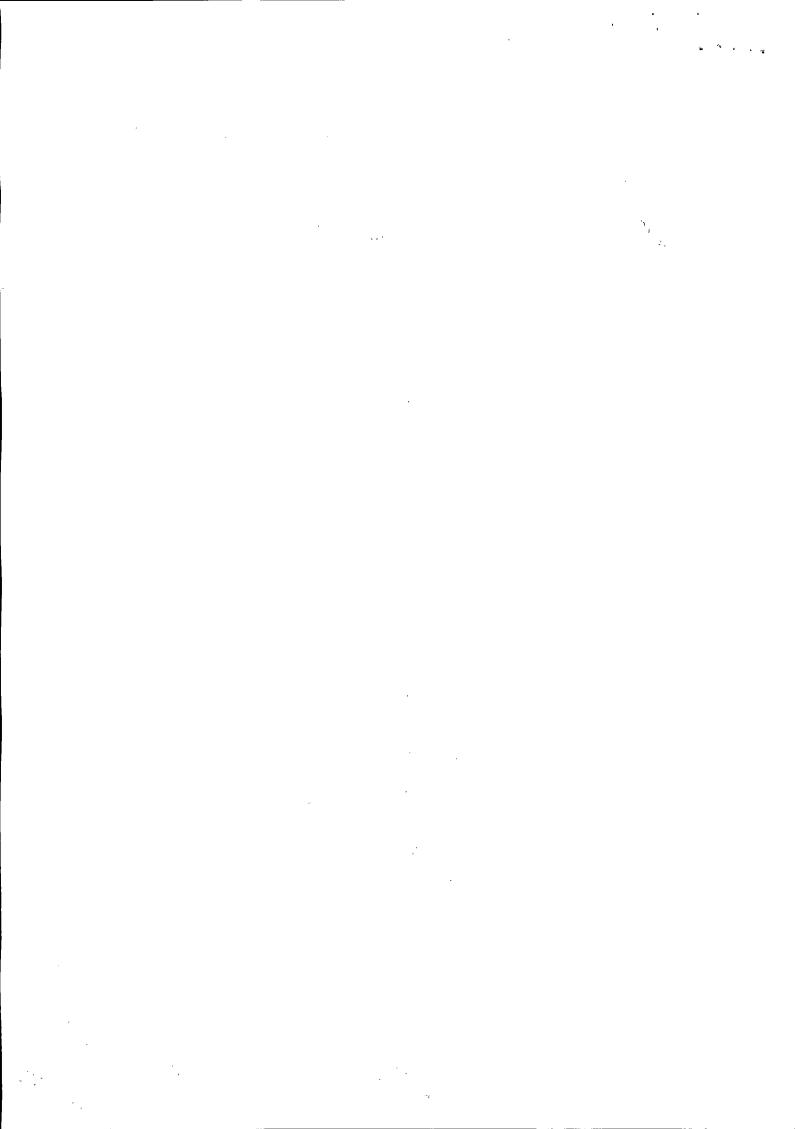
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

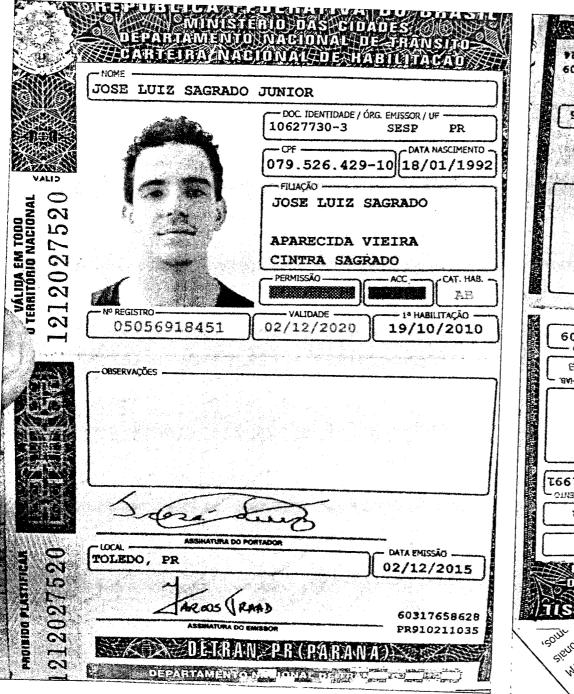
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

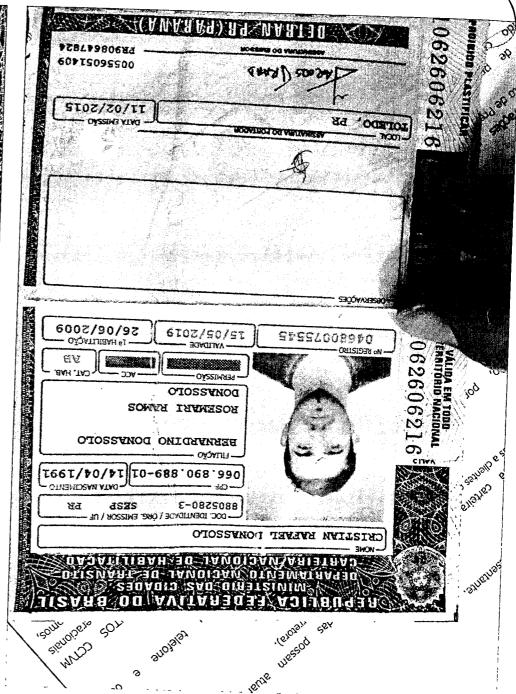
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880. PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461. PRIDE ATACADO LTDA -

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152303880





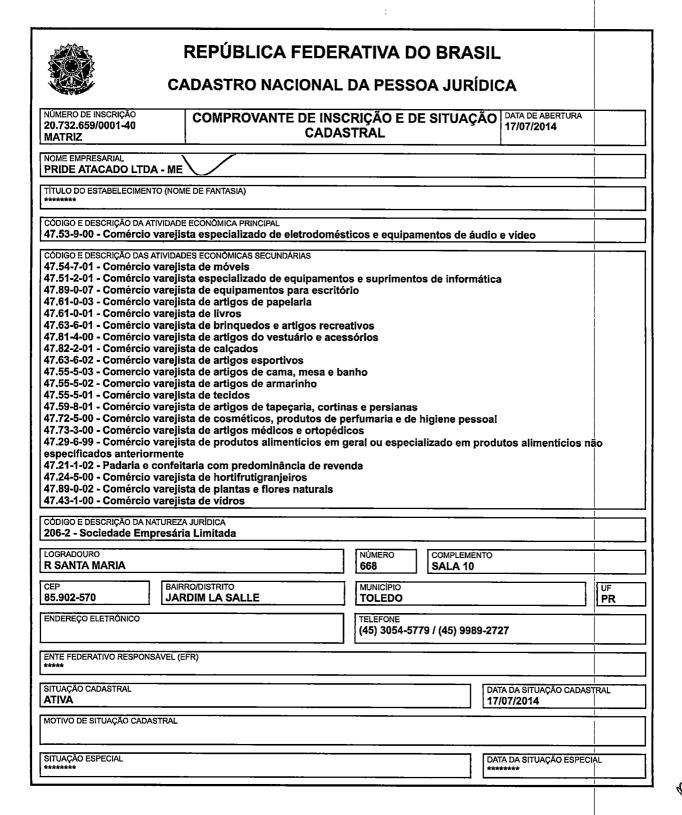




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/08/2017 às 10:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 17/07/2014		
NOME EMPRESARIAL PRIDE ATACADO LTDA - ME					
47.42-3-00 - Comércio varejis 47.44-0-03 - Comércio varejis 47.44-0-02 - Comércio varejis 47.44-0-99 - Comércio varejis 47.41-5-00 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 47.56-3-00 - Comércio varejis 47.89-0-08 - Comércio varejis 45.30-7-03 - Comércio a vare 45.30-7-05 - Comércio a varejis 47.63-6-00 - Comércio varejis 47.63-6-05 - Comércio varejis 47.89-0-01 - Comércio varejis 47.89-0-05 - Comércio varejis 47.89-0-99 - Comércio varejis 47.89-0-90 - Comércio varejis 46.86-9-02 - Comércio varejis	sta de ferragens e ferramentas sta de material elétrico sta de materials hidráulicos sta de materials hidráulicos sta de materials de construção em sta de tintas e materiais para pintusta de artigos de caça, pesca e car especializado de instrumentos sta de artigos fotográficos e para fijo de peças e acessórios novos pajo de pneumáticos e câmaras-de-esta de lubrificantes sta de embarcações e outros veícusta de suvenires, bijuterias e artes sta de outros artigos de uso pessos de produtos saneantes domiss des, exceto lojas de departamento sta de outros produtos não especidista de artigos de escritório e de plata de artigos de artigos de escritório e de plata de artigos de artigos de escritório e de plata de artigos de arti	ra nping musicais e acessórios ilmagem ara veículos automotores ar llos recreativos; peças e acess anatos al e doméstico não especifica anitários os ou magazines ficados anteriormente			
código e descrição da Naturez. 206-2 - Sociedade Empresári					
LOGRADOURO R SANTA MARIA		NÚMERO COMPLÉMENTO SALA 10			
1 1	RO/DISTRITO RDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (45) 3054-5779 / (45) 9989-2727					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADAS /07/2014	TRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECI	AL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/08/2017 às 10:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO É DE STRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 17/07/2014		
NOME EMPRESARIAL PRIDE ATACADO LTDA - ME						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, per aeroportos						
43.30-4-02 - Instalação de po 18.22-9-99 - Serviços de acab	rtas, janelas, tetos, divisórias e ar pamentos gráficos, exceto encade nutenção de outros objetos e equ	rnacão e plaefi	ficação		ios	
206-2 - Sociedade Empresári						
LOGRADOURO R SANTA MARIA		NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 10			
l I I	RO/DISTRITO DIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO			UF PR	
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (45) 3054-577	9 / (45) 9989-272	7		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EI	FR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADASTI 07/2014	RAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL ********* DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***********						

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/08/2017 às 10:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20732659/0001-40

Razão Social:

PRIDE ATACADO LTDA ME

Endereço:

R SANTA MARIA 668 SALA 10 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR / 85902-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2017 a 11/12/201

Certificação Número: 2017111202461851393068

Informação obtida em 16/11/2017, às 13:57:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIDE ATACADO LTDA - ME

CNPJ: 20.732.659/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

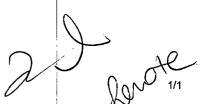
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:14:53 do dia 19/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2018.

Código de controle da certidão: 9225.1ABA.3ABE.5892 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017211096-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40

Nome: PRIDE ATACADO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br









MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 43445/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 12/01/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2ZZX58A5RF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PRIDE ATACADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ 979123 20.732.659/0001-40 9067157599 979123

ENDEREÇO

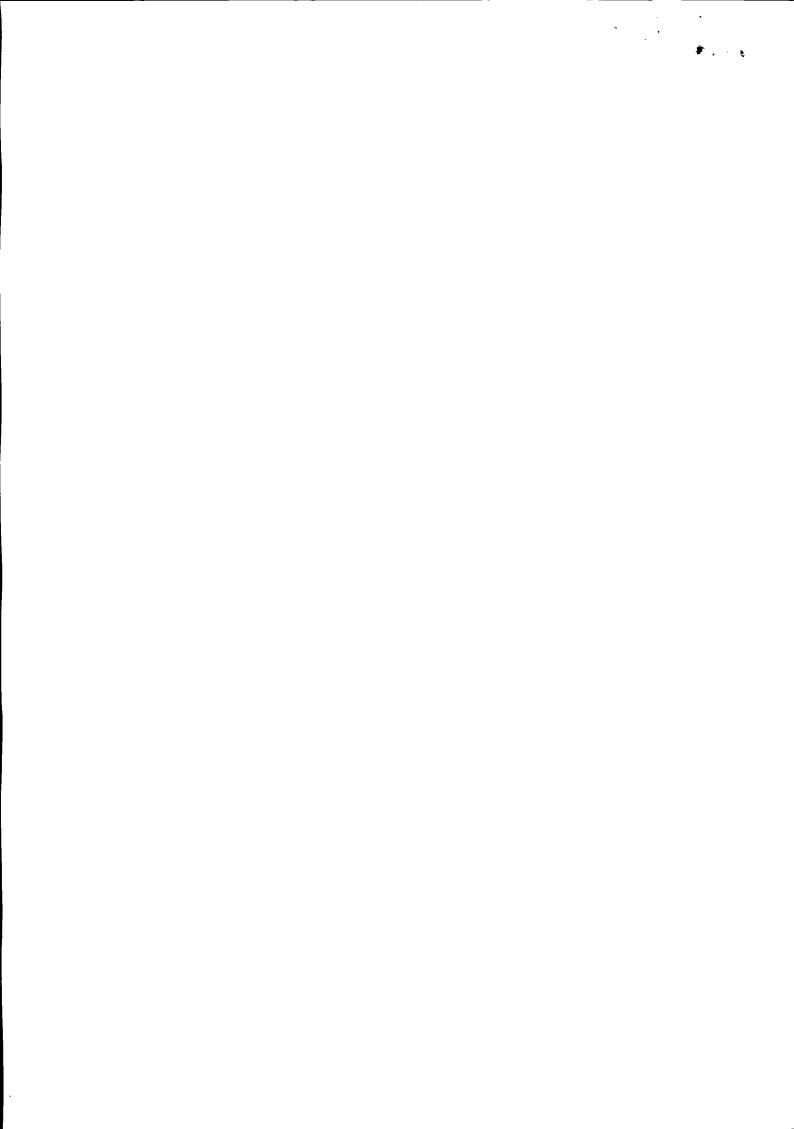
RUA SANTA MARIA, 668 - SL 10 S 105 Q 54 - JARDIM SANTA MARIA CEP: 85902570 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Restauração de obras de arte, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/11/2017.







Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Jenose Jenose

		. •
		7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIDE ATACADO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.732.659/0001-40 Certidão nº: 138699736/2017

Expedição: 18/10/2017, às 10:14:40

Validade: 15/04/2018 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PRIDE ATACADO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.732.659/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ρ.



• 1

•

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número:

Página:

48 páginas numeradas do No. 1 00 48 amilidas através de processamento eletronico de dades, que servira de Livro Diário de empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome de Empresa

PRIDE ATACADO L'IDA ME

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e eq

ulpamentos de áudio e vídeo

Endereço

RUA SANTA MARIA, 668

Complemento:

SALA 10

Balrro

JARDIM LA SALLE

Municipio

TOLEDO

Estado

Inscrição no CNPJ

20.732,659/0001-40

Inscrição Estadual......

90671575-99

Registro na junta.....!

41207903461 Data registro: 17/07/2014

Inscrição Municipal.....:

979123

TOLEDO, 01/01/201

CRISTIAN RAPAEL DONASSOLO

EMPRESÁRIO

CPF: 066.890.889-01

EDUARDO DA SILVA MEDEIROS Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/O-7

CRE: 057.139.919-38

JUNTA COMET JIAL DO PARANA AGENCIA RESIONAL DE FICLEDO Termo de Autenticação

WEALL GUSTAVO LINKE



ı

Empresa: ONP3: .

PRIDE ATACADO LTDA ME: 220.732.659/0001-40

Página: Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

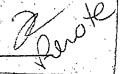
Descrição		- invicto	EM 31/12/2016		ar T
RECEITA OPERACIONAL		2016			
VENDA MERC TRIB A VISTA			Total	2015	Total
VENDA MERC SUBS A VISTA	A STATE OF THE STA	FOR THE LOCAL CO.	de la company		1000
		527.763,45		375.121,14	A Section
DEDUÇÕES		221,437,12	Z49.200,57	178.925,38	554.046.57
DEVOLUÇÃO DE VENDAS					
SIMPLES 5/ FATURAMENTO		Service Committee Co			
		(36.162,84)		(7.731,08)	
RECEITA LÍQUIDA		(41.934,98)	(78.097.82)	(20,537,64)	(28,268.2)
				`″a,,,12, <u>22,4,</u> ,4	LEMANUSALE
		it is a second of the	671:102.75		525,272,8
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS				- in .	MENTILLE
COMPRA A VISTA MERC, TRIBUTADA		1			411
COMPRA A VISTA MERC SUBS, TRIB.			2 4 4		**************************************
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		(295.052,76)		(219.031,73)	
FRETES E CARRETOS	, F , E	(95,466,60)		(94.229,33)	
		5.832,01		0.00	
ESTOQUE INICIAL	The Mark to the state of the st	(4.800,86)	1. No. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	(3,444,50)	2.0 2.0
(-) ESTOQUE FINAL		(15.650,40)		(2.287,87)	100
		22.101,85	(383,036,76)	15.650,40	/202 242 A
UCRO BRUTO		Trust and the second	in all the second .	13,030,40	(303,343.0
			288.065.99		- 1
			-		222,434.7
DESPESAS OPERACTONAIS		,		`ીંકું કર ું	
		2.0	(24,795,40)	*	in the desirence
		San	**************************************		(18.756.3
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
PRO LABORE		1.1.	The state of the s		6 g x
MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	- de-	(24,360,00)	**	42.000.00	,
A A A		(428,40)	(24.788.40)	(17.336,00)	
ESPESAS FINANCEIRAS		(,e0)10)	124//08/40)	(240,30)	(17,576.30
MATERIAL DE USO E CONSUMO		A Commence of the Commence of	was De lee		
PRINCE DE USU E CONSUMO		(7,00)		رقيه أأدا	·
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		0,00	134	0,00	
		0,00	(7.00)	(1.190,00)	(1:130.0
ESPESAS TRIBUTÁRIAS		3.8"			
MULTAS JUROS S/ IMPOSTOS		0.00			
		0,00	° 0.00	(6,82)	(6.6
JTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				And the state	
BONIFICACOES					72 1 24
		50,40	50.40	514,97	511.
SULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	ا پيراني د پ	Sa , • 's	hit og stylle i	4	in a s
The state of the s			263,320,99		204.176.
, A					
CRO L TOUTTO AN EVENERAL					
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	A SECTION STATE	2	263,320,99		204.176.
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	A STATE OF

CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO EMPRESÁRIO CPF: 066.890.889-01

EDUARDO DA SILVA MEDEIROS Regino CRC - PR sob o No. PR-071278 O-7 CPF: 057199.919-38









,

•

PRIDE ATACADO LTDA ME

20.732.659/0001-40

Insc. Junta Comercial: 41207903461 Data: 17/07/2014

Pagina: Número livro: 0039 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	·	e NE Zit
	The state of the s	2016	201
	ATIVO	31/12/2016	31/12/201
211	ATIVO CIRCULANTE	304.754,56D	239.948,821
To 3 Like April 1995	DISPONIVEL	304.754,56D	239.948,82
4 11.1.01	Carried Control of the Control of th	3.147,43D	1,194,42
5 1.1.101.001	CATXA GERAL	3.147,43D	1:194,42
		3.147,430	1,194,4
26 1 1.2	DIRECTOS REALIZAVEIS		動物された
27 1 1 2 01	DIREITOS A RECEBER	279.505,280	223.104,00
28 1.1.2,01,001	DEVEDORES	279.505,28D	223.104,00
		279.505,28D	223,104,00
53 1.1.5	ESTOQUE	وسهه کی - "ساد کاست	
54 1.1.5.01	MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	22.101,85D	15.650,40
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	22.101,85D	15,650,40
		22.101,850	15,650,4
149 2	PASSIVO		
150 21	PASSIVO CIRCULANTE	304.754,56C	239.948,8
169 2:1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.135,89C	5.651,1
170 2.1.4.01	TUROCTOR -	3.779,97C	4.075,1
176 2.1.4.01.006	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.779,97C	4.075,1
1006 2.1.4.01.011	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	48,16C	. 0,
	SIMPLES A RECOLHER	3,731,81C	4.075,1
185 2.1.5			
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.355,92C	1.576,0
188 2.1.5.01.002	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.984,12C	1.402.6
100 2113,01,002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2,984,12C	1,402,6
400			
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	371,80C	173,3
191 2,1.5,02,001	INSS A RECOLHER	371,80C	173,3
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	297.618.67C	234.297.6
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	20.000.00C	20.000,0
244 2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,000	20.000,0
245 2.4:1.01.001	CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO	12.000,00C	12.000.0
1026 - 2.4.1.01.003	JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR	8.000,00C	8.000,0
		5.000,000	0.000,0
264 2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS	277.618,67C	214.297,6
265 -2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	277.618,67C	
265 2.4.3:01,001	LUCROS ACUMULADOS		214.297,6
268 2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.297,68C	10.121,0
		263.320,99C	204.176,6

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E:PASSIVO: R\$-304:754,56 (trezentos quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reals e cinquenta e sels centavos)

CRISTIAN RAFAEL-BONASSOLO EMPRESÁRIO CPF: 066.890.889-01

EDUARDO DA SILVA MEDEIROS REG. no CRC - PR sob o No. PR-071178/0-7 CPF: 057-139-919-38



•

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número:

Página:

Contém este livro 48 páginas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa PRIDE ATACADO LTDA ME

Ramo

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e eq

ulpamentos de áudio e vídeo

Endereço

RUA SANTA MARIA, 668

Complemento

SALA 10

Bairro

JARDIM LA SALLE

Municipio

TOLEDO -

Estado :....

Inscrição no CNPJ

20.732.659/0001-40

Inscrição Estadual.....

90671575-99

Registro na junta.....

41207903461 Data registro: 17/07/2014

Inscrição Municipal

979123

TOLEDO, 31/12/2016

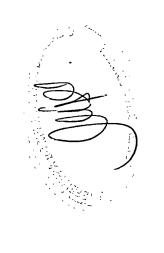
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO

EMPRESÁRIO

CPF: 066.890.889-01

EDUARDO DA SILVA MEBETROS Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/0-7

CPF: 057:139.919-38





ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 169/ 2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20732659000140, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 106277303; e do CPF nº. 07952642910. DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO 30 de novembro de 2017

20.732.659/0001-40

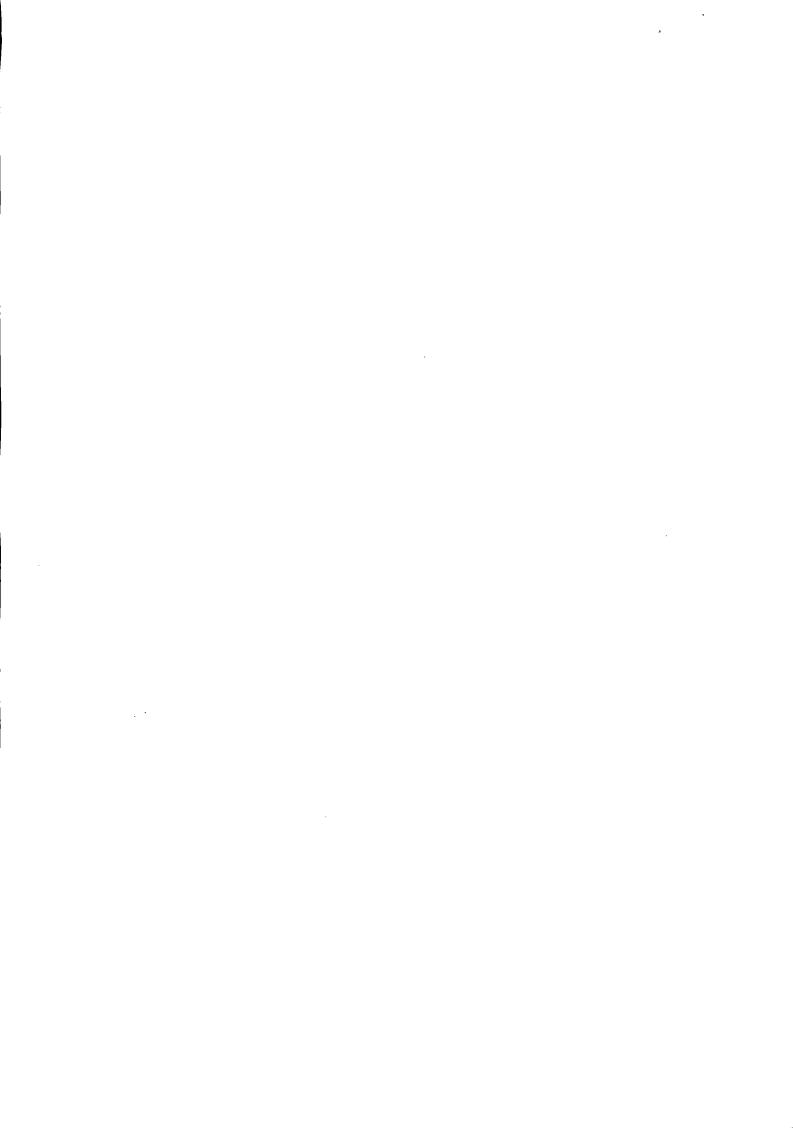
PRIDE ATACADO LTDA.

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

RG/CPF 106277303 Cargo: SOCIO-ADM. __BUA SANTA MARIA, 668,\$1,30 JARDIM LA SALLE - CEP: 85700,670

TOLEDO -

P RA





ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — PR. Pregão 169/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

A empresa PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20732659000140, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) JOSE LUIZ SAGRADO JR, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 106277303; e do CPF nº. 07952642910. DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente. TOLEDO 30 de novembro de 2017

T20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

RUA SANTA MARIA, 668-SL.) 0% LARDIM LA SALLE - CEP: 859/827 670

TOLEDO

Nome: JOSE ŁUIZ SAGRADO JUNIOR

RG/CPF 106277303 Cargo: SOCIO-ADM.





ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 169/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20732659000140, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOSE LUIZ SAGRADO JR, portador(a) do documento de identidade RG n.º 106277303, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 07952642910, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO 30 de novembro de 2017

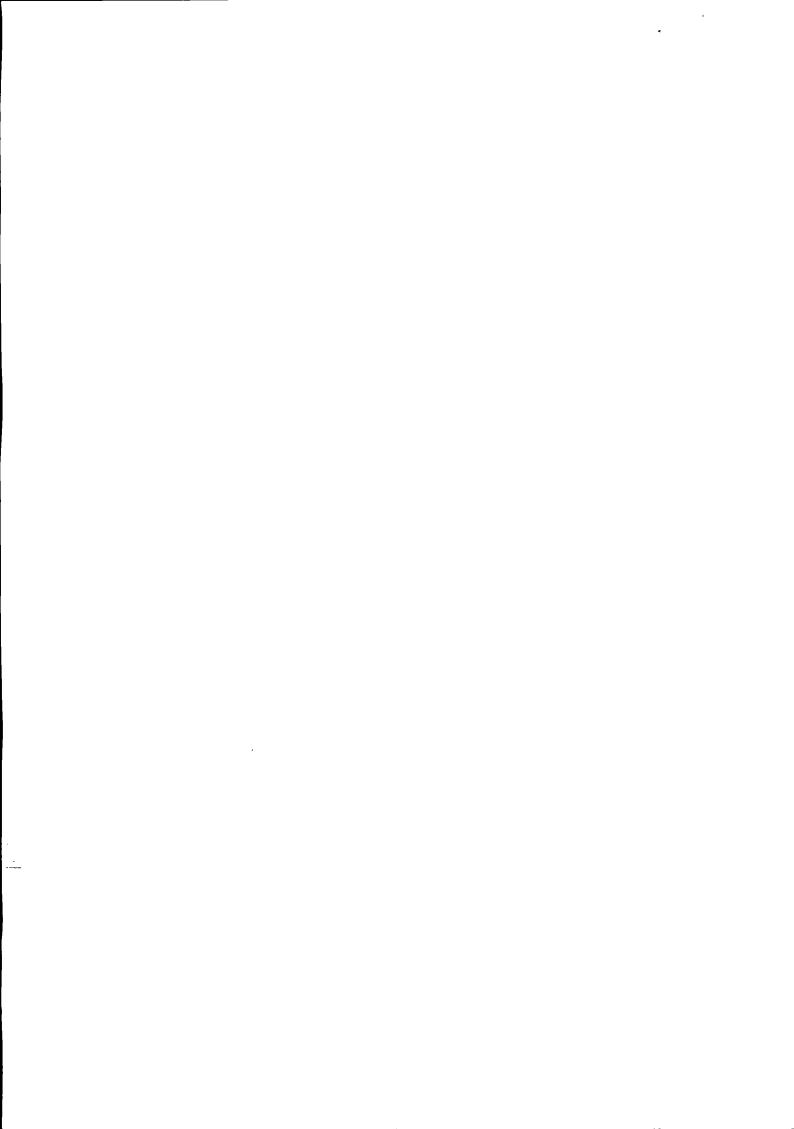
Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

RG/CRF 106277303 Cargo: SOCIO-ADM. PRIDE ATACADO LTDA.

20.732.659/0001-40

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10 JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570 TOLEDO - P.R.

1





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente PRIDE ATACADO LTDA, ENDEREÇO: RUA SANTA MARÍA 668 - JD LA SALLE, CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40, FONE/FAX: (045) 3054-5779 participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 169/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

TOLEDO 30 de novembro de 2017

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

RG/CPF 106277303 Cargo: SOCIO-ADM. 20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10 JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570 TOLEDO - P.R.

Prote





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL № 019/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO. EMPRESA CADASTRADA: PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 914 de 18 de abril de 2017.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA – ME, com sede na, na Avenida Continental, 825, Sala 01, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n°27.094.525/0001-90, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Construção de comércio Varejista eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, eletroeletrônicos para o uso doméstico, equipamentos e suprimento de informático, artigos de papelaria, artigos de cama, mesa e banho, ferrugens e ferramentas, material de construção, calçados, artigos de viagem, brinquedos e artigos recreativos, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, equipamentos de telefonia e comunicação, instrumentos musicais e acessórios, condicionadores de ar, artigos de caça, pesca e camping, material elétrico, móveis, utensílios domésticos, produtos alimentícios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 24 de abril de 2017.

MOTOD D. July The de Administration Agente de Administration De La CRETA AGENTA AGEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

iente de Licitações

9 472/0001-05

d

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO

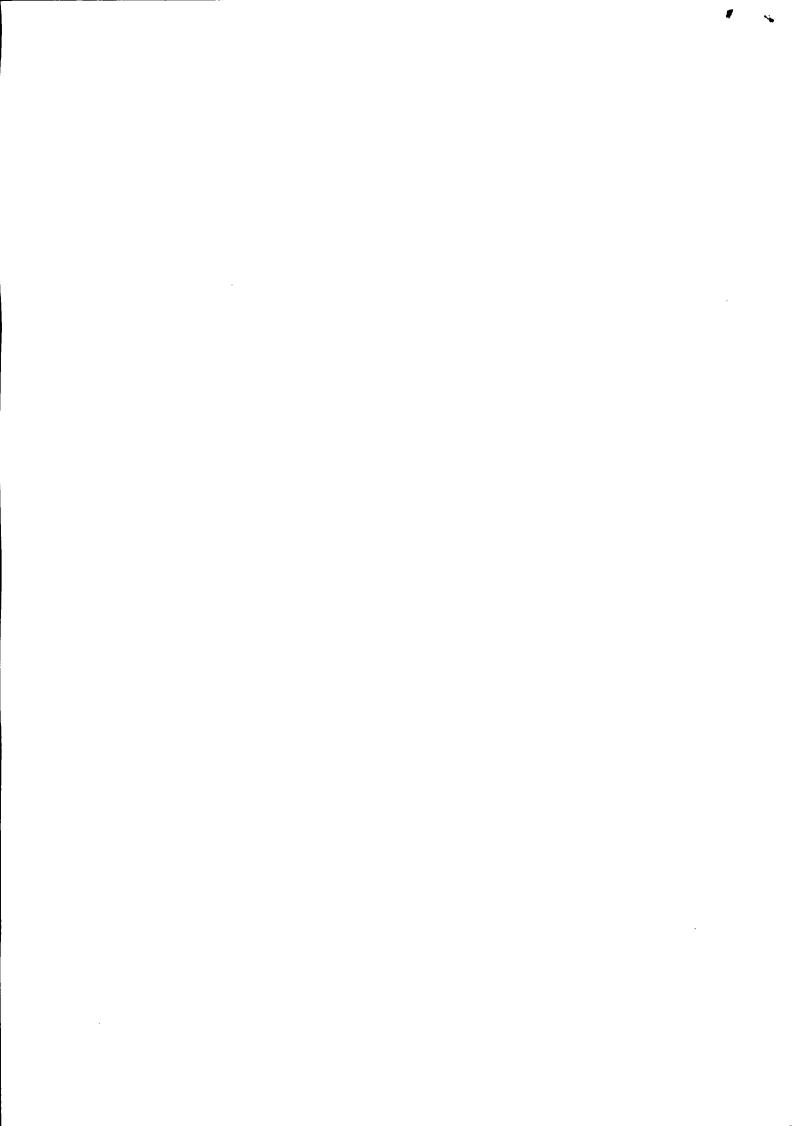
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.094.525/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS CADA	DATA DE ABERTURA 13/02/2017	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA G. KROTH & CIA L	TDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM PORTAL ELETROS	E DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.53-9-00 - Comércio varejis	ECONÓMICA PRINCIPAL ta especializado de eletrodomés	sticos e equipamentos de áudio e	e vídeo
47.52-1-00 - Comercio varejis 47.54-7-01 - Comércio varejis 47.61-0-03 - Comércio varejis 47.63-6-02 - Comércio varejis 47.55-5-03 - Comercio varejis 47.82-2-02 - Comércio varejis 47.12-1-00 - Comércio varejis 47.12-1-00 - Comércio varejis 47.56-3-00 - Comércio varejis 47.63-6-04 - Comércio varejis 46.79-6-99 - Comércio varejis 47.72-5-00 - Comércio varejis 47.81-4-00 - Comércio varejis 47.82-2-01 - Comércio varejis 47.57-1-00 - Comércio varejis 47.57-1-00 - Comércio varejis 47.57-1-00 - Comércio varejis	ta de material elétrico ta especializado de equipament ta especializado de equipament ta de móvels ta de artigos de papelaria ta de artigos de cama, mesa e b ta de artigos de viagem ta de artigos de viagem ta de mercadorias em geral, con ta especializado de instrumento ta de artigos de caça, pesca e ca ista de materiais de construção ta de brinquedos e artigos recre ta de cosméticos, produtos de p ta de artigos do vestuário e aces ta de calçados ta de ferragens e ferramentas ta especializado de peças e aces acão	anho n predominância de produtos alia s musicals e acessórios amping em geral sativos	mentícios - minimercados, rônicos para uso doméstico,
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresária	JURÍDICA I Limitada		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 01	
CEP BAIRR CEN'	O/DISTRITO TRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	







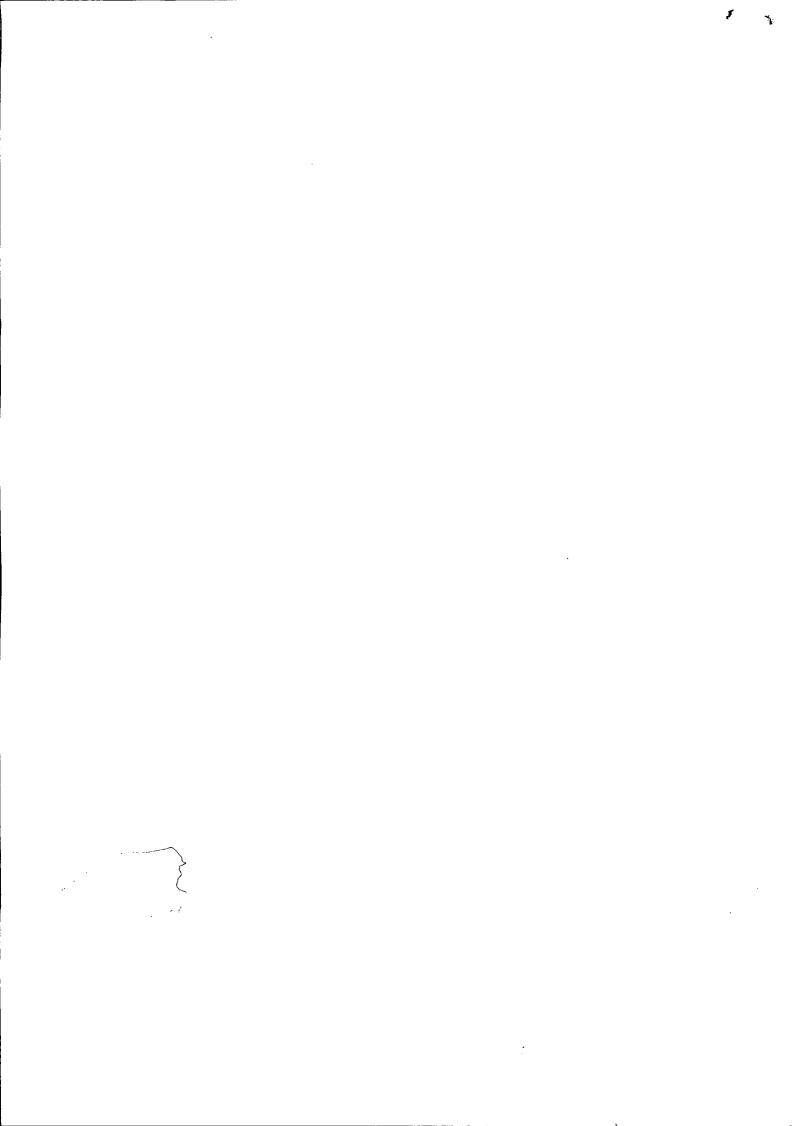
GENIUS.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(45) 3282-1290
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2017
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 18:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27094525/0001-90

Razão Social: PATRICIA G KROTH E CIA LTDA ME

Nome Fantasia: PORTAL ELETROS

Endereco:

AV CONTINENTAL 825 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /

85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2017 a 12/12/2017

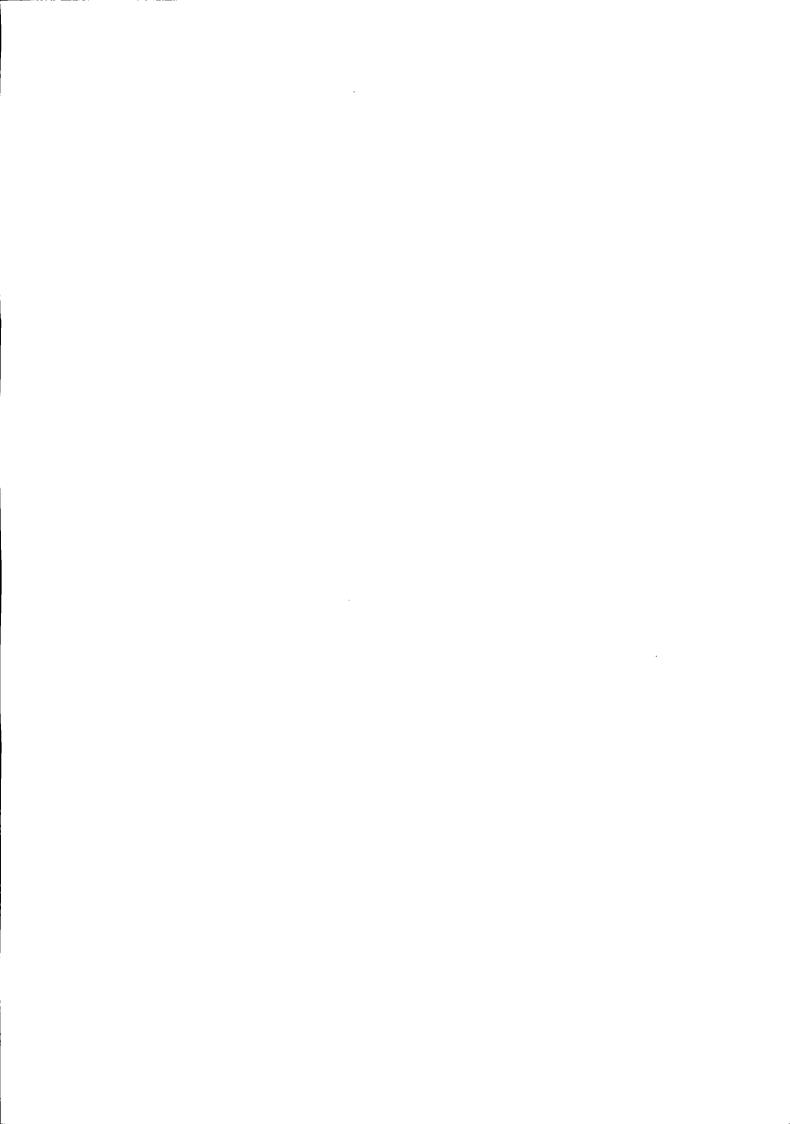
Certificação Número: 2017111302262977402901

Informação obtida em 23/11/2017, às 18:11:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME

CNPJ: 27.094.525/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

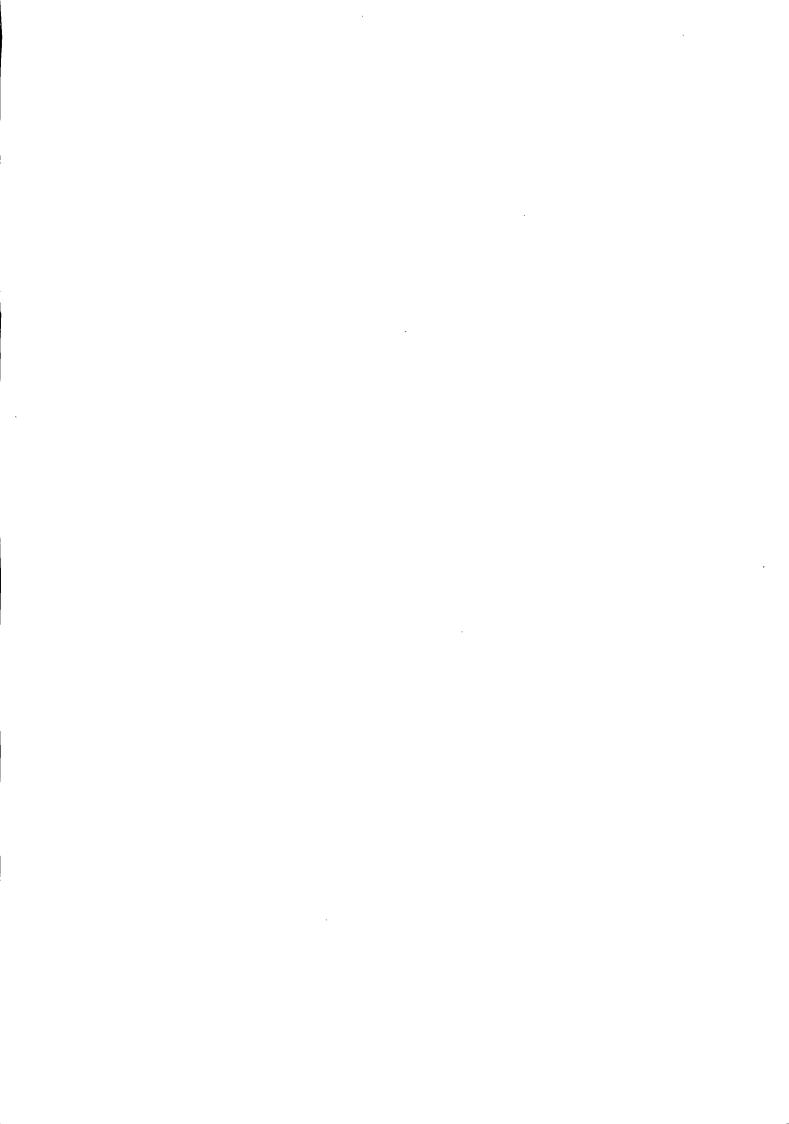
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:06:27 do dia 03/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2018.\

Código de controle da certidão: 1B52.EBEF.3FD4.D9F2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D

Derote





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017253914-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.094.525/0001=90

Nome: PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

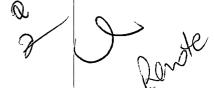
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

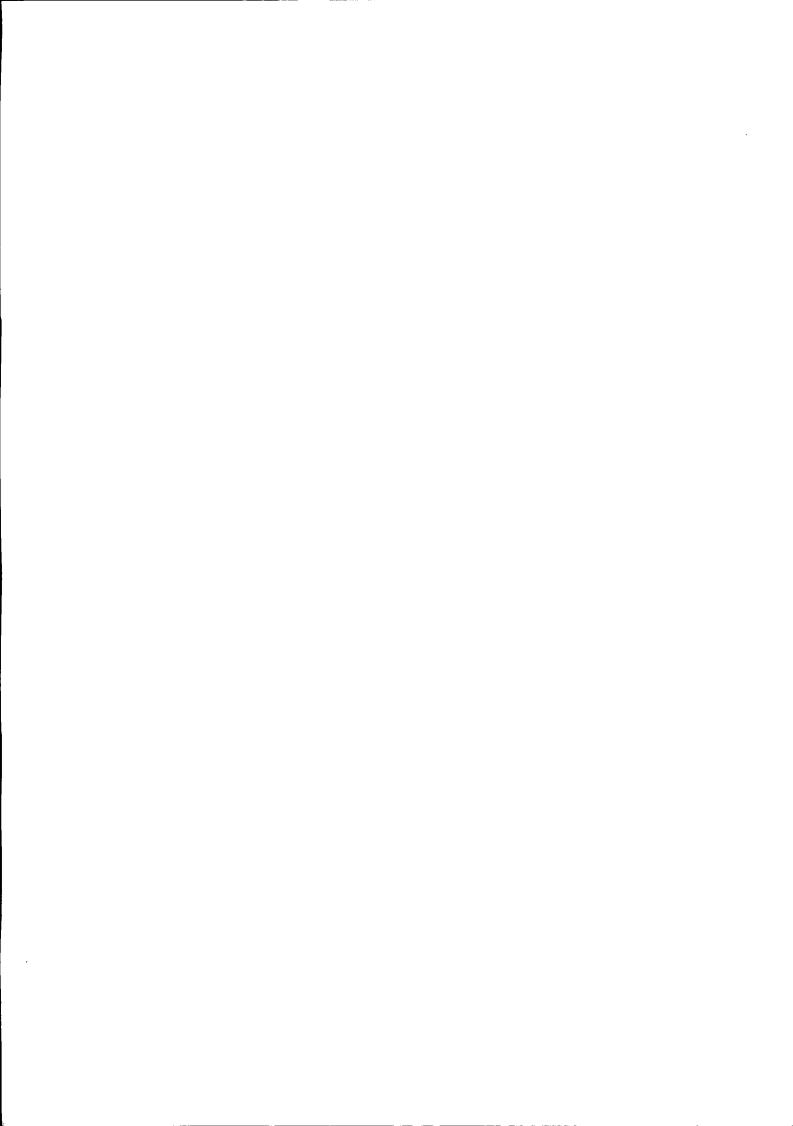
Válida até 23/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

De









Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR.

1145/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de: Contribuinte: PATRICIA G. KROTH & CIA LTD CPF/CNPJ: 27.094.525/0001-90

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer | tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 23 de Novembro de 2017

Número de Autenticidade: 117327713117327

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CNPJ: 95.719.472/0001-05





PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.094.525/0001-90

Certidão nº: 140627248/2017

Expedição: 23/11/2017, às 18:17:41

Validade: 21/05/2018 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA G**. KROTH CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$ 27.094.525/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.











Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 169/2017.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Patricia G.Kroth & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 27.094.525/0001-90, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renate Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.482.056-1, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 076.133.559-50, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 1 de Dezembro de 2017.

Renate Kroth

CPF Nº 076.133.559-50

RG Nº 9.482.056-1

Representante Legal

 \bigcirc

2 Danst





Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 169/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Patricia G.Kroth & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 27.094.525/0001-90, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renate Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.482.056-1, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 076.133.559-50, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 1 de Dezembro de 2017.

Renate Kroth

CPF Nº 076.133.559-50

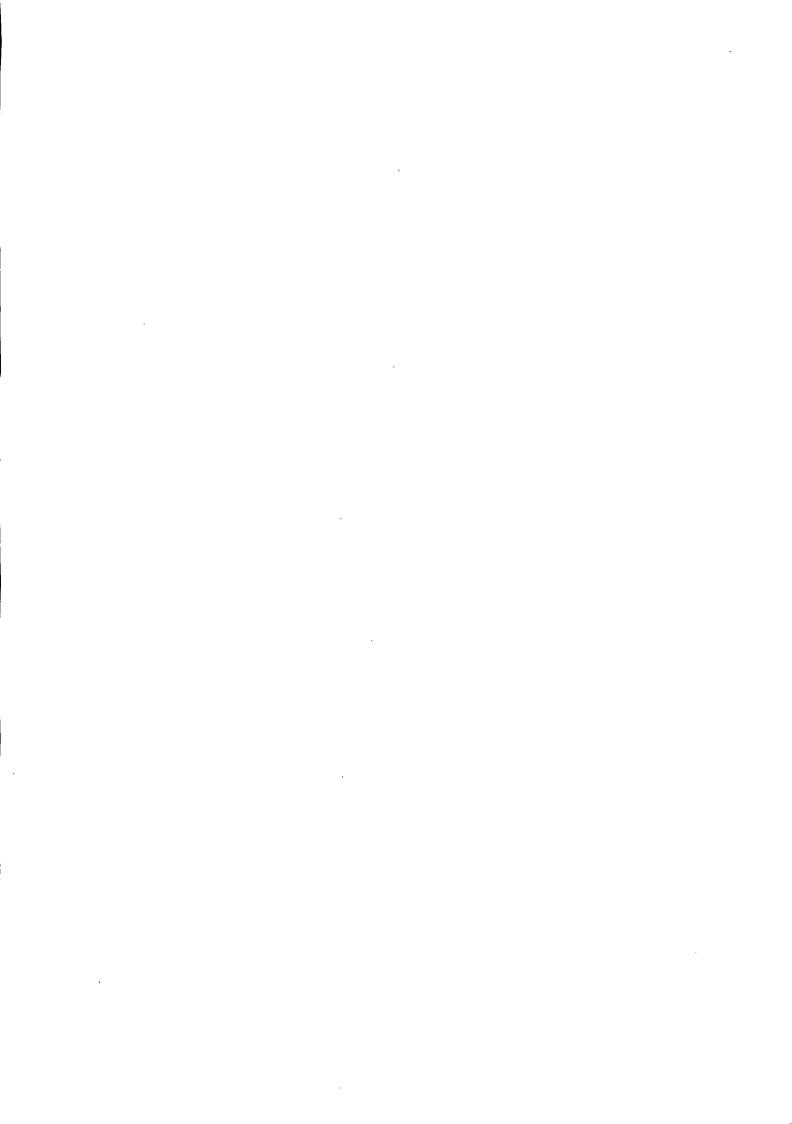
RG Nº 9.482.056-1

Representante Legal

0

A Jones

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com





Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 169/2017.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo Presente instrumento, a empresa Patricia G.Kroth & Cia Ltda Me inscrita no CNPJ/MF nº 27.094.525/0001-90 por intermédio de sua representante legal a Sra. Renate Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.482.056-1, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 076.133.559-50, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°169/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 1 de Dezembro de 2017.

Renate Kroth

CPF Nº 076.133.559-50

RG Nº 9.482.056-1

Representante Legal

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com

o I pe





Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 169/2017.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Patricia G.Kroth & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 27.094.525/0001-90, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renate Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.482.056-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 076.133.559-50, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 169/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 1 de Dezembro de 2017.

Renate Kroth

CPF Nº 076.133.559-50

RG Nº 9.482.056-1

Representante Legal

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com





PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Patricia G.Kroth & Cia Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 27.094.525/0001-90, com sede à avenida continental nº 825 no município de Pato Bragado – Paraná – Pr, representada neste ato por sua sócia proprietária, a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portador do documento de identidade RG nº 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 076.133.459-98, nomeia e constitui sua procuradora a Sra. Renate Kroth portador do documento de identidade RG nº 9.482.056-1 emitido pela SSP/PR. e do CPF nº 076.133.559-50, a quem confere amplos poderes para representar a Patricia G. Kroth & Cia Ltda Me perante Prefeituras no estado do Paraná -PR, durante a realização de Pregões Presenciais, com poderes para tomar, em nome da Patricia G. Kroth & Cia Ltda Me, qualquer decisão durante todas as fases dos PREGÕES, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso. manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2018.

Pato Bragado, 23 de Novembro de 2017.

Patricia Gottselig Kroth

CPF Nº 076.133.459-98

RG Nº 9.482.060-0

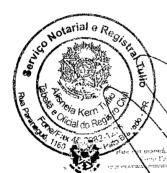
Representante Legal

\frac{1}{2}

WWW.PORTALELETROS.COM portaleletros@outlook.com

0

Sonote



properties and the Pare Properties of the American State of the Am

Recorineço por Verdadeira a assinatura de PATRICIA GOTTSELIG KROTH (0000002), representante do PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - MEL *0005 F13BBD18i-128214C-88*. Dou fé.

Pato Bragado-Parana 21 de novembro de 2017 - 15:22:09h. Em Testº da Verdade

Acioli Kern-Escrevente Juran entagav Selo nº Keony. CXWyu. Krfan. Controle Myhc. TxmRh Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

```
LCcetil - Licitacoes e Contratos - Prefeitura do Municipio de Pato Bragado - Emissao: 01/12/201'
                                                                                         E-mail:
                                                                                       Telefone:
                                                                               RG: 00.000.000-0
                                                         CPF: 076.133.459-98
                                                      Representada por: PATRICIA GOTTSELIG KROTH
                                                                                         E-mail:
                                                      Cidade: Pato Bragado
                           Telefone:
                                              NE: BK
                                                                                             CEb:
                                                                                         Bairro:
                                                                                       Eudereco:
                                                                        CNPJ: 27.094.525/0001-90
                                          Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
                                                                               Credenciado: Sim
                                            Razao Social: 6015 - PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA -
                                                                   Assinatura:
                                                                                         E-mail:
                                                                                       Telefone:
                                                             CPF: 079.526.42
                                                                               RG: 10.627.730-3
                                                      Representada por: Jose Luiz Sagrado Junior
                                                                                         E-mail:
                                  Telefone:
                                                    NE: BK
                                                              Cidade: TOLEDO
                                                                                 CEE: 82801-010
                                                                         Bairro: Jardim La Salle
                                                                  Endereco: Rua Santa Maria, 668
                                                                        CNPJ: 20.732.659/0001-40
                                                                               Credenciado: Sim
                                          Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
                                                         Razao Social: 5865 - Pride Atacado Ltda
                                                                    sanpeniesA
                                                                                         E-mail:
                                                                                       Telefone:
                                                                               RG: 07.382.989-5
                                                                    CbE: 031
                                                                  Representada por: Marciani Luka
                                                                                         E-mail:
                                                        Cidade: Pato Bragado
                           Teldfone:
                                                                                  CEE: 82048-000
                                                                                  Bairro: Centro
                                                    Endereco: Avenida Willy Barth - Fundos, 2856
                                                                        CNPJ: 24.750.592/0001-27
                                          borte Empresa: ME (Micro Empresa)
                                                                              Credenciado: Sim
                                            Razao Social: 5864 - M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS
                                                                Assinatura: 1
                                                                                         E-mail:
                                                                                      Telefone:
                                                                                RG: 05.171.595-0
                                                         CPF: 717.846.599-91
                                                       Representada por: Dalir Miguel Philippsen
                                                                                         E-mail:
                                                    UF: PR
                                                              Cidade: TOLEDO
                                  Telefone:
                                                                                  CEE: 82803-620
                                                                                         Bairro:
                                                                     Endereco: Rua Maringa, 2708
                                                                        CNPJ: 07.692.301/0001-72
                                          Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
                                                                                Credenciado: Sim
                                           Razao Social: 5779 - ATHENAS Artigos Esportivos Ltda
                                                                M_:srutsniceA
                                                                                         E-mail:
                                                                                       Telefone:
                                                            CPF: 913.615.089
                                                                               RG: 04.666.646-0
                                                          Representada por: ROBERTO DILLEMBURGER
                                                                                         E-mail:
                           Telefone:
                                                      Cidade: Pato Bragado
                                              UF: PR
                                                                                  CEE: 82948-000
                                                                                  Bairro: CENTRO
                                                     EUGGLGCO: AVENIDA CONTINNETAL, 960, SALA 02
                                                                        CNPJ: 18.388.691/0001-08
                                          Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
                                                                               Стеdелсіяdo: Sim
                                          Razao Social: 5601 - INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRON
              Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 266/2017 Pregao No 169/2017
```

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ъđ:

τ





Estado do Paraná

ATA N.º 230/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação — Pregão, na forma Presencial nº 169/2017, que tem como objeto a Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017.

Em 01 de dezembro de 2017, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 169/2017, o qual tem como objeto a Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações — Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

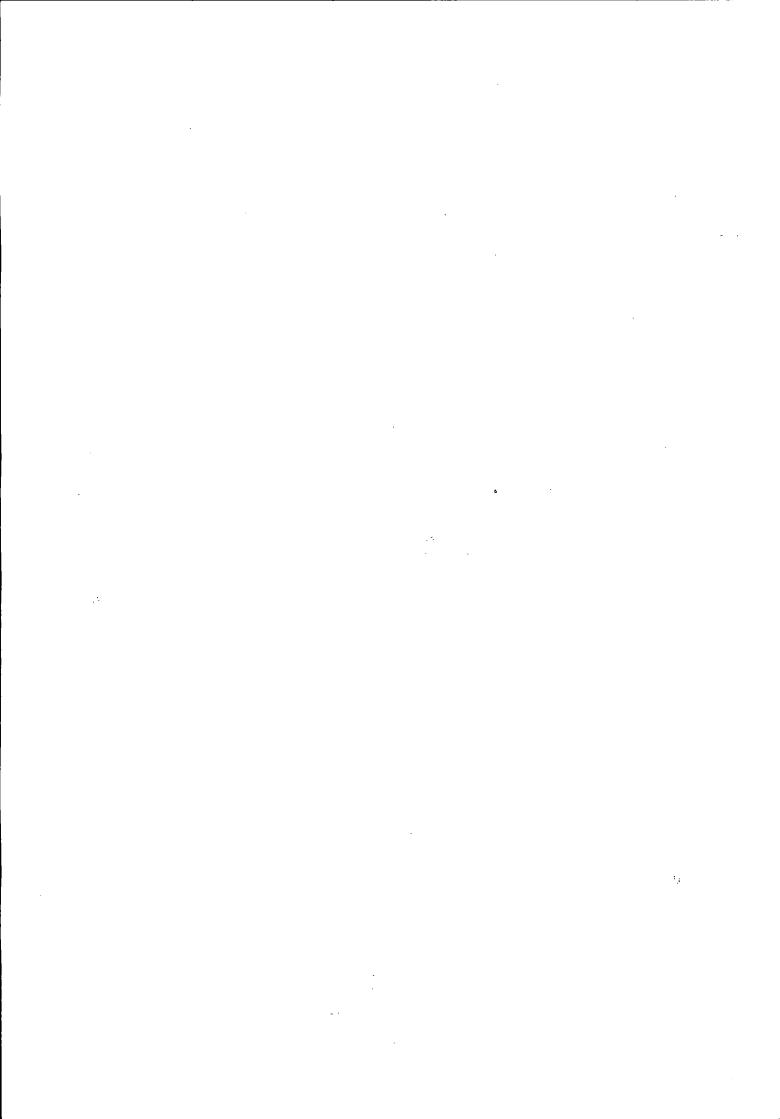
INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	18.388.691/0001-08
EIRELI ME	
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.692.301/0001-72
M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	24.750.592/0001-27
ME	
PRIDE ATACADO LTDA	20.732.659/0001-40
PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME	27.094.525/0001-90

os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, conforme consta no histórico do processo em anexo. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A





Mond B



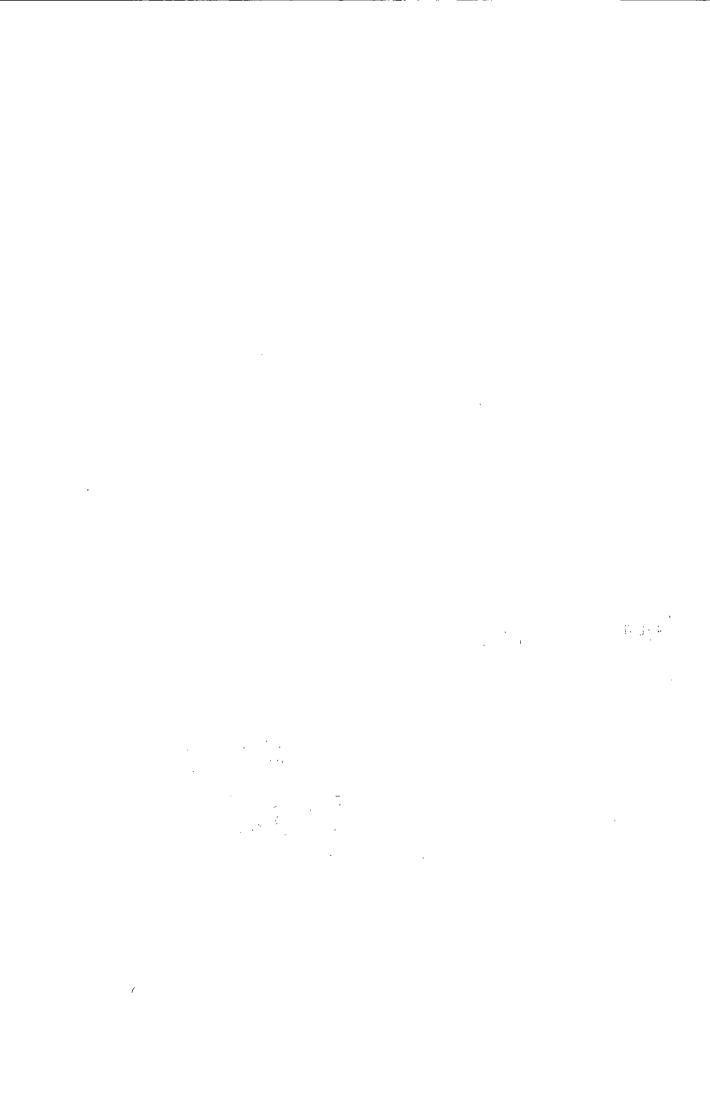


Estado do Paraná

partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor cotado, sendo que as licitantes apresentaram as propostas conforme histórico do processo em anexo, para entrega do objeto desta licitação. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. As licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais a ofertarem lances, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento dos itens da licitação em pauta. A relação dos lances ofertados consta no histórico do processo em anexo. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada(s) habilitada(s). Com a(s) proposta(s) válida(s) e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para as Licitante(s) conforme descrito no histórico da sessão pública, em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09:00 horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROPONENTE	ASSINATURA
INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	O NE DAM
EIRELI ME	have harden
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	Dole My feel of hely grace
M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELL	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
ME ()	1 month min.
PRIDE ATACADO LTDA - ME	Sand aug
PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME	Keno te ov



Estado do Paraná

Pances – Pregão Presencial nº 169/2017

ITEM 01 TETO MÁXIMO RS

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
LUZANI	836,00	Ñ CLASSIF.				
PATRICIA	749,00	539,00	537,00			
INFORM.	N/C					
ATHENAS	800,00	549,00	DECLINA			
PRIDE	550,00	538,00	DECLINA			

ITEM 02 TETO MÁXIMO R\$

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
LUZANI	616,00	Ñ CLASSIF				
PATRICIA	599,00	DECLINA				
INFORM.	606,90	Ñ CLASSIF				
ATHENAS	555,00	DECLINA				
PRIDE	300,00					

ITEM 03 TETO MÁXIMO R\$

		7				
LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
LUZANI	N/C					
PATRICIA	499,00	475,00	470,00	460,00	458,00	449,00
INFORM.	N/C					
ATHENAS	545,00	479,00	474,00	469,00	459,00	450,00
PRIDE	480,00	DECLINA				

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
PATRICIA	429,00	425,00	419,00			
ATHENAS	430,00	428,00	420,00	DECLINA	_	

ITEM 04 TETO MÁXIMO R\$

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
LUZANI	N/C					
PATRICIA	1.399,00	1.380,00				
INFORM.	1.422,00	1.390,00	DECLINA			
ATHENAS	N/C					
PRIDE	N/C					1

0



Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL № 169/2017

OBJETO: Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2017, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Pride Atacado Ltda	1.200,00
PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME	5.204,00

[,] como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em Sexta-Feira, 01 de dezembro de 2017.

Pregoeira

		•	



Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 169/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 169/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por lote", o qual tem por objeto a aquisição de prêmios para o concurso de ornamentação natalina Municipal, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4462), no dia 17/11/2017, fls. 46, no Diário Eletrônico Municipal nº 1281 de 16/11/2017, fls. 01, no TCE de 17/11/2017, ficando definida a data de 01 de dezembro de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata nº 230/2017 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que cinco empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que estas apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de dezembro

₹B/PR 56100 Prøcuradora Municipal





Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 169/2017

OBJETO: Aquisição de Prêmios (Churrasqueira a gás, celular, climatizador e TV LED) a serem entregues aos vencedores do Concurso de Decoração Natalina, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 155/2017.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Pride Atacado Ltda	1.200,00
PATRICIA G. KROTH & CIA LTDA - ME	5.204,00
TOTAL HOMOLOGADO	6.404,00

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 01 de dezembro de 2017.

LEOMAR ROHDEN Prefeito do Município

de Je 112117 FL.

Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4467

de 05152137 FL.

Visto